

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

**INCRA
SR-22/AL**



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO
INCRA ó SR 22/AL

INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do Incra ó Alagoas

Lista de siglas e abreviações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR ó Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB ó Associação Crédito do Brasil
CDR ó Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ ó Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC ó Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF ó Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ ó Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
ECGR - Estudos de Capacidade de Geração de Renda
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EMATER - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas
FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GRU - Guias de Recolhimento da União
GT ó Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio ó Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IMA ó Instituto De Meio Ambiente
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERAL - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia LTDA - Limitada
MAB ó Movimento dos Atingidos por Barragem
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS ó Ministério do Desenvolvimento Social
MP - Medida Provisória
MPF ó Ministério Público Federal
MTE ó Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
OCI ó Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB ó Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI ó Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFE - Procuradoria Federal Especializada (PFE)
PFN - Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN)

PGE - Plano Geral de Estatísticas
PIB ó Produto Interno Produto
PNAE ó Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC ó Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB ó Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento
SEI ó Sistema Eletrônico de Informações
Ambiental SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária SIR - Sistema de Informações Rurais

SISDOC ó Sistema de Documento

SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar

UFLA - Universidade Federal de Lavras

UMCs - Unidades Municipais de Cadastro -

Lista de Quadros

Quadro 1. Atividades do Objeto Estratégico 1	15
Quadro 2. Resultados Estratégicos 1	18
Quadro 3. Atividades do Objetivo Estratégico 2	19
Quadro 4. Resultados Estratégicos 2	20
Quadro 5. Atividades do Objetivo Estratégico 3	20
Quadro 6. Resultados Estratégicos 3	21
Quadro 7. Atividades do Objetivo Estratégico 4	20
Quadro 8. Resultados Estratégicos 4	21
Quadro 9. Atividades do Objetivo Estratégico 5	21
Quadro 10. Resultados Estratégicos 5	23
Quadro 11. Execução de Convênios	24
Quadro 12. Tabela dos Convênio Vigentes	24
Quadro 13. Cronograma Físico e Financeiro do Convenio 853272	25
Quadro 14. Cronograma Físico e Financeiro do Convenio 853271	26
Quadro 15. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência	27
Quadro 16. Execução de Restos a Pagar	28
Quadro 17. Atividades de Georreferenciamento	32
Quadro 18. Rendimento na análise de certificação	34
Quadro 19. Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas	35
Quadro 20. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas à Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência	41
Quadro 21. Execução de Restos a Pagar	42
Quadro 22. Demonstração da Situação dos Registro de Imóveis Desapropriados no âmbito da Superintendência	48
Quadro 23. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência	49
Quadro 24. Execução de Restos a Pagar	52
Quadro 25. Convênio Viçosa	53
Quadro 26. Convênio Traipu	53
Quadro 27. Recuperação de Barragem	54
Quadro 27. Calcamento do Acesso ao PA Dourado - Viçosa	57
Quadro 28. Perfuração e Instalação de Poços	58
Quadro 29. Resumo da Liberação de Crédito	64
Quadro 30. Resumo de Registro de Créditos no SNCCI	65
Quadro 31. Resumo de Registro de Créditos no SNCCI	65
Quadro 32. Crédito Liberado por Assentamento	66
Quadro 33. Beneficiamento da Pimenta	74
Quadro 34. Kit Feira da Reforma Agrária	75
Quadro 35. Mulheres de Fibra	77
Quadro 36. Agroindústria do Caju	78

Quadro 37. Bacharelado em Agroecologia	83
Quadro 38. Terceirizados	95
Quadro 39. Estagiário	95
Quadro 40. Demandas registrada pela Ouvidoria	95
Quadro 71. Principais receitas	101
Quadro 72. Principais despesas	102
Quadro 73. Demonstração contábil	103
Quadro 74. Da situação de atendimento das demandas do TCU	114
Quadro 75. Da Situação de atendimento das demandas da CGU	118
Quadro 76. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais	156
Quadro 77. Convênios versus Situação para serem analisados	158
Quadro 78. Convênios versus Situação possível instauração de TCE	161
Quadro 79. Avaliação dos Controles Internos	167
Quadro 80. Atendimento ao Pùblico Externo	170

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Índice de regularização fundiária	37
Gráfico 2. Índice de abrangência de capacitação	96
Gráfico 3. Índice de hora de capacitação	98
Gráfico 4. Características do Acesso do cidadão à SR	99
Gráfico 5. Principais receitas	101
Gráfico 6 Principais despesas	102
Gráfico 7. Informações sobre as TCE	156

Sumário

1- Apresentação	11
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	14
2.1- Identificação da unidade	14
3- Planejamento organizacional e resultados	15
3.1- Planejamento e resultados alcançados	15
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	24
3.3- Desempenho operacional	27
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	89
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	89
4.2- Gestão de riscos e controles internos	90
5- Áreas especiais da gestão.....	94
5.1- Gestão de pessoas	94
6- Relacionamento com a sociedade.....	99
6.1- Canais de acesso do cidadão	99
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis.....	101
con- Desempenho financeiro do exercício	101
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	103
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	108
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	114
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	114
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	120
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	158
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	165
9- Anexos e apêndices	170
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	170
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	172
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	172
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	172

1- Apresentação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, é uma autarquia federal cuja missão prioritária é **executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.**

Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais.

As Superintendências Regionais (SR) são órgãos descentralizados responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados.

Cabe a essas unidades coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades de planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa.

Também devem garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do Incra.

Em todo o País, são 30 as Superintendências Regionais do Incra. Além dessas, existem 45 Unidades Avançadas - órgãos descentralizados, de caráter transitório e subordinados às superintendências.

Assim, a Superintendência Regional do INCRA em Alagoas executa a política da reforma agrária e do ordenamento fundiário nacional em sua área de atuação. A superintendência possui sede própria localizada em Maceió, capital do Estado de Alagoas, também prestando atendimento nas Unidades Municipais de Cadastro - UMCs, instaladas em alguns municípios. O seu organograma hierárquico obedece ao regimento interno do Órgão e a distribuição da força de trabalho atual entre as áreas é realizada como estratégia de gestão, levando-se em conta as especificidades dos cargos que compõem o quadro de servidores, como também as necessidades de cada Unidade/Divisão/Serviço.

Assim, de acordo com as informações coletadas no processo **54000.007945/2018-19**, segue uma descrição geral da SR ó 22/AL:

Descrição geral

A estrutura fundiária e agrária de Alagoas é dividida em duas regiões bastante distintas. No semiárido, que abarca as macrorregiões do Sertão e do Agreste, predomina o minifúndio e as pequenas e médias unidades produtivas na mesorregião do Litoral, se destaca a grande unidade do agronegócio canavieiros. Nos últimos anos, predominava a tendência de concentração dos conflitos agrários na parte norte do Litoral, fato motivado pela falência de várias usinas nessa região. Atualmente o conflito tem se deslocado para a microrregião da Mata Alagoana. O principal estoque de terras tem vindo dessa região decadente do agronegócio. Entretanto, a maior parte da terra desapropriável do litoral já foi transformada em assentamentos e esse fato tem dificultado muito a obtenção de glebas.

Adversidades

- ✓ Estrutura física e logística, tendo em vista que a sede funciona em dois prédios distintos e inadequados, o que dificulta a interação entre os servidores, bem como o bom andamento dos serviços, visto que as salas são espalhadas, tornando o trabalho disperso;
- ✓ Pouca supervisão/orientação de famílias que receberam crédito novo;
- ✓ Carência de pessoal qualificado para integrar a equipe do setor de planejamento e controle;
- ✓ Falta de estrutura e apoio ao setor de planejamento, especialmente no monitoramento das ações;
- ✓ Desmotivação dos servidores em face dos baixos salários;
- ✓ Quantitativo dos servidores abaixo do necessário;
- ✓ Demandas reprimidas de monitoramento nos assentamentos por diversas dificuldades; Política da restrição de gastos do e de crédito do Governo Federal.

Riscos

- ✓ Maior dificuldade com a evasão detectada nos assentamentos visitados;
- ✓ Falta de um plano de ação para os casos de desbloqueios de beneficiários, como forma de atender as recomendações do TCU;
- ✓ Comprometimento da fiscalização dos contratos e convênios firmados, resultando em grande demanda dos órgãos de controle;

Estratégia de enfrentamento

- ✓ Realizar mudança de imóvel visando atender as necessidades da sede desta SR.
- ✓ Busca de parcerias com municípios para a edificação, mediante convênio, de infraestrutura básica;
- ✓ Capacitar os servidores;
- ✓ Otimizar os recursos, com um maior planejamento das demandas necessárias para o bom funcionamento desta SR;
- ✓ Com o sucesso na implantação do SEI, potencializar o tempo de tramitação dos processos.

Mudanças ocorridas

- ✓ Avanço na liberação efetiva de novos créditos instalação;
- ✓ Melhoria e aperfeiçoamento do sistema de atendimento presencial e digital ao público;
- ✓ Acesso a políticas públicas, mediante a formalização de parcerias com municípios, a exemplo da celebração de dois convênios com as prefeituras de Traipu e Viçosa;
- ✓ Intensificação das parcerias com outras instâncias e órgãos governamentais;
- ✓ Maior presença nas áreas de assentamentos e fortalecimento da supervisão e regularização ocupacional com redução das irregularidades e maior agilidade no encaminhamento das demandas;
- ✓ A Superintendência de Alagoas implantou uma gestão mais participativa, buscando recursos junto ao Governo Federal, com o objetivo de executar as ações, cumprindo com todas as metas estabelecidas para esta SR;
- ✓ Conseguimos finalizar o exercício de 2017, com o orçamento executado em sua totalidade, mesmo com todas as adversidades enfrentadas no decorrer do ano.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação Casa Civil da Presidência da Republica

Código SIORG: 1799

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária **CNPJ:** 00.375.972/0023-76

Principal atividade: Administração pública em geral **Código CNAE:** 8411-6/00

Código SIORG: 4144 **Código LOA:** 49201 **Código SIAFI:** 373051

Contatos

Telefones/fax: 82 3597-4780/4790/4768

Endereço postal: Rua do Imperador, n 105, Centro, 57020-030, Maceió ó AL.

Endereço eletrônico: cesar.lira@mco.incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

Identificação dos administradores

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	Alberto Nascimento da Silva Wilson César de Lira S	564.276.544-20 007.791.454-61	03AGO2016 a 28MAR2017 28MAR2017..
...			
Substitutos			
Substituto	Milton Magni Pereira José Ubiratan Rezende S	396.485.750-53 018.646.925-02	07OUT2016 a 24OUT2017 24OUT2017

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinharam-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado, e à revisão através da Portaria nº 63, de 01 de novembro de 2017. Foram estabelecidas metas para diversas ações sob gestão das Superintendências, obedecendo ao orçamento disponibilizado pela Sede.

Importante destacar que, durante o Exercício de 2017, ocorreram cortes e contingenciamentos que impactaram negativamente nos repasses orçamentários e financeiros, situações essas que prejudicaram sobremaneira a execução de diversas atividades, conforme será detalhado ao longo deste relatório.

Apresentaremos a seguir as informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos **05 (cinco)** objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

3.1.1- Desenvolvimento em relação objetivo Estratégico

i. Descrição

Objetivo Estratégico 01: promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	2000	1082
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família atendida	1733	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família beneficiada	0	22
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida	0	831
Número de créditos instalação supervisionados	Família atendida	100	1082

Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento atendido / monitorado	0	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamento	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Bolsista	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais capacitados	0	50
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhadores rurais atendidos	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação a análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação, primeiramente refere-se a publicação do Decreto 9.066/2017 que foi no mês de maio de 2017, que regulamentou a concessão de créditos instalação no programa de reforma agrária, as alterações promovidas pelo novo instrumento, resultaram na adequação do Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI com liberação para utilização em meados do mês de julho, este fato aliado a temos a suspensão dos contratos de ATER em função de contingenciamento de recursos no período entre março a julho, impactou negativamente no número de famílias atendidas com crédito instalação, já que os técnicos contratados são os responsáveis pelo levantamento das informações e confecção dos projetos produtivos previstos na maioria das modalidades de crédito.

Segue a **Justificativa para repactuação de metas/cancelamento de metas de famílias atendidas com assistência técnica ATES**, do conforme descrito na Informação Técnica nº 01/2018:

I 6 CONTRATOS DE ATES SR(22)/AL

1. Trata-se de justificativa para cancelamento de metas de famílias atendidas com assistência técnica ATES da SR(22)/AL nos termos do memorando nº 8698/2018/DEA/DE/SEDE/INCRA e processo 54000.029294/2018-18.
2. Os seis contratos de ATER/ATES foram firmados em 08/01/2013. Cada contrato possui vigência de 1 ano, podendo ser renovado até o limite de 60 meses. Caso as

metas não fossem atingidas por completo e havendo disponibilidade orçamentária os contratos poderiam passar por termos aditivos.

3. A título de exemplo temos o contrato CRT/AL/5.000/2013 da COOATES, com prazo de vencimento em 12/02/2017. O referido contrato teve seus prazos de manutenção prorrogados de 13/02/2017 a 12/04/2017 e posteriormente prorrogado de 13 de abril a 12 de maio de 2017 (Processo 54360.000467/2012-31).

4. Houve por parte da SR(22)/AL reiterados pedidos de provisionamento orçamentário para o ano de 2017 visando atender despesas com prorrogação dos 6 contratos de ATER/ATES em vigência (e-mails em anexo).

5. Conforme cópias de e-mails encaminhados a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, em treze de março de 2017, houve a solicitação do provisionamento orçamentário. Houve atendimento tardio da solicitação. Conforme e-mail em anexo, no dia 16 de maio de 2017 foi disponibilizado apenas 50% da solicitação inicial. **Tem-se então que, como regra, a prorrogação do contrato administrativo só é possível se for providenciada, mediante formalização do respectivo termo aditivo, antes do término do prazo de vigência do ajuste. No entanto, o referido provisionamento não foi liberado em tempo hábil**

II ó REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NACIONAL.

6. Informamos ainda que houve orientação, através do MemoCircular/DD nº 230/2016 para que fossem feitas readequações orçamentárias, como por exemplo: Rescisão de contratos de baixa eficiência, contratos objeto de irregularidades, entre outras orientações.

7. Outro ponto de destaque do Memo Circular/DD nº 230/2016 é o item 4 do tópico “Readequação Orçamentária”:

õ4. Cancelamento de despesas empenhadas em outras ações, que sabidamente não terão disponibilidade de orçamento para início de execução em 2016 e que poderão ser novamente empenhados em 2017, de forma a disponibilizar saldo orçamentário para garantia de sobrevida dos contratos eficientes;õ (grifo nosso).

8. Ainda citando o memo 230/2016 no tópico de “Readequação Financeira” há orientações sobre repactuação de metas, redução na execução dos serviços contratados e utilização da estrutura de ATES/ATER para contribuir na correção das irregularidades apontadas no Acórdão TCU 775/2016 e voto do Acórdão 1086/2016.

9. A SR(22)/AL, portanto, dentro das suas competências, tomou as providências necessárias para readequação dos contratos já combalidos pelo impacto direto do Acórdão TCU 775/2016, na execução dos serviços de ATES/ATER.

10. Em 2017 mais um memorando (Memo. Circular nº 402/2017/DD) foi encaminhado as regionais orientando a realizar serviços de ATES/ATER apenas para os contratos que já possuíam empenho, evidenciando o quadro de deficit orçamentário para novas contratações.

III ó ELABORAÇÃO DA NOVA CHAMADA PÚBLICA DE ATES.

11. No início de julho de 2017, com o intuito de sanar o cancelamento dos contratos devido ao contingenciamento de orçamento, foram iniciados os procedimentos internos de elaboração de nova chamada pública para o atendimento de 6.077 famílias, sob a jurisdição da SR(22)/AL. A proposta foi encaminhada a DD sob o número de processo 54360.000303/2017-19 (cópia do memorando em anexo). A proposta já passou pela análise da PFE/INCRA/SR(22)/AL e retornou para o setor de ATES para as readequações apontadas no PARECER nº 0001/2018/PROC/PFE-INCRA-AL/PGF/AGU.

12. O orçamento previsto para o presente exercício sofreu nova redução. A PLOA 2018 encaminhada ao Congresso Nacional limita ainda mais o programa nacional ATER/ATES. Caso não haja recomposição do orçamento, o atendimento as famílias assentadas em alagoas continuará limitado.

13. Dessa forma percebe-se a impossibilidade de atingimento de metas no período de avaliação (maio/2017 a abril/2018), por razões alheias a competência da SR(22)/AL.

A prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em Alagoas era realizada por meio de **06 (seis) contratos**, atendendo **5.748 famílias**, distribuídas em **187 Projetos de Assentamentos**, no decorrer do exercício os contratos foram rescindidos, conforme exposto acima na justificativa.

Em 2017 em relação as informações dos temas: **a infraestrutura, Supervisão de Projetos de Assentamento, Crédito Instalação, Agroindustrialização, Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização e a Educação** no campo estão expostas as informações no **item 3.3.3 do RG 2017**.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Estruturação da parcela e incremento na renda da família assentada por meio da aplicação do Crédito instalação.	Ampliação de famílias beneficiadas com crédito instalação. Regularização ambiental de todos os assentamentos sob a jurisdição da SR-22 com o requerimento do CAR.	Os resultados serão traçados após a definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

<p>Assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR</p> <p>Prover desenvolvimento dos assentamentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento</p> <p>Garantir a execução dos cursos de formação pós-graduação, superior, através do Pronera.</p>	<p>Ampliar a cada exercício os investimentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.</p> <p>Garantir a execução dos cursos em andamento como prover novas oportunidades de cursos de formação nos diversos níveis através do Pronera.</p>	
---	--	--

3.1.2 ó Governança Fundiária em relação objetivo Estratégico

i. *Descrição*

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	1000	1503
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel fiscalizado	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	0,0000	0,0000
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada	0,0000	0,0000
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	687	672
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	3.000	3.091
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento expedido	2143	2419
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel regularizado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel regularizado	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação a análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação, as informações foram expostas no **item 3.3.1 do RG 2017**

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Atualizações cadastrais realizadas no SNCR com superação da meta estabelecida pela autarquia. Ampliação da Rede de Unidade Municipal de Cadastramento – UMC. Supervisão e capacitação da Rede UMC.	Ampliação do número de atualizações cadastrais no SNCR. Rede UMC instalada, através de celebração de Termo de Cooperação com as municipalidades, nos municípios que demandam maiores acesso aos serviços do SNCR. Supervisão e fiscalização continuada da rede UMC instaladas.	Os resultados serão traçados após a definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.
Garantir a continuidade da execução dos serviços de demarcação de parcelas em projetos de assentamento.		

3.1.3 Ó Obtenção de Terra em relação objetivo Estratégico

i. Descrição

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha vistoriado	1.549	2.615
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	9	19
Número de famílias assentadas	Família assentada	0	38
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha obtido	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcelas vistoriadas	326	342

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação a análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação, as informações foram expostas no **item 3.3.2 do RG 2017**

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Realização de vistorias em imóveis para fins de desapropriação e/ou aquisição;	Realização de vistorias de imóveis rurais com base em regiões identificadas com maior potencialidade p/ assentamento de trabalhadores rurais (diagnóstico regional);	Aguardar as diretrizes e planejamento do INCRA-Sede e as definições do PPA 2020-2023.
Aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária (Fator relevante é a dependência da PPA, LDO e a LOA);	Ampliação da área obtida de imóveis rurais para fins de reforma agrária, condicionada à liberação de recursos;	
Criação de projetos de assentamento;	Criação de projetos de assentamento;	
Assentar famílias de trabalhadores rurais;	Assentar famílias.	
Supervisão, retomada, regularização de lotes vagos e/ou ocupados irregularmente.		

3.1.4- Mulheres com seus respectivos objetivos estratégicos 4

i. Descrição

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulher atendida	1437	962
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulher atendida	0	637

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação a análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação, as informações foram expostas **Objetivo Estratégico 01** que se refere a Justificativa para repactuação de metas/cancelamento de metas de famílias atendidas com assistência técnica ATES, do conforme descrito na Informação Técnica nº 01/2018:

Em 2017 em relação ao item Crédito de Fomento, os fatos foram expostos no item Crédito Instalação no **item 3.3.3 do RG 2017**.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Incremento na renda da mulher por meio da aplicação do Crédito Fomento Mulher. Mulheres melhor capacitadas a desenvolverem suas atividades por meio da prestação de serviços de ATER.	Desenvolvimento das famílias dos assentamentos com maior demanda por recursos financeiros por meio da aplicação do crédito na modalidade Fomento Mulher.	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.1.5- Quilombolas do objetivo estratégico 5

i. Descrição

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área avaliada	0	0,00
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTDI publicado	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0

Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada	0	0
---	-----------------	----------	----------

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Constituição Brasileira no artigo 68 dos ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) declara que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988) e garante a identificação e o reconhecimento de um processo amplo da luta das famílias quilombolas e do movimento negro. As comunidades remanescentes de quilombos no Brasil estão espalhadas de norte a sul do Brasil e os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos são de competência do INCRA de acordo com o Decreto n.4887 de 20 de novembro de 2003.

Em relação a análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação, as informações foram expostas no **item 3.3.1 do RG 2017**

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de RTID	RTID publicados das comunidades identificadas no período através de execução direta e/ou contratação de serviços por pregão eletrônico e posterior encaminhamento para Portaria de Reconhecimento.	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	02	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	0,00	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

1. Situação dos Convênio em Execução da SR-22.

TABELA DOS CONVÊNIOS DA SR ó 22 CONVÊNIOS VIGENTES VERSUS SITUAÇÃO PARA SEREM ANALISADOS

PASSIVO DE CONVÊNIOS VIGENTES NA CONTA CONTÁBIL (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507/MP/MF/CGU de 24/NOV/2011 e MP Nº 424 DE 30/DEZ/2016).

UNIDADE GESTORA: 373051 ó SR/22 ó ALAGOAS

RESPONSÁVEL: SUPERINTENDENTE REGIONAL

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: DESENTRALIZAR RECURSOS, ACOMPANHAR, FISCALIZAR, EMITIR RELATÓRIOS TÉCNICOS E PARECER FINANCEIRO.

FONTE: SICONV EM 26/MAR/2018

TABELA DOS CONVÊNIOS VIGENTES DA SR ó 22 CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

ITEM	SIAFI	CRT/AL/Nº	ENTIDADE	VALOR	SITUAÇÃO NO SIAFI
1	853272	853272/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU	R\$ 790.308,90	EM EXECUÇÃO
2	853271	853271/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	R\$ 5.149.845,00	EM EXECUÇÃO
TOTAL				R\$ 5.940.153,90	

NOTA 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

- I.O convênio inscrito sob nº **853272/2017 / SICONV**, foi firmado em dezembro de 2017.
- II. No exercício de 2017 não houve descentralização de recursos.
- III. Vigência: 28/DEZ/2017 A 31/DE/2018.
- IV. Prestação de Contas: 01/MAR/2019.
- V. O convênio consta no SEI sob nº 54000.031222/2017-50.
- VI. A fiscalização será realizada conforme a metodologia do Siconv.
- VII.Projeção: os recursos foram empenhados e com relação a meta física e financeira, segue abaixo o cronograma:

Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data Início	Data término
1	Elaboração de projetos de execução de calçamento em agrovilas do PA Marcação.	R\$ 4.600,00	28/12/2017	30/04/2018
2	Execução da obra de calçamento em agrovilas do PA Marcação.	R\$ 786.500,00	01/06/2018	31/12/2018
TOTAL		R\$ 791.100,00		

NOTA 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

- I. O convênio inscrito sob nº **853271/2017**, foi firmado em dezembro de 2017.
- II. No exercício de 2017 não houve descentralização de recursos.
- III. Prestação de Contas: 29/FEV/2020.
- IV. O convênio consta no SEI sob nº 54000.03218/2017-91.
- VIII. A fiscalização será realizada conforme a metodologia do Siconv.
- IX. Projeção: Os recursos foram empenhados e com relação a meta física e financeira, segue abaixo o cronograma:

Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data Início	Data término
1	Elaboração de projetos de recuperação de estradas vicinais, com calçamento em áreas de concentração habitacional, bem como em trechos críticos, de acesso aos lotes e agrovilas dos PA's Dourada, Quinta da Serra e Vila São Pedro.	R\$ 105.000,00	28/12/2017	30/04/2018
2	Execução da obra de recuperação de estradas vicinais, de acesso aos lotes e agrovilas dos PA's Dourada, Quinta da Serra e Vila São Pedro.	R\$ 760.000,00	01/06/2018	31/12/2019
3	Execução da obra de calçamento em áreas de concentração habitacional, bem como em trechos críticos, de acesso aos lotes e agrovilas dos PA's Dourada, Quinta da Serra e Vila São Pedro.	R\$ 4.290.000,00	01/06/2018	31/12/2019
TOTAL		R\$ 5.155.000,00		

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	1000	1503	11000	7500	5.936,36	5.328,46	5.328,46	
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema Mantido / unidade	Sede	Sede	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizados	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Certificado	687	672	-	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Elaborar e publicar RTID	RTID publicado	2	2	6.000	7.416	3.000	3.000	3.000	
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área Reconhecida / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras dos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades Quilombolas	Área Indenizada	-	-	-	-	-	-	-	-

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
Ação 1								
Ação 2								
...								

ii. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

A Ação 2105 (Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural) tem como finalidade auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de entes públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e emitir Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais para fins de registro imobiliário, de controle de aquisição de terras por estrangeiro, de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes.

Outra atividade da referida Ação é a de modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos – SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. No ano de 2017, esta Ação, até o mês de junho, foi executada pelos três servidores do exercício anterior, quando no mês de julho foi deslocada uma servidora para a Divisão de Obtenção para ser a Gestora do SIPRA, o que dificultou de sobremaneira a execução das atividades, uma vez que dos dois servidores que ficaram, um deles continua sendo a gestora do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), a qual, além de realizar a análise de processos de atualização cadastral de imóveis rurais, juntamente com o outro servidor, é também responsável pela implantação ou revitalização das Unidades Municipais de Cadastro (UMC), através da celebração de Convênios ou Acordos de Cooperação Técnica com os municípios, visando a implantação da Sala da Cidadania Digital nos municípios.

A implantação dessas Salas da Cidadania Digital é a estratégia atualmente utilizada para se interiorizar as ações da Instituição, relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, aproximando o INCRA e o público usuário.

Neste exercício de 2017, conseguimos avançar com essas parcerias na celebração de 04 Acordos de Cooperação, com a implantação de 04 novas UMC's da cinco previstas, totalizando um estoque de 12 Unidades Municipais de Cadastro implantadas no Estado de Alagoas, tendo sido capacitado no Novo SNCR 05 servidores.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

O quadro “Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de referência” tem a finalidade de demonstrar resumidamente a gestão do passivo do estoque de processos de certificação de imóveis rurais no exercício de referência. Após o preenchimento do quadro, deve-se proceder à análise crítica da execução física e financeira das ações da LOA ligadas ao macroprocesso em pauta. Tal análise deve abordar os seguintes tópicos:

1. Análise crítica do rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício, destacando estratégias de correção de possível baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício;

A demanda de análise de requerimento na gestão de certificação de imóveis rurais através do SIGEF ainda é baixa. Porém, com a observância dos prazos previstos no Decreto nº 4.449/2002 e 7.620/2011 esta demanda aumentará substancialmente. Visando o pronto atendimento das atividades vindouras o número de analistas que era de 02 (dois) servidores passará para 05 (cinco). Como os mesmos participam da execução de outras demandas internas e externa do Serviço de Cartografia sugere-se que estrategicamente o INCRA providencie a abertura de novas vagas para Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo através de concurso público.

2. Estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento apresenta-se mais baixo;

Para aumentar o conhecimento da malha fundiária, o INCRA automatizou o processo de certificação de imóveis rurais através da implantação do SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária - dando maior celeridade ao processo de certificação de imóveis rurais. Em 20 de novembro de 2016 passou a vigorar a exigência da certificação para imóveis com área igual ou superior a 100 hectares. E, a partir de 21 de novembro de 2023, quando todos os imóveis rurais objetos de desmembramento, remembramento, parcelamento e qualquer situação de transferência de titularidade devem ser georreferenciados e certificados esperamos ampliar esse conhecimento.

3. Estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem a IN Incra 82/2015 e a NE Incra 96/2010, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto n.º 4.449/2002

Para dar maior celeridade ao processo de certificação de imóveis rurais o INCRA automatizou o processo de certificação de imóveis rurais através da implantação do SIGEF em 23/11/2013, conforme Portaria Nº486 DE 02/09/2013 que homologou a 3^a Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Manual Técnico de Posicionamento e o Manual Técnico de Limites e Confrontações.

A comunicação com cartórios, referente ao processo de certificação, se dará pelo acesso do Oficial de Registro ao SIGEF, conforme Art. 16 da INº 77 de 23/08/2013 que entrou em vigor em 23/11/2013. Conforme o Art. 17 da mesma IN “A certificação do memorial descritivo pelo INCRA não implicará reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo credenciado, bem como não dispensará a qualificação registral, atribuição exclusiva do oficial de registro de imóveis”.

Portanto, no ato da certificação não são validados os dados referentes a matrícula/transcrição e proprietário. Após a certificação, caberá ao credenciado ou ao oficial de registro de imóveis informar o número da nova matrícula correspondente à parcela, bem como o (s) respectivo(s) proprietário(s).

A demanda de análise de requerimentos na gestão de certificação ainda é baixa. Mas a medida que os prazos estabelecidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002 e suas alterações vão se cumprindo, o quantitativo de análises de requerimento aumentará, sendo assim, apesar de ter havido uma aumento no número de analistas do SIGEF, sugere-se que estrategicamente o INCRA providencie a abertura de novas vagas para Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo através de concurso público, devido a grande demanda de outras atividades internas e externas do Serviço de Cartografia.

4. Estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973;

Ainda não temos estratégia de atuação e programação, devido ao fato de não ter chegado demanda por parte da justiça nos autos judiciais, bem como proprietários, que envolva imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a quatro módulos fiscais, garantida a isenção de custos financeiros a estes proprietários.

Quando do surgimento de demandas futuras o Serviço de Cartografia dessa Regional observará as orientações previstas no **Memo. Circular nº.03/2016/DFG/INCRA de 18/11/2016**.

Diante das demandas que virão, sugere-se a aquisição de equipamentos topográficos para o atendimento das atividades devido ao fato de os equipamentos atualizados atualmente estarem obsoletos, avariados e em quantidades insuficientes para o número de servidores do Serviço de Cartografia.

5. Planejamento da atuação da superintendência para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de georreferenciamento empreendidas no exercício;

No exercício de 2017, foram executadas atividades de georreferenciamento de parcelas em Projetos de Assentamento conforme quadro descrito abaixo:

Projeto de Assentamento	Município	Parcelas
Genivaldo Moura	Delmiro Gouveia	80
Navio	Água Branca	46
Bom Destino	Cajueiro	37
Eldorado dos Carajás	Branquinha	143
Tauá	Japaratinga	08
Santo Antônio da Boa Vista	Branquinha	87
Zumbi dos Palmares*	Branquinha	30

* Projeto de Assentamento Zumbi dos Palmares – Execução parcial com conclusão prevista para ano de 2018.

6. Cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis

Possuímos um passivo de 97 (noventa e sete) projetos de assentamentos dos quais 22 estão programados para serem georreferenciados no exercício de 2017, restando ainda um passivo de 75 (setenta e cinco) PA's, para serem georreferenciados em exercícios posteriores.

2017

Região: Zona da Mata

Projetos de Assentamentos: 12

Ação: Anteprojeto e Parcelamento

Custo Total: R\$ 592.289,00

Região: Sertão

Projetos de Assentamentos: 07

Ação: Anteprojeto e Parcelamento

Custo Total: R\$ 179.635,00

Região: Sertão

Projetos de Assentamentos: 02

Ação: Parcelamento

Custo Total: R\$ 10.369,28

Região: Mata

Projetos de Assentamentos: 01

Ação: Parcelamento

Custo Total: R\$ 16.316,77

Custo Geral: R\$ 798.609,76

7. número de processos de certificação de imóveis rurais analisados no exercício, destacando estratégias de correção de baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício;

Processos protocolados e analisados	
Estoque inicial de processos analisados até o final de 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento):	7
Processos analisados em 2017:	449
Processos arquivados (indeferidos) em 2017 (a):	70
Processos finalizados (deferidos) em 2017 (b):	375
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento):	4
Processos concluídos	
Processos arquivados em 2017 (a):	3
Processos certificados em 2017 (b):	208
Total de processos concluídos (a + b)	211

8. Demarcação Topográfica

Pelo fato do Serviço de Cartografia fazer parte da estrutura da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, a mesma está incumbida de gerir a fiscalização e execução dos serviços de medição, georreferenciamento e demarcação topográfica de projetos de reforma agrária, procedimento necessário à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento rural sustentável, atividades estas, que é sustentada pela Ação 211A – Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais (Demarcação Topográfica em Projeto de Assentamento).

No Exercício de 2017, estava programado o atendimento de 26 Projetos de Assentamentos, porém, não foram descentralizados recursos para execução por via indireta (licitação/pregão), logo com os recursos disponibilizados para execução via direta foram executados os serviços pertinentes em 06 Projetos de Assentamento.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

No decorrer do exercício de 2017, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas de Alagoas deu prosseguimento aos 3 processos em andamento, conforme tabela abaixo:

	Estágio de Implementação, Resultados e Avanços	Etapas ainda não concluídas	Dificuldades e Gargalos	Ações Necessárias
Tabacaria	<p>Realizamos a titulação parcial desta comunidade em novembro/2016.</p> <p>Realizada a segunda PUBLICAÇÃO DO RTID no DOU – 26 de julho 2017.</p> <p>Resposta à Contestação feita ao processo, pela Usina Seresta;</p>	<p>Processo a ser concluído.</p> <p>Finalizar processo judicial nº 0800073-88.2015.4.05.8001, área de 6,0710ha.</p> <p>Transferir título para a comunidade.</p> <p>Necessária correção do tamanho da área no título.</p>	<p>ITERAL reconhecer o domínio da propriedade (processo judicial nº 0800073-88.2015.4.05.8001, área de 6,0710ha) ; Procuradoria do INCRA SR-22/AL encaminhou para ITERAL, que, até o momento não se pronunciou a respeito.</p>	<p>Já foi enviado para Brasília para fazermos as devidas alterações. Falta concluir esta demanda.</p>
Abobreiras	<p>Realizadas as notificações de órgão e entidades – aguardando AR's para serem anexadas ao processo;</p> <p>Realizadas as notificações de ocupantes;</p> <p>Realizada publicidade na Prefeitura de Teotônio Vilela;</p> <p>Realizada a segunda PUBLICAÇÃO DO RTID no DOU e DOE, em agosto/2017.</p>	<p>A realizar notificações de confrontantes para, então, dar prosseguimento às outras etapas da IN;</p>	<p>Processo segue em curso normal. Não há, no momento, dificuldade significativa a ser apontada.</p>	<p>A realizar notificações de confrontantes para, então, dar prosseguimento às outras etapas da IN;</p>
Cajá dos Negros	<p>Realizadas as notificações de órgão e entidades – aguardando AR's para serem anexadas ao processo;</p> <p>Realizadas as notificações de ocupantes;</p> <p>Realizada publicidade na Prefeitura de Batalha.</p>	<p>A realizar notificações de confrontantes para, então, dar prosseguimento às outras etapas da IN;</p>	<p>Processo segue em curso normal. Não há, no momento, dificuldade significativa a ser apontada.</p>	<p>A realizar notificações de confrontantes para, então, dar prosseguimento às outras etapas da IN;</p>

As principais dificuldades enfrentadas pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombola em Alagoas dizem respeito à falta de recursos para a Política de Regularização Quilombola, no geral, e à situação do estado de Alagoas, que não tem sido contemplada a contento na distribuição destes parcos recursos, em relação a outros estados. Outra dificuldade foi a continuidade da Mesa Quilombola. Não foi realizada nenhuma reunião durante o ano de

2017. Durante o ano de 2017, além das atividades relativas aos 3 processos descritos acima, realizamos algumas outras atividades, abaixo relatadas em seus avanços e dificuldades:

1. Elaboração de Termo de Execução Descentralizada para elaboração de 5 Relatórios Antropológicos e Termo Referência para Licitação dos mesmos, com recursos advindos da SEPPIR. Com a atraso da assinatura do contrato, por parte da SEPPIR, não houve tempo hábil para realizar a contratação dos Relatórios;
2. Participação em reuniões mensais do CONEPIR – Conselho Estadual da Igualdade Racial de Alagoas, como entidade convidada;
3. Participação da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, como entidade convidada, realizada nos dias 27 e 28 de novembro, no hotel Ponta Verde, Maceió/AL;
4. Acompanhamento do Processo de Desintrusão da Serra da Barriga, como preposto e articulação junto à comunidade. Serra da Barriga recebeu, em novembro de 2017, o título de Patrimônio Cultural do Mercosul , fazendo-se necessário a retirada das 20 famílias do local. O NCRA tem sido o órgão responsável em fazer esta desintrusão. No ano de 2016, o Serviço de Regularização Fundiária de Território Quilombola de Alagoas realizou uma lauda antropológico de caracterização daqueles moradores, que não se auto identificam enquanto comunidade de quilombo. Por conta deste trabalho, continuamos a acompanhar este processo dentro do INCRA;
5. Participação no 3 Encontro e 2 Jornada Científica de Comunidades Quilombolas de Terreiro de Alagoas, junto ao Conselho Estadual da Igualdade Racial – 28 a 30 de novembro 2017, em Arapiraca;
6. Participação da 7ª Etapa da Fiscalização Preventiva e Integrada da Bacia do Rio São Francisco, realizado na região da Zona da Mata Alagoana entre os dias 14 a 26 de maio de 2017;
7. Digitalização e inclusão dos processos do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas no SEI;
8. Participação na capacitação à distância do SEI;

Continuamos, por fim, reiterando a necessidade de recursos do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas para iniciarmos um novo processo, visto que, caso isso não ocorra, iremos ficar com volume muito reduzido de atividades em 2018.

O Incra deve realizar análise crítica dos avanços obtidos na atividade de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas empreendidos pela Superintendência. A análise pode incluir as seguintes informações:

1. Estágio de implementação da atividade, destacando resultados e avanços, bem como etapas ainda não concluídas da atividade
2. Exposição das dificuldades e gargalos encontrados no processo
3. Ações necessárias para a melhoria do desempenho, se for o caso

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

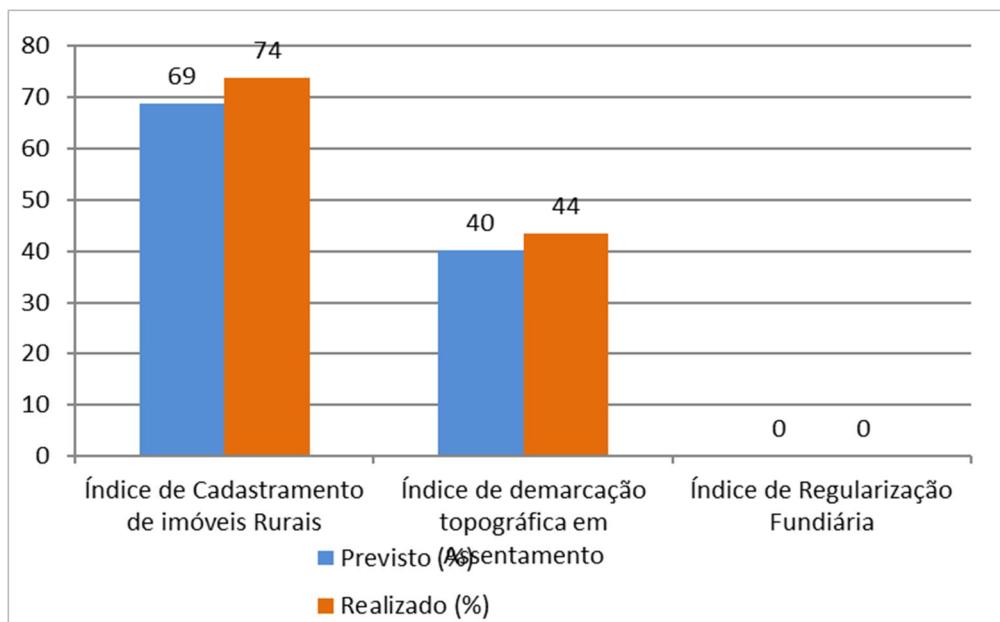
A fidedignidade dos registros informatizados tem sido garantida a partir de periódicos esclarecimentos aos funcionários responsáveis sobre as normas relativas aos procedimentos emitidas pelo Incra – Sede. Fiscaliza-se com rigor o fato de o acesso ao SNCR ser permitido apenas aos profissionais legalmente habilitados.

Neste item, o gestor deve informar os principais controles de que dispõe para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da SR no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

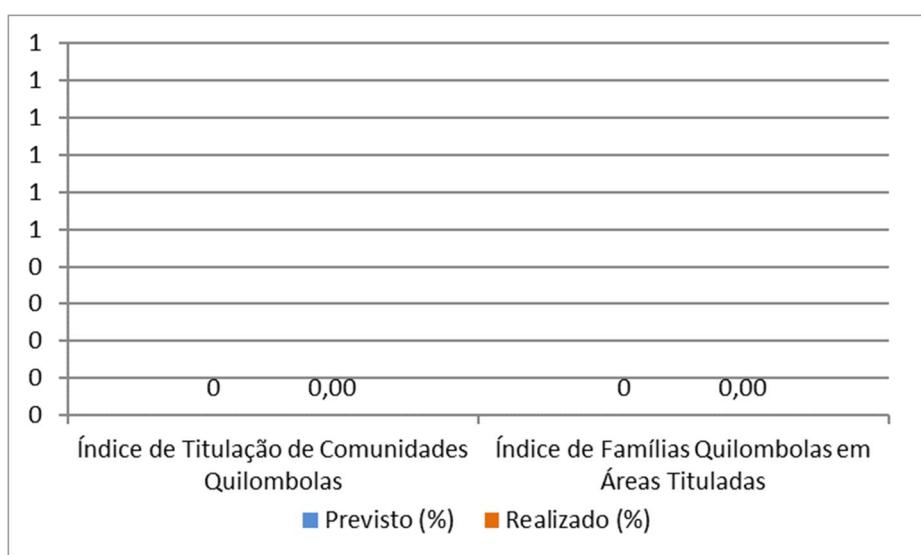
Alguns exemplos de controles são atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc. O gestor pode também utilizar como referência para elaboração do texto a metodologia do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*): COSO-ICIF-2013 – controle interno – estrutura integrada.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Indicador	Previsto	Realizado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	69	74
Índice de demarcação topográfica em Assentamento	40	44
Índice de Regularização Fundiária	0	0



Indicador	Previsto	Realizado
Índice de Titulação de Comunidades Quilombolas	0	0,00
Índice de Famílias Quilombolas em Áreas Tituladas	0	0,00



As demonstrações dos resultados dos indicadores de desempenho têm por finalidade expressar o atendimento à meta de cada indicador no exercício de referência, além de explicar o que se pretende fazer para se atingir a meta no exercício seguinte. Para tanto, essa demonstração consiste em um quadro que inclui dois itens: o gráfico demonstrativo do cumprimento da meta no exercício de referência e da previsão da meta no exercício seguinte; e um texto que expõe as estratégias para cumprimento da meta no exercício seguinte.

Este item deve trazer os indicadores mais relevantes para se demonstrarem os avanços obtidos no macroprocesso de ordenamento da estrutura fundiária. Deve ser realizada uma demonstração para cada indicador eleito. Devem ser demonstrados pelo menos os seguintes indicadores:

- a) Índice de cadastramento de imóveis rurais
- b) Índice de análise de processos de certificação de imóveis
- c) Índice de regularização fundiária

A memória de cálculo dos indicadores deve ser informada entre os anexos e apêndices, no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2017	= 0
Processos analisados em 2017	= 0
Planejados para atuação em 2018	= 0

O Estado de Alagoas não possui o mapeamento da sua malha fundiária. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, dentro do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, firmou convênio, em meados de 2010, com o Governo do Estado, através do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL, para realização das atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em nove municípios (Messias, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, Flexeiras, São Luis do Quitunde e Novo Lino). Não temos informações de esse convênio já foi finalizado, ou não. A conclusão desse trabalho é fundamental para identificação das áreas devolutas existentes. Somente com a identificação dessas áreas poderemos estabelecer uma estratégia para aquisição de terras públicas.

A Superintendência fez gestão junto ao Gabinete Civil e ao ITERAL, na tentativa de agilizar os trabalhos de mapeamento. Inclusive, solicitando um acompanhamento mais próximo dos trabalhos, ainda que o convênio não tenha sido firmado com o INCRA, na medida em que trata de matéria de relevante interesse para Autarquia.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2017	
Processos analisados em 2017	
Planejados para atuação em 2017	

Análise

Não se aplicar nesta regional

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquida	Valores pagos	Restos a pegar
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0006 CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA		--			2.000,00	884,92	884,92		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0006 CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA		--			3.600,00	2.000,00	2.000,00		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--			15.000,00	8.885,40	8.885,40		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--			41.860,00	41.860,00	41.860,00		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--			30.000,00	23.058,56	23.058,56		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--			6.000,00	6.000,00	6.000,00		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--			2.000,00	915,95	915,95		
211B	0006		--			2.000,00	884,92	884,92		

OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA										
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0006 CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA		--				3.600,00	2.000,00	2.000,00		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--				15.000,00	8.885,40	8.885,40		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--				41.860,00	41.860,00	41.860,00		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--				30.000,00	23.058,56	23.058,56		
211B OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	0007 VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		--				6.000,00	6.000,00	6.000,00		

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
Ação 1								
Ação 2								
...								

O “**Plano 006** – Cadastro, seleção e homologação de famílias” teve **R\$ 2.900,00** (dois mil novecentos reais) de recursos empenhados e pagos em 2017. Quase 70% do recurso foi para custear despesas de uso de carro oficial (combustível e manutenção). O restante foi para pagamento de diária pontual. Não houve restos a pagar. O limitado recurso se justifica pela ausência de meta física na aquisição de terras. Não houve disposição de vagas/lotes que justificasse o cadastro de famílias. Um grande impacto foi o bloqueio do Sistema SIPRA determinado pelo TCU (Acórdão 775/2016).

O “**Plano 007** – Vistoria e avaliação para obtenção de terras” teve **R\$ 80.720,00** (oitenta mil setecentos e vinte reais) de recursos empenhados e pagos em 2017; mas 52% do recurso foi para honorários em ações judiciais de desapropriação (R\$ 41.860,00). O restante foi para custear diárias (40%), combustível e manutenção de viaturas (7,5%) e taxa (1%). Não houve resto a pagar.

Os recursos de diárias envolveram duas áreas em 2017 (item ii), com o custeio de equipes de campo. Houve retorno em uma área vistoriada, em 2016, para conferência e retificação de dados. Determinações judiciais específicas, e diligências a Órgãos (cartórios de registro, fóruns da justiça, prefeituras), envolvendo ações da obtenção, também tiveram o uso desse orçamento. O ajuste no caderno de metas físicas 2017, trouxe 1.549 hectares com laudo de vistoria entregue, em março/2017, que ficou de fora do atual ciclo de metas.

O 7º Ciclo (maio/2017 até abril/2018) de metas globais e intermediárias, aprovada pela Portaria/INCRA/Nº 188/2018, **não** envolveu indicadores relacionados com as ações de obtenção de terras para a SR22.

A pactuação de metas físicas e indicadores seria estratégica para qualquer avaliação de desempenho após um exercício. No âmbito do PNRA, as diretrizes e estratégias do Governo Federal tendem as priorizar ações em detrimento de outras. As possibilidades de melhorias de desempenhos no exercício de 2018 ficam muito a depender dos planos de Governo.

Estratégias poderiam ser traçadas às ações vinculadas a Divisão de Obtenção e Implantação. Uma delas seria a intensificação da revisão ocupacional, para a retomada de lotes irregulares em Projetos de Assentamentos (PAs) e a destinação para candidatos com perfil para o PNRA. A outra seria concentrar esforços à aquisição do estoque de área mencionada no item

“ii” abaixo, que envolvem casos de aquisição por compra e venda e adjudicação. Os casos têm entraves processuais e orçamentários. Os casos com indicativos para adjudicação exigem análise jurídicas mais especializadas.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

As vistorias para aquisição de terras, em 2017, limitaram-se, tão somente, a duas áreas que somam perto de 650 (seiscentos e cinquenta) hectares. Os laudos técnicos inconclusos, até então, devido a divergências técnicas e falta de documentos indispensáveis. O plano da SR22 à elaboração de “Estudos de Capacidade de Geração de Renda (ECGR)” depende dos laudos técnicos de áreas com reais chances de indicação para o PNRA. Então, pela falta de laudos potenciais **não** se teve resultados de ECGR para o exercício 2017.

As principais causas do pérfido desempenho passa pelas restrições de orçamento, logística de campo reduzida e metas globais e institucionais concentradas em outras ações do Órgão. As metas globais e institucionais, em especial, demandaram muito esforço humano e material voltados para ações da SR22 que não envolviam a aquisição de áreas para o PNRA. A Gestão/SR22 se concentrou, prioritariamente, na emissão de títulos e contratos de concessão de uso, créditos, outros.

Não houve qualquer aquisição de terras para o PNRA no exercício de 2017 advindo de processos instruídos de exercício(s) anterior(es). A prospecção de terras no estado de Alagoas para o PNRA, passa, necessariamente, pela tensão social em propriedades rurais específicas. Há casos de propriedades com histórico de “esbulho possessório” de 15 (quinze) anos ou mais, e que ainda há chances de serem adquiridas para o PNRA. São terras pautadas como prioritárias pelos Movimento Sociais “Sem-Terra” que atuam no estado. A SR/22 mantém uma abordagem direta com os proprietários das terras, que ainda se mantém dispostos a uma possível negociação com o Órgão. O instrumento de aquisição seria pela compra/venda (Decreto nº 433/92). Não há processos de desapropriação em tramitação, por conta da pouca disponibilidade de terras viáveis, e dos impedimentos da Lei nº 8.629/1993, quanto a proibição de realização de vistoria em terras esbulhadas.

Há um primeiro grupo de 06 (seis) áreas que soma 913 (novecentos e treze) hectares de área medida, com processos que já deveriam ter sido encerrados, porque são de exercícios 2015/2016. Mas, existe um sério impasse processual, pela ausência de manifestação do Órgão Estadual de Terras (ITERAL), quanto a *o legitimidade do título de domínio e correta materialização*. Ofícios já foram protocolados, porém as respostas foram insuficientes ou inconclusivas. Os esforços continuam para tentar superar o impasse. O valor total alcança quase R\$ 4,5 (quatro milhões e meio) de reais, e custo por família perto de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais. Mas são valores de 2014/15 que já carecem de atualização.

Um segundo grupo específico de 05 (cinco) áreas estimadas em 2.300 (dois mil e trezentos) hectares, estão com planos de vistoria e avaliação para o ano de 2018. Os casos são de históricas ocupações e de reiteradas vistorias com avaliações rejeitadas pelos proprietários das terras. A estimativa passa de R\$ 10 (dez milhões) de reais, mas a metade do valor representa uma única área passível de adjudicação.

Os dois grupos somam mais de 3.200 (Três mil e duzentos) hectares de terras com possibilidades de aquisição para o PNRA, via compra/venda e adjudicação (uma das áreas) no exercício 2018.

Por outro lado, destaca-se que a SR22 já vistoriou uma expressiva área de 11.000 (onze mil) hectares de terras, entre os anos de 2015/2016, que ainda podem ser destinadas para o PNRA. Trata-se de terras de um Grupo Empresarial, localizado em União dos Palmares/AL e entorno (Zona da Mata Alagoana), que entrou em processo falimentar. Há uma enorme expectativa social à incorporação das terras ao PNRA. A forma de aquisição ainda não foi definida, mas o instrumento da adjudicação é uma hipótese mais razoável e real, que está sendo analisada juridicamente para se avançar no exercício 2018.

Em resumo, as áreas agrupadas acima são de processos acumulados e não finalizados de exercícios anteriores, visando a indenização e criação de PAs. No total seriam 14.850 (catorze mil oitocentos e cinquenta) hectares de terras que, em tese, passariam a compor o plano de meta para o exercício 2018, dentro de uma perspectiva de superação dos entraves processuais e orçamentários.

Um aspecto interessante é que 86% da área total se localiza na Zona da Mata Alagoana, constituindo-se em aglomerados de terras que, em alguns casos, limitam-se com PAs criados há muitos anos. Outros 10% da área se localizam no Agreste Alagoano e são muito próximos entre si.

Outro aspecto é que 80% da área total teria um indicativo prévio para adjudicação. O restante via compra/venda. Mas, **não** há definições concretas que ainda sejam favoráveis para incorporação das áreas ao PNRA. A partir de março/2018, a Procuradoria Federal Especializada (PFE) manterá tratativas com a Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), para o devido levantamento das ações judiciais de execução que envolvam os proprietários das terras visadas pela SR22. O contexto e a complexidade das ações falimentares também devem ser considerados.

A SR/22 ainda mantém a estratégia de contatos diretos com proprietários dispostos a negociar terras, mas pela via da compra/venda. **Não** há estratégia definida para desapropriação de áreas em Alagoas, para o ano de 2018. **Não** há disponibilidade de terras públicas para o PNRA em Alagoas. Oportuno comentar que, o estado tem um espaço geográfico muito limitado (o segundo menor da Federação).

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A Superintendência/SR22 **não** realizou aquisições de terras para o PNRA que justificasse a gestão de valores descontados a título de passivo ambiental no exercício 2017. Historicamente, a SR/22 avalia o “passivo ambiental” da propriedade, acaso existente, e desconta-o do valor indenizatório, que é o valor descentralizado pelo INCRA-Sede. Ou seja, **nunca** houve gestão direta da SR22 quanto a utilização do valor de “passivo ambiental”.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

A lei nº 12.651/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro, indica que a regularização ambiental dos projetos de assentamento envolve, necessariamente, a sua inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Não houve inscrições durante o exercício 2017, uma vez que quase todos os 167 Projetos de Assentamentos (PAs), sob a tutela da SR22, já tinham seus perímetros inscritos no CAR em exercício anterior. Em 2017, realizou-se correções de perímetro e de feições dos PAs inscritos. Aguarda-se as informações de um único PA para atingir a meta de 100% de CAR perimetral.

Para o exercício 2018 será executada a inscrição do CAR “lote a lote” dos PAs no estado. Aguarda-se confirmação das correções de perímetros realizadas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) em convênio firmado com o INCRA Sede.

Não há definição quanto a regularização das áreas em processo de aquisição para o PNRA. Os processos são de compra/venda (e, talvez, adjudicação) que **não** estão sob responsabilidade da SR22. Tais áreas ainda estariam sob a dominialidade do proprietário particular. No ato das vistorias “in-loco”, a SR22 faz o diagnóstico ambiental das áreas e aponta possíveis medidas corretivas, inclusive com estimativas de custos de recomposição do passivo ambiental.

Não há projetos de recuperação ambiental em andamento em PAs no âmbito da SR22. As ações de educação e gestão ambiental não tiveram continuidade no exercício 2017. As sérias restrições de orçamento e de logística para atividade de campo prejudicaram fortemente essas ações. Foram, também, encerrados os contratos de ATER que contemplavam atividades ambientais. **Não** há registro de diagnóstico de PAs de grande impacto ambiental, passíveis de licenciamento ordinário.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à Superintendência Regional SR22 porque estão fora da jurisdição da Amazônia.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1			
Ação 2			
Ação 3			
...			

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
X.X.X.X.X.XX.XX		

A SR-22 enfrenta dificuldades para o efetivo cumprimento do cronograma traçado, para o triênio 2016/17/2018, no que se refere ao registro contábil das áreas adquiridas para o PNRA, e que ainda lhe pertence, visando ao cumprimento de recomendações do Acórdão TCU nº 557/2004 – Plenário e do Acórdão TCU nº 7.736/2015 - 1ª Câmara.

A SR22 não possui, no seu quadro administrativo, qualquer servidor capacitado à execução do registro contábil das terras no Sistema SPIUnet. A carência de mão-de-obra especializada frente as demandas administrativas do Órgão, cria um acúmulo considerável de trabalho.

Em que pese a real dificuldade, planeja-se, para o mês de **abril/2018**, um treinamento específico para um servidor da área contábil da SR22, em outra Superintendência da região, com o propósito de capacitá-lo na execução desta tarefa.

Para tanto, o Servidor já no treinamento iniciará o registro de contábil de algumas áreas da SR22 que possuem “kits” montados para tal fim. Ressalta-se que foram montados 35 (trinta e cinco) “kits” que foram adaptados ao Sistema de processo eletrônico SEI.

A meta para o exercício 2018 será de, ao menos, 55 (cinquenta e cinco) registros contábeis, que representa perto de 1/3 (um terço) das áreas de projeto de assentamentos abrangidos pela SR22. A possibilidade de ampliação da meta dependerá do avanço dessa primeira etapa.

Diante das dificuldades que resultam em atrasos do cronograma, muito possivelmente, será necessária uma dilação de prazo para o cumprimento da meta em sua totalidade. Para tanto, a SR22, ao final do exercício 2018, deverá elaborar um diagnóstico da situação e apontar um plano de cumprimento.

Deixa-se, então, pela falta de registros contábeis, de se realizar as demonstrações da situação desses registros de imóveis adquiridos para o PNRA no âmbito da SR22.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

O módulo candidato/SIPRA mantém um pequeno contingente de cadastrados na jurisdição da SR22, e ainda **não** atendidos pelo PNRA. Pelo decurso de tempo, há uma necessidade de atualização cadastral. Sem estimativas de custos.

Não houve resultados quanto a criação de projetos de assentamentos, seleção e homologação de famílias no PNRA, no âmbito da SR/22, e dentro do exercício 2017. **Não** houve aquisição de terras para o PNRA no estado, pelos motivos apresentados no item “ii”. O Acórdão TCU 775/2016 suspendeu a seleção e homologação de famílias para o PNRA.

O planejamento para 2018 quanto a criação de novos PA's depende da finalização das aquisições de terras (item ii). A superação de entraves processuais, especialmente em relação ao reconhecimento de título de domínio e correta materialização, junto ao Órgão Estadual de Terras, e a disposição de orçamento para custear aquisições, seriam, atualmente, as maiores dificuldades a serem superadas.

Quanto a seleção e homologação de beneficiários depende da disposição de vagas no Sistema SIPRA, seja pela via da aquisição de novas áreas para o PNRA (item ii); ou pela via da revisão ocupacional em PAs, que possam indicar irregularidades em lotes passíveis de retomada administrativa ou, em segunda opção, judicial. As ações de revisão ocupacional de lotes ficam na alcada da Divisão de Desenvolvimento/SR22, nos termos do Regimento Interno do Órgão.

Efetivamente ainda **não** foram realizadas exclusões de beneficiários no SIPRA fora do perfil e ainda atendidos pelo programa. A SR22, em março de 2018, planeja a formação de

Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e adotar providências relacionadas ao bloqueio de beneficiários pelo Acórdão TCU 775/2016 - Plenário. O prazo concedido foi de 03 (três) anos – 2018/2019/2020.

A SR22 ajuizou ações de retomadas de lotes que tramitam na Justiça Federal, porque se esgotou as medidas do Órgão, sem que houvesse a saída dos ocupantes irregulares. Ao mesmo tempo, algumas dezenas de processos administrativos tramitaram, em 2017, com a mesma finalidade. A expectativa é de novos ajuizamentos de ações, em 2018, na hipótese das notificações da SR22 para desocupação, não surtirem os resultados pretendidos.

Os resultados das duas ações paralelas poderão resultar em exclusões de beneficiários no SIPRA, seja pela manutenção do bloqueio do TCU, pela falta de justificativas e provas documentais exigidas para o desbloqueio; ou pela confirmação de vendas / permutas / abandono de lotes, por parte de beneficiário.

Os quantitativos de exclusões dependem dos resultados alcançados. Há de se considerar os desafios operacionais envolvendo restrições de orçamento e limitações de servidores e viaturas. As exclusões permitiriam a seleção e homologação de novos beneficiários com perfil para o PNRA.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As ações de aquisição de terras e implantação de PAs seguem regras legais e normativas do Órgão: Lei nº 8.629/1993; Decreto nº 433/1992; Lei nº 13.465/2017; Instrução Normativa/INCRA/nº 83/2015, que estabelece as diretrizes básicas às ações de obtenção de terras para o PNRA. Os processos de aquisição são instruídos e revisados (Checklist de conferência) em consonância com a I.N. 83/2015.

Os registros informatizados seguem as diretrizes e normas do Órgão Agrária. A sistematização de dados e informações da Divisão de Obtenção passam por sistemas distintos (SIPRA – SEI – SCDP). O advento de processos eletrônicos (Sistema SEI), a partir de outubro/2017, permite maior segurança, controle e fiscalização das ações, fluxo e rotina de trabalhos.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Reitera-se que **não** se estabeleceu indicadores de metas globais e intermediárias, relativas as ações de obtenção de terras, para o ciclo maio/2017 a abril/2018, aprovada pela Portaria INCRA N° 188/2018.

a) Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha). A SR22 **não** realizou gastos diretos indenizatórios com aquisição de terras no exercício 2017. O caderno de metas/2017 estabeleceu 1.549 hectares de terra vistoriada e orçamento de R\$ 100 (cem) mil reais. A SR22 cumpriu a meta de vistoria e um gasto direto de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

b) Índice de protocolo de licenciamento ambiental para os projetos de assentamento. Índice que **não** mais se aplica para a SR22 com o advento do CAR. O Estado de Alagoas aderiu ao Sistema SICAR de maneira que somente é cabível licenças para empreendimentos e atividades produtivas a cargo do beneficiário do programa de reforma agrária, e não mais da SR22, nos termos da Lei n° 12.651/2012 e da Resolução CONAMA 458/2013.

d) Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR). O caderno de metas/2017 estabeleceu 167 (cento e sessenta e sete) PAs na situação de inscritos no CAR. A SR22 cumpriu plenamente a meta. Não houve despesas correntes.

e)

Não há uma previsão de metas definidas às ações de obtenção na SR22 para exercício 2018. Estratégias para o atingimento de metas foram apresentadas no item “ii”.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Não se aplica à SR22/AL. Há uma orientação para que seja respondida apenas pelas Superintendências dentro da jurisdição da Amazônia Legal.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
Ação 1										
Ação 2										
...										

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
Ação 1								
Ação 2								
...								

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

CONVÊNIO VIÇOSA					
Programa	2066	Ação	211A	PTRES	137063
Assentamento	PA Vila São Pedro, PA Quinta da Serra, PA Dourada				
Município	Viçosa - AL				
Famílias Beneficiadas	+- 326				
Tipo de obra	Recuperação de estradas				
Nº do processo	54000.031218/2017-91				
Orçamento empenhado 2017	R\$ 3.000.000,00				
Valor Total do Convênio	R\$ 5.155.000,00				
Situação Atual do Projeto	1ª PARCELA DO CONVENIO FIRMADO ENTRE O INCRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS.				

Justificativa:

O Município de Viçosa localizado na Microrregião: Serrana dos Quilombos de Alagoas dos “Territórios da Cidadania” no programa do Governo Federal. Sua população total é de 25.407 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010), com renda média familiar de 01 salário mínimo. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,586 segundo o IBGE 2010. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade de acesso aos lotes e agrovilas dos PA’s Dourada, Quinta da Serra e Vila São Pedro, visto que o mesmo ocorre atualmente através de estradas vicinais que no período invernoso praticamente impossibilita o transito da população local, dificultando o escoamento da produção local e o acesso dos beneficiários da reforma agrária às políticas públicas como saúde e educação.

CONVÊNIO TRAIPU					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137063
Assentamento	Marcação				
Município	Traipu				
Famílias Beneficiadas	+-165				
Tipo de Obra	Recuperação de Estrada				

Número do processo	54000.031222/2017-50
Orçamento empenhado 2017	R\$ 441.416,24
Valor Total do Convênio	R\$ 333.500,00
Situação Atual do Projeto	1ª PARCELA DO CONVENIO FIRMADO ENTRE O INCRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS.

Justificativa:

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade de acesso aos lotes e agrovilas do PA Marcação, visto que o mesmo ocorre atualmente através de estradas vicinais que no período inverno praticamente impossibilita o transito da população local, dificultando o escoamento da produção local e o acesso dos beneficiários da reforma agrária às políticas públicas como saúde e educação.

RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137063
Assentamento	Ouricuri, Ouricuri II, Ouricuri III, São Luiz e São Pedro				
Município	Atalaia				
Famílias Beneficiadas	+-340				
Tipo de Obra	Recuperação de Barragem				
Número do processo	54360.000187/2017-38				
Orçamento empenhado 2017	R\$ 231.587,91				
Valor total da obra	R\$ 333.500,00				
Situação atual do Projeto	OBRA CONCLUÍDA E ENTREGUE.				

Justificativa:

A inspeção da barragem foi realizada através de levantamento visual da condição de estabilidade do vertedouro, do levantamento realizado pela equipe do Setor de Cartografia para posterior cálculo dos volumes necessários para correção/melhoramento da barragem além de imagens de satélites para visualização espacial da área.

Por oportuno, informamos que a referida barragem é pré-existente à criação dos projetos de assentamento da região, não havendo na Superintendência Regional do Incra em Alagoas qualquer projeto do vertedouro existente e que o mesmo foi construído anteriormente a maio de 2004, data de criação do Projeto de Assentamento Ouricuri. Acreditamos que o mesmo possua ao menos 20 anos de existência.

O vertedouro da barragem foi inspecionado em seus elementos construtivos aparentes, levando-se em considerando as situações ali encontradas, demonstrado nas descrições a seguir apresentadas e nas fotos constante no Relatório Técnico:

- Estabilidade do talude;
- Muros de arrimo de contenção (bocas do bueiro duplo);
- Corpo das linhas de bueiros (BOTC);
- Crista do talude;
- Lamina d'água represada.
- Área de possível escoamento após rompimento da barragem.

Os elementos construtivos estão relatados genericamente, seguindo-se a descrição das situações e falhas detectadas.

Ó Estabilidade do talude

O talude existente encontra-se em adiantado processo erosivo, existindo uma grande cratera com iminente risco de rompimento da barragem. A cratera possui uma área aproximada de 33m² e profundidade média estimada em 4,0m, onde estimamos um volume aproximado de 132 m³ referente a erosão do aterro, tendo iniciado pelo talude a jusante.

Quanto ao processo erosivo, informamos que o mesmo continuará, visto que o talude ajusante, encontra-se sem declividade adequada, além da “minaçâo” de água que continua no pé do talude conforme observa-se nas fotos constante no Relatório Técnico.

Ó Muros de Arrimo de contenção (bocas do bueiro duplo)

Na primeira vistoria, em 10 de junho, verificou-se que o muro de arrimo a

montante encontrava-se funcionando adequadamente, contudo com entupimento por vegetações aquáticas conforme observa-se na foto constante no Relatório Técnico.

A seguir, observa-se que o muro de arrimo a jusante encontrava-se na iminência de entrar em colapso, visto que sua base estava “descalça” e um dos corpos do bueiro encontrava-se obstruído e com água escorrendo entre a junção dos bueiros.

Num segundo momento, no dia 17 de junho, observou-se que as fortes chuvas ocorridas entre os dias 13 e 14 do mesmo mês levaram ao colapso o muro de arrimo a jusante, além de carrear ao menos 3 bueiros do conjunto do BDTC.

ó Corpo das linhas de bueiro (BDTC)

Os corpos das linhas de bueiro encontram-se em processo de desmoronamento em virtude de ausência de rejuntamento, falta de berço e outros. Devido a ausência de proteção após o desmoronamento das bocas dos bueiros a jusante, o processo erosivo continua a avançar, podendo romper a sangria da barragem.

ó Crista do Talude

A crista do talude também é via de acesso a lotes e à agrovila existente no PA Ouricuri, a mesma encontra-se com grande ponto de atoleiro junto a erosão, demonstrando saturamento do solo no local.

No trecho sobre os bueiros, verifica-se uma pequena erosão demonstrando que a água, quando ultrapassou a cota do talude, percolou até encontrar os bueiros, demonstrando mais uma vez a não estanqueidade dos mesmos.

ó Lâmina d'água represada

A água represada na barragem possui lâmina de água variando de 25 a 35 hectares, demonstrando grande volume de água. Não foi possível verificar a profundidade média da mesma devido ao escasso tempo e à dificuldade para tal verificação.

Observa-se ainda diversas plantas aquáticas próximas às margens, podendo ser vistas inclusive nas imagens de satélites e em diversas outras fotos apresentadas, esta vegetação por diversas vezes acumula podendo gerar obstrução das sangrias (bueiros) fazendo com que o nível de água extrapole a cota da contenção do talude e acelere o processo erosivo.

ó Área de possível escoamento após rompimento da barragem

Após rompimento da barragem, a água deve escoar por um leito estreito por pelo menos 25 quilômetros de extensão, até encontrar com o rio Paraíba, passando por diversas áreas agricultáveis e habitacionais, inclusive pelo Projeto de Assentamento São Pedro II (capacidade de 34 famílias) gerando diversos prejuízos financeiros à assentados e à produtores rurais da região, além de possíveis danos a habitações, podendo gerar grande perdas financeiras e talvez até de vidas humanas.

CALÇAMENTO DO ACESSO AO PA DOURADA - VIÇOSA					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137063
Assentamento	Dourada				
Município	Viçosa				
Famílias Beneficiadas	+223				
Tipo de Obra	Obra de calçamento do acesso a agrovila no PA Dourada				
Número do processo	54000.001044/2017-32				
Orçamento empenhado 2017	R\$ 1.326.995,73				
Valor total da obra	R\$ 1.326.995,73				
Situação atual do Projeto	OBRA EM ANDAMENTO, ACABA DE SER PAGO A 2ª MEDIÇÃO.				

Justificativa:

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade de acesso à agrovila do PA Dourada, visto que o mesmo ocorre atualmente através de uma estrada vicinal de grande rampa, o que no período inverno praticamente impossibilita o transito da população

local, dificultando o escoamento da produção local e o acesso dos beneficiários da reforma agrária às políticas públicas.

PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137063
Assentamento	Diversos				
Município	Diversos				
Famílias Beneficiadas	-				
Tipo de Obra	Perfuração e instalação de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas.				
Número do processo	54000.011651/2017-19				
Orçamento empenhado 2018	R\$ 4.991.996,17				
Valor Total	R\$ 13.739.438,00				
Situação atual do Projeto	Perfurações sendo iniciadas.				

Justificativa:

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, é uma autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais.

O Instituto é responsável em prover os assentamentos com a concessão na infraestrutura básica como: estradas, habitação, eletrificação e abastecimento de água.

A região semiárida do Estado de Alagoas vem sendo assolada pela seca nos últimos anos, foi evidenciado através do relatório do monitor de Secas do Nordeste o agravamento da seca em Alagoas, visando atender o máximo possível de localidades, através de serviços de abastecimento d'água.

O estado de Alagoas sofre ao passar dos anos com a redução das precipitações pluviométricas, os impactos decorrentes das perdas significativas na agricultura e agropecuária

da região, o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d'água para o consumo humano e animal.

Diante dessa situação, a necessidade de perfuração e instalação de poços tubulares profundos em assentamentos sem acesso à água encanada, não apenas no semiárido, mas em todas as regiões do Estado, torna-se um compromisso deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

No sentido de prover os assentamentos e as comunidades quilombolas do abastecimento de água, para que as mesmas não sejam afetadas pela grande estiagem que se avizinha, a abertura de poços tubulares profundos é alternativa viável do ponto de vista econômico e social, amenizando a situação da falta de água para essa população, e ao mesmo tempo, disponibilizando estes serviços para futuras melhorias no atendimento aos assentamentos.

Considerando a necessidade de perfurar e instalar poços nesses assentamentos que sofrem pela falta de água, se faz necessário a contratação de empresa especializada, através da perfuração de poços tubulares profundos, com o intuito de abastecer estes assentamentos.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Em atendimento ao seu E-mail datado de 27/03/2018, segue as informações do Setor de Fiscalização:

No ano de 2017, na sala 1204, ed. Walmap, encontravam-se lotados 03 servidores que desenvolveram trabalhos ligados à área de supervisão ocupacional em assentamentos, além de atendimentos internos em escritório de assentados e de ocupantes irregulares que traziam alguma demanda. Posto isso, ressaltamos que no mês de fevereiro de 2018 foi incorporado à sala 1204 mais uma servidora que passou a contribuir com as atividades de escritório, por exemplo, instrução processual, atendimento, portanto, atualmente totalizando 04 servidores.

Agora, especificamente quanto aos trabalhos de supervisão ocupacional, ano de 2017, a referida equipe fez vistoria geral, no caso, lote a lote, em três assentamentos totalizando 254

lotes, além de termos caracterizados alguns problemas em área de reserva legal, por exemplo, atividade agrícola.

Além de vistoria geral nos três assentamentos, a equipe técnica também trabalhou em outros assentamentos com vistorias pontuais em 93 lotes. Sendo assim, foram vistoriados no ano de 2017, 347 lotes, sendo lavrados laudos de vistorias e notificações (de ocupações irregulares) em campo referente a ocupação/exploração individualmente de cada lote, caracterizando se a situação ocupacional é regular ou irregular, seguindo os procedimentos recomendados na IN 71/2012, além de em escritório os processos administrativos (assentados/ocupantes irregulares) são instruídos com relatórios consubstanciados/registro fotográfico e dado conhecimento à Chefia da Divisão de Desenvolvimento para análise e tomada das medidas administrativas subsequentes, que não é de competência mais da equipe de vistoria.

Em tempo, informamos que outros servidores não lotados na sala 1204 do ed. Walmap, trabalharam também com levantamento de situação ocupacional, ano de 2017, na SR-22/AL, pois tais determinações partem da chefia da Divisão de Desenvolvimento em conjunto com o superintendente, portanto não é a equipe de vistoria que aponta os assentamentos a serem trabalhados.

Quesitos a serem melhorados para que os levantamentos de situação ocupacional tenham melhores resultados práticos:

1. Aparelhar melhor os técnicos vistoriadores, com máquinas fotográficas, GPS e notebook;
2. Disponibilização de viaturas e motoristas; apoio logístico administrativo;
3. Continuidade nos procedimentos administrativos, após a chefia tomar conhecimento da situação constatada em campo pelo técnico vistoriador, evitando assim gastos com novas vistorias para checar a mesma irregularidade, devido aos processos ficarem paralisados por um grande lapso de tempo sem uma tomada de decisão, principalmente em casos de ocupantes irregulares que não preenchem requisitos legais.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. *Crédito Instalação*

Da Concessão dos Novos Créditos

Inicialmente, podemos considerar que no ano de 2017 avançamos na liberação efetiva dos novos créditos instalação, comparando os resultados obtidos nos dois anos anteriores, mesmo diante das dificuldades diversas e persistentes.

Até meados de 2017, atuamos nessa ação sob a égide do Decreto Lei nº 8.256, de 26 de maio de 2014, mas o processo de liberação dos créditos começou a deslanchar com o novo Decreto nº 9.066 de 31 de maio de 2017 e ainda com mais segurança diante da definição dos procedimentos para desbloqueios definitivos ou não dos beneficiários apontados pelo TCU com indícios de irregularidade relacionados com os critérios de elegibilidade para participarem do PNRA.

Sob a supervisão direta da chefia da SR-22/D, uma equipe fixa foi constituída compondo-se de **5** servidores mais **2** colaboradoras terceirizadas para dar conta das atividades de campo e de escritório para liberação dos créditos novos. Este arranjo teve a participação decisiva de dois engenheiros agrônomos que se responsabilizaram praticamente por 100% da elaboração dos projetos produtivos para a modalidade Fomento Mulher, pois os contratos de ATER foram finalizados logo no início de 2017. Os outros técnicos e terceirizados ficaram responsáveis principalmente pela atualização de dados e a verificação do atendimento dos beneficiários às exigências dos normativos vigentes, além dos registros no SNCCI e coleta de documentos e assinaturas dos contratos dos assentados. Em vários momentos, servidores e terceirizados de outras ações e atividades estiveram também envolvidos na ação de concessão de crédito novo.

Os trabalhos de campo foram realizados conjuntamente com os Setores de Titulação e de Implantação de Projetos de Assentamento (SIPRA), em favor de que fossem otimizados o tempo e os recursos orçamentários e financeiros. Queremos destacar aqui o nível de

compromisso/integração/cooperação das equipes que mutuamente se apoiaram para realização das atividades.

No ano de 2017 foram oportunizados créditos aos beneficiários de aproximadamente 80 assentamentos, localizados em mais de 30 municípios de Alagoas o acesso as modalidades Apoio Inicial I, Complemento Apoio Inicial I, Apoio Inicial, Fomento Mulher e deu-se início também a qualificação para proporcionar o acesso ao Fomento Operação I.

Estes beneficiários foram visitados para realização da qualificação de campo, que consistiu na conferência dos documentos pessoais e verificação da situação conjugal atual frente aos espelhos do SIPRA. Os assentados presentes à reunião também informavam se as famílias listadas na RB atual ainda se encontravam residindo e cultivando no PA e os agrônomos coletavam os dados para a elaboração do Projeto Produtivo.

Na mesma oportunidade a equipe da titulação informava a situação do CCU, coletando as assinaturas dos CCU's válidos e as informações para emissão/reemissão dos Títulos Provisórios pendentes. A Equipe do “SIPRA” cuidou de informar quais seriam os documentos e os passos para o INCRA analisar as situações dos beneficiários apontados pelo TCU com indícios de irregularidade com vistas ao desbloqueio ou não.

Do SNCCI

O Sistema vem se consolidando como uma importante ferramenta para concessão dos novos créditos, no entanto, algumas inconsistências persistem, como por exemplo, ainda hoje o Sistema não permite o acesso aos créditos pelos beneficiários transferidos e a quase impossível solução para os retornos não exitosos dos cadastros com erros 005 e 010, mesmo após requalificados (verificação de dados no Sipra, Base da Receita e do TSE, etc.). Pensamos que este ano a Equipe da DDI2 com o apoio das SR's cuidará de sanar as inconsistências que só aqui em Alagoas atingem cerca de 200 beneficiários qualificados/requalificados para o acesso aos créditos. Evidenciamos aqui a presteza da equipe da DDI2 em sempre que foi possível nos orientar, resolver problemas de inconsistências e nos encaminhamentos gerais para proporcionar o acesso das famílias ao Crédito Instalação.

Da supervisão e fiscalização

No ano de 2017 foi supervisionada/orientada a aplicação apenas para 32 famílias que receberam créditos novos e depois disso essa atividade foi praticamente inexistente por falta de recursos humanos e orçamentários/financeiros para essa finalidade. Essa atividade ficava anteriormente a cargo das equipes de ATER, que como foi dito tiveram seus contratos finalizados. Outra forma de suprir a demanda foi ver a possibilidade de se firmar Acordos de Cooperação com as prefeituras, no entanto essa tentativa não foi exitosa, visto que, segundo a PGE, haveria necessidade primeiramente da publicação de normativos internos do INCRA que regulamente não só esse, mas todos os aspectos referentes a aplicação do crédito instalação. A SR contatou a DD e a informação é de que o mais breve possível uma Norma de Execução a respeito estaria disponível. Enquanto isso, a orientação é que sigamos nos orientando pelo Decreto 9.066 que prevê a elaboração do laudo de execução apenas para a liberação do crédito Fomento Operação I para subsidiar a liberação do Fomento Operação II. É bom salientar que, principalmente os técnicos responsáveis pela elaboração dos Projetos têm questionado sobre a ausência desse acompanhamento, compreendendo que a presença da ATER é condição importante para o sucesso das famílias nos resultados a serem alcançados pela aplicação dos créditos liberados.

Das metas

Invariavelmente, todos os anos as metas são definidas no início do exercício para além da nossa capacidade operacional e mesmo as tentativas de se ajustar os números são dificultadas no decorrer do ano. Sendo assim, pensamos que, smj, as metas poderiam ser melhores definidas levando-se em conta a realidade da SR quanto ao quadro reduzido de servidores, quantidade de recursos para custeio e contratação de pessoal terceirizado, número de veículos e condições da frota, inconsistências nos Sistemas, etc...

Porém, é bom salientar que a nossa maior dificuldade no ano de 2017 foi a grande evasão detectada dos assentamentos visitados, chegando a mais de 80%, portanto, mesmo que o INCRA Sede tenha disponibilizado mais apoio material e humano não dispomos de uma demanda massiva e qualificada nos assentamentos visitados, que justificasse a incorporação de servidores de outras SR's, sendo condição primeira a implementação de um trabalho massivo

dentro das Ações de Supervisão Ocupacional e Desbloqueios, o que se planeja fazer no ano de 2018.

QUADRO RESUMO LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS SR-22/AL		
SITUAÇÃO EM 23/02/2018		
ANO	QUANT. DE CRÉDITOS	VALOR (R\$)
2015	310	743.600,00
2016	83	245.400,00
2017	817	2.550.000,00
2017/2018	445(*)	1.335.000,00
2017/2018	133(**)	413.000,00

(*) 445 CRÉDITOS COM ARQUIVOS GERADOS PARA PAGAMENTO NOS DIAS 26 E 28 DE DEZEMBRO DE 2017 e COM RETORNO DE PAGAMENTO EM 02/01/2018, SEGUNDO INFORMAÇÕES DO SNCCL

() 133 CRÉDITOS REFERENTES A CONTRATOS ASSINADOS ATÉ 30/12/2017, ENVIADOS PARA PAGAMENTO VIA SEL, CONFORME MEMO DE ATESTO 377 DE 04/01/2018.**

No quadro anterior vemos o um resumo dos resultados dos trabalhos realizados nos anos de 2015, 2016 e 2017, considerando nº de famílias atendidas e os valores liberados. As razões dos resultados dos anos anteriores foram discorridas nos Relatórios de Gestão correspondentes. Quanto ao ano de 2017 vemos que as repercuções positivas dos trabalhos realizados adentraram o início de 2018, quando consideramos os contratos assinados até o dia 30/12/2017 e enviados para pagamento até 04/01/2018.

QUADRO RESUMO REGISTROS CRÉDITOS NO SNCCI TRABALHADOS EM 2017 OU PARA REQUALIFICAÇÃO EM 2018 NO ÂMBITO DA SR-22/AL 6 SITUAÇÃO EM 23/02/2018		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE DE REGISTROS	VALOR (R\$)
REGISTROS COM RETORNO OK PARA ENVIO DO CRÉDITO AOS CARTÕES	1262	3.835.000,00
(*) REGISTROS DE CRÉDITOS COM CONTRATOS ASSINADOS E ENVIADOS PARA PAGAMENTO EM 04/01/2018	133	413.000,00
(*) REGISTROS DE CRÉDITOS COM CONTRATOS ASSINADOS A SEREM ENVIADOS PARA PAGAMENTO	25	75.200,00
(*) REGISTROS COM RETORNO OK PARA ENVIO DO CRÉDITO AOS CARTÕES COM INFORMAÇÃO NEGATIVA PARA SAQUE A SEREM REQUALIFICADOS	20	62.200,00
(*) REGISTROS COM RETORNO PARA ENVIO DO CRÉDITO COM ERRO 0088 E 0014 A SEREM REQUALIFICADOS	2	6.000,00
(*) REGISTROS DE CRÉDITOS COM CONTRATOS LIBERADOS PARA ASSINATURA A SEREM REQUALIFICADOS	287	0,00
(*) REGISTROS DE CRÉDITOS COM RETORNO DE CADASTROS SEM RESPOSTAS OU COM RETORNOS COM ERROS 010 E 005 A SEREM REQUALIFICADOS	234	0,00
(*) REGISTROS DE CRÉDITOS COM CONTRATOS ASSINADOS ENVIADOS PARA PAGAMENTO, PORÉM SEM INFORMAÇÃO DE RETORNOS A SEREM REQUALIFICADOS	7	0,00
TOTAL DE REGISTROS	1970	–
(*) 708 REGISTROS COM EXPECTATIVA DE CRÉDITOS A SEREM QUALIFICADOS/REQUALIFICADOS PARA LIBERAÇÃO EM 2018		

No quadro acima temos estratificadas as situações em que se encontram 1970 registros dos créditos no SNCCI. Desses já foram pagos 1262, sendo 817 até dezembro de 2017 e 445 em 02/01/2018. Mais 133 créditos estão na expectativa de serem liberados nos próximos dias e que somados a 575 registros a serem requalificados para envio ao INCRA-Sede resultam em 708 registros.

A seguir temos as informações mais detalhadas da quantidade de créditos efetivamente liberados no exercício de 2017:

**INFORMAÇÕES 817 CRÉDITOS LIBERADOS ATÉ 31/12/2017,
POR ASSENTAMENTO, MUNICÍPIO E POR MODALIDADE. SR-22 AL**

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0154000	PA ALEXANDER CAUCHI/AREIAS	Porto de Pedras	Fomento Mulher	3.000,00	20	60.000,00
al0039000	PA ALGODÃO	Palmeira dos Índios	Fomento Mulher	3.000,00	16	48.000,00
AL0183000	PA AMOLAR I	Flexeiras	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00
AL0171000	PA AMOR/AMOR OU PIEDADE	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	18	54.000,00
AL0237000	PA ANGICO	Traipu	Apoio Inicial I	2.400,00	2	4.800,00
AL0237000	PA ANGICO	Traipu	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	5	14.000,00
AL0236000	PA ARAPUA	Mata Grande	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0236000	PA ARAPUA	Mata Grande	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	2	5.600,00
AL0236000	PA ARAPUA	Mata Grande	Fomento Mulher	3.000,00	6	18.000,00
AL0077000	PA BELO HORIZONTE	Novo Lino	Apoio Inicial	5.200,00	18	93.600,00
AL0077000	PA BELO HORIZONTE	Novo Lino	Fomento Mulher	3.000,00	54	162.000,00
AL0136000	PA BEZERROS	Delmiro Gouveia	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0136000	PA BEZERROS	Delmiro Gouveia	Fomento Mulher	3.000,00	24	72.000,00
AL0178000	PA BOM CONSELHO	São Luiz do Quitunde	Apoio Inicial I	2.400,00	2	4.800,00
AL0178000	PA BOM CONSELHO	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	14	42.000,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0226000	PA BOM DESTINO	Cajueiro	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	19	53.200,00
AL0226000	PA BOM DESTINO	Cajueiro	Fomento Mulher	3.000,00	16	48.000,00
AL0142000	PA BUENOS AIRES/SANTA RITA	Maragogi	Apoio Inicial	5.200,00	10	52.000,00
AL0207000	PA CACHOEIRA POÇO DE PEDRAS	Belo Monte	Apoio Inicial	5.200,00	3	15.600,00
AL0207000	PA CACHOEIRA POÇO DE PEDRAS	Belo Monte	Fomento Mulher	3.000,00	40	120.000,00
AL0172000	PA CATUCÁ	São Luiz do Quitunde	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0172000	PA CATUCÁ	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	12	36.000,00
AL0184000	PA CHE GUEVARA/RIBEIRA I E II E SANTO ANTÔNIO	Traipu	Fomento Mulher	3.000,00	2	6.000,00
AL0145000	PA COSTA	Olho D'água do Casado	Fomento Mulher	3.000,00	12	36.000,00
AL0036000	PA COSTA DOURADA	Maragogi	Apoio Inicial	5.200,00	2	10.400,00
AL0239000	PA CURRAL DE FORA	Mata Grande	Apoio Inicial	5.200,00	3	15.600,00
AL0239000	PA CURRAL DE FORA	Mata Grande	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	8	22.400,00
AL0239000	PA CURRAL DE FORA	Mata Grande	Fomento Mulher	3.000,00	6	18.000,00
AL0007000	PA DOURADA	Viçosa	Fomento Mulher	3.000,00	30	90.000,00
AL0231000	PA FILHOS DA TERRA	Joaquim Gomes	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0231000	PA FILHOS DA TERRA	Joaquim Gomes	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	29	81.200,00
AL0168000	PA GENIVALDO MOURA	Delmiro Gouveia	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0169000	PA GENIVALDO MOURA II/SANTA LUZIA DO RIACHÃO e DOM BOSCO	Craíbas	Fomento Mulher	3.000,00	1	3.000,00
AL0177000	PA GUANABARA	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	2	6.000,00
AL0070000	PA IPÊ AMARELO	Atalaia	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0070000	PA IPÊ AMARELO	Atalaia	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0030000	PA ITABAIANA	Maragogi	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0235000	PA ITAMARATY	Belo Monte	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0235000	PA ITAMARATY	Belo Monte	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	2	5.600,00
AL0182000	PA JOÃO PEDRO TEIXEIRA/PARA RIZ	Flexeiras	Fomento Mulher	3.000,00	8	24.000,00
AL0032000	PA JUNCO	Maragogi	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0181000	PA LAGO AZUL/NOVA REFORMA	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	13	39.000,00
AL0206000	PA LAGOA COMPRIDA	Piranhas	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	6	16.800,00
AL0206000	PA LAGOA COMPRIDA	Piranhas	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0170000	PA LOANGO	Cajueiro	Apoio Inicial	5.200,00	2	10.400,00
AL0170000	PA LOANGO	Cajueiro	Apoio Inicial I	2.400,00	2	4.800,00
AL0170000	PA LOANGO	Cajueiro	Fomento Mulher	3.000,00	20	60.000,00
AL0222000	PA MARGARIDA ALVES II / SÃO MACÁRIO	Atalaia	Apoio Inicial	5.200,00	2	10.400,00
AL0222000	PA MARGARIDA ALVES II / SÃO MACÁRIO	Atalaia	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	16	44.800,00
AL0222000	PA MARGARIDA ALVES II / SÃO MACÁRIO	Atalaia	Fomento Mulher	3.000,00	13	39.000,00
AL0224000	PA NAVIO	Água Branca	Apoio Inicial	5.200,00	2	10.400,00
AL0224000	PA NAVIO	Água Branca	Fomento Mulher	3.000,00	7	21.000,00
AL0131000	PA NOVA PAZ	Girau de Ponciano	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00
AL0238000	PA NOVA VIDA E ANEXOS	Japaratinga	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	18	50.400,00
AL0190000	PA NOVA VIDA/POÇO DE ANTAS	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	24	72.000,00
AL0229000	PA NOVO HORIZONTE	Joaquim Gomes	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	7	19.600,00
AL0187000	PA NOVO HORIZONTE/PO NTE DOS DIAS	Penedo	Fomento Mulher	3.000,00	11	33.000,00
AL0151000	PA OURICURI II	Atalaia	Fomento Mulher	3.000,00	6	18.000,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0210000	PA OURICURI III	Atalaia	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0210000	PA OURICURI III	Atalaia	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	6	16.800,00
AL0210000	PA OURICURI III	Atalaia	Fomento Mulher	3.000,00	3	9.000,00
AL0211000	PA PADRE CÍCERO/BOQUEIRÃO/SANTA TEREZA/BELA VISTA/BELA VISTA I	Atalaia	Apoio Inicial	5.200,00	2	10.400,00
AL0211000	PA PADRE CÍCERO/BOQUEIRÃO/SANTA TEREZA/BELA VISTA/BELA VISTA I	Atalaia	Apoio Inicial I	2.400,00	5	12.000,00
AL0034000	PA PAU AMARELO	Maragogi	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0225000	PA PAU DE ARARA	Água Branca	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0225000	PA PAU DE ARARA	Água Branca	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	3	8.400,00
AL0232000	PA PE DA SERRA	Joaquim Gomes	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	3	8.400,00
AL0234000	PA PEDRA BRANCA	Campestre	Apoio Inicial	5.200,00	4	20.800,00
AL0234000	PA PEDRA BRANCA	Campestre	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	24	67.200,00
AL0234000	PA PEDRA BRANCA	Campestre	Fomento Mulher	3.000,00	11	33.000,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0180000	PA PEDRA CRISTALINA/PE DRA GRANDE	Maceió	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0180000	PA PEDRA CRISTALINA/PE DRA GRANDE	Maceió	Fomento Mulher	3.000,00	3	9.000,00
AL0208000	PA QUINTA DA SERRA	Viçosa	Fomento Mulher	3.000,00	16	48.000,00
AL0050000	PA RENDEIRA	Girau de Ponciano	Fomento Mulher	3.000,00	8	24.000,00
AL0215000	PA RIO BONITO	Murici	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0130000	PA ROSELÍ NUNES	Girau de Ponciano	Fomento Mulher	3.000,00	3	9.000,00
AL0149000	PA SALGADINHO	Inhapi	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0149000	PA SALGADINHO	Inhapi	Fomento Mulher	3.000,00	1	3.000,00
AL0220000	PA SALINAS	Água Branca	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0220000	PA SALINAS	Água Branca	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	8	22.400,00
AL0220000	PA SALINAS	Água Branca	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00
AL0140000	PA SAMAMBAIA	Piranhas	Fomento Mulher	3.000,00	7	21.000,00
AL0205000	PA SANTA FÉ II	Belo Monte	Fomento Mulher	3.000,00	6	18.000,00
AL0021000	PA SANTA ISABEL	Girau de Ponciano	Fomento Mulher	3.000,00	15	45.000,00
AL0219000	PA SANTA MARIA III	Maribondo	Apoio Inicial	5.200,00	4	20.800,00
AL0219000	PA SANTA MARIA III	Maribondo	Apoio Inicial I	2.400,00	4	9.600,00
AL0233000	PA SAO CAETANO	Joaquim Gomes	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0233000	PA SAO CAETANO	Joaquim Gomes	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	7	19.600,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0233000	PA SAO CAETANO	Joaquim Gomes	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00
AL0230000	PA SAO FELIX	Major Isidoro	Apoio Inicial	5.200,00	4	20.800,00
AL0230000	PA SAO FELIX	Major Isidoro	Apoio Inicial I	2.400,00	2	4.800,00
AL0230000	PA SAO FELIX	Major Isidoro	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	13	36.400,00
AL0230000	PA SAO FELIX	Major Isidoro	Fomento Mulher	3.000,00	8	24.000,00
AL0186000	PA SÃO JOSÉ DOS MILAGRES/SÃO JOSÉ DO CAPRICHO	São Luiz do Quitunde	Apoio Inicial	5.200,00	2	10.400,00
AL0186000	PA SÃO JOSÉ DOS MILAGRES/SÃO JOSÉ DO CAPRICHO	São Luiz do Quitunde	Apoio Inicial I	2.400,00	1	2.400,00
AL0186000	PA SÃO JOSÉ DOS MILAGRES/SÃO JOSÉ DO CAPRICHO	São Luiz do Quitunde	Fomento Mulher	3.000,00	6	18.000,00
AL0223000	PA SAO TIBURCIO	São Luiz do Quitunde	Apoio Inicial	5.200,00	1	5.200,00
AL0223000	PA SAO TIBURCIO	São Luiz do Quitunde	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	2	5.600,00
AL0193000	PA SEBASTIÃO GOMES	Flexeiras	Fomento Mulher	3.000,00	24	72.000,00
AL0217000	PA TAUA	Japaratinga	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	4	11.200,00
AL0217000	PA TAUA	Japaratinga	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00

Cód. do PA	Nome do PA	Município	Modalidade	Valor Máximo da Modalidade	Nº de Famílias que Acessaram a modalidade	Valor Total Liberado
AL0203000	PA TRIUNFO	São Miguel dos Milagres	Fomento Mulher	3.000,00	10	30.000,00
AL0163000	PA VIDA PARA CRISTO/PROVISÃO	Maceió	Fomento Mulher	3.000,00	4	12.000,00
AL0214000	PA VILA SAO PEDRO	Viçosa	Complementação Apoio Inicial I	2.800,00	4	11.200,00
AL0214000	PA VILA SAO PEDRO	Viçosa	Fomento Mulher	3.000,00	12	36.000,00
TOTAL					817	2.550.000,00

Enfim, planeja-se para o próximo ano duas duplas de campo/escritório que serão responsáveis para dar continuidade aos trabalhos de liberação dos créditos nos assentamentos já com trabalhos iniciados e para proceder a liberação em outros PA's onde os trabalhos não foram iniciados. As duas equipes trabalharão além da atualização de dados no campo e no SIPRA, todos os aspectos de verificação das condicionantes para o acesso às diferentes modalidades, inclusive a elaboração dos projetos, se não tiver ainda a contratação de terceiros para esse fim.

2. Agroindustrialização

O programa Terra Sol tem como objetivo apoiar processos de implantação e consolidação de atividades de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas solidárias nos assentamentos. Prioritariamente, são atendidos projetos apresentados por grupos de mulheres; grupos que já trabalham com sistemas de produção de base agroecológica ou em transição agroecológica.

O contingenciamento orçamentário ocorrido no ano de 2017 somado à baixa disponibilidade orçamentária descrita no Caderno de Metas, forçou o INCRA de Alagoas a priorizar:

-
- (1) pequenos projetos de agroindustrialização;
 (2) readequações em agroindústrias já existentes; e buscar parcerias para execução do programa.

Neste contexto, foram abertos 6 processos para fomento à agroindustrialização de produtos da Reforma Agrária:

- 1 – Beneficiamento da Pimenta (PA Dourada, Viçosa – AL);
- 2 – Readequação da agroindústria de polpa de fruta (PA Massangana, Maragogi – AL);
- 3 – Artesanato das Mulheres de Fibra (PA Água Fria, Maragogi – AL);
- 4 – Construção do anexo da Agroindústria do Caju (PA Maria Bonita, Delmiro Gouveia – AL);
- 5 – Dispensa de licitação para aquisição de itens vazios no pregão eletrônico da pimenta;
- 6 – Kit Feira da reforma Agrária.

Segue abaixo o resumo descritivo pela unidade responsável:

2.1 Beneficiamento da Pimenta					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137060
Assentamento	PA Dourada				
Município	Viçosa - AL				
Famílias Beneficiadas	+- 30				
Matéria prima	Pimenta				
Produto beneficiado	Molho de pimenta, pimenta na salmoura, geleias e doces				
Nº do processo	54000006729/2017-75 (pregão eletrônico) 54000.020798/2018-72 (dispensa de licitação)				
Orçamento empenhado 2017	R\$ 22.170,50				
Demandas de orçamento para 2018	R\$ 8.000,00				
Situação do Projeto	* Dos 16 itens previstos no projeto, 10 foram adquiridos por meio do pregão eletrônico, destes, faltam chegar ao INCRA 4 itens. * 6 itens deram deserto no processo do pregão eletrônico. Serão adquiridos por meio de dispensa de licitação, visto que o valor cotado não ultrapassa 8 mil reais. * A prefeitura de Viçosa e as famílias do grupo da Pimenta Dourada, se comprometeram a readequar o imóvel que anteriormente era realizado o processamento da mandioca, para transformá-lo em uma unidade de processamento da pimenta. Esta fase está em processo de execução. * Os maquinários apenas serão entregues quando a obra for concluída.				

Justificativa:

As pimentas São parte da riqueza cultural brasileira e um valioso patrimônio de nossa biodiversidade. São cultivadas em todo território nacional, desde o Rio Grande do Sul até Roraima, em uma imensa variação de tamanhos, cores, sabores e, é claro, picância ou ardume “Malagueta”, “Dedo-de-Moça”, “Doce Americana”, “Chapéu de Bispo”, “Cumari Amarela”, “Bode”, “De Cheiro”, “tabasco”, “Murupi”, “Biquinho” são apenas algumas das inúmeras pimentas cultivadas no Brasil, todas parentes muito próximas dos pimentões. A produção de pimenta envolve diferentes segmentos, desde as pequenas fábricas artesanais caseiras de conservas que abastecem os mercados locais, até as mais estruturadas que estão inseridas no mercado exterior.

O cultivo de pimentas ocorre praticamente em todas as regiões do país e é um dos melhores exemplos de produção de base familiar e de integração pequeno agricultor-agroindústria. As pimentas (doces e picantes), além de serem consumidas frescas, podem ser processadas e utilizadas em diversas linhas de produtos na indústria de alimentos. A área anual cultivada é de cerca de dois mil ha e os principais estados produtores são Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul. A produtividade média depende do tipo de pimenta cultivada, variando de 10 a 30 t/ha. A crescente demanda do mercado, estimado em 80 milhões de reais ao ano, tem impulsionado o aumento da área cultivada e o estabelecimento de agroindústrias, tornando o agronegócio de pimentas (doces e picantes) um dos mais importantes do país. Além do mercado interno, parte da produção brasileira de pimentas é exportada em diferentes formas, como páprica, pasta, desidratada e conservas ornamentais.

O projeto será iniciado levando em consideração o alto índice da mão de obra familiar na região, que possibilita o rápido desenvolvimento econômico.

O apoio do Programa Terra Sol ao beneficiamento da Pimenta no PA Dourada, Viçosa – AL, tem o potencial para: contribuir com o fortalecimento da produção de pimenta, agregar valor à matéria-prima, favorecer o incremento de renda das famílias assentadas, abastecer o mercado local com produtos da Reforma Agrária, inserir as mulheres nos processos produtivos e contribuir com o desenvolvimento do assentamento que será beneficiado.

2.2 Kit Feira da Reforma Agrária					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137060
Assentamento	Não se aplica				

Município	Não se aplica
Famílias Beneficiadas	+100
Matéria prima	Produtos diversos da Reforma Agrária
Produto beneficiado	Produtos diversos da Reforma Agrária
Nº do processo	54360000231/2017-18
Orçamento empenhado 2017	0,0
Demandas de orçamento para 2018	R\$ 333.500,00
Situação do Projeto	Foi realizado o Registro de Preços em 2017, o certame foi concluído já com a indicação das empresas vencedoras. Aguardando orçamento para dar continuidade ao processo de compra dos Kit Feira da Reforma Agrária.

Justificativa:

A grande distribuição alimentar, que opera em cadeias longas, diminuem a autonomia dos agricultores e geram um distanciamento na relação entre os agricultores e os consumidores. Estreitar as relações entre produção e consumo através da criação circuitos curtos de comercialização, pode ser uma alternativa a este distanciamento, exemplo disto se dá na denominada “venda direta”, estratégia em que os agricultores disponibilizam diretamente seus produtos aos consumidores sem ter a figura do intermediário ou atravessador.

Os resultados das ações de reforma agrária nem sempre são visíveis à sociedade, sobretudo pelo fato de que os assentados possuem inúmeras dificuldades para disponibilizar seus produtos no mercado, seja ele privado ou institucional. Este fato se deve não apenas à dificuldade de divulgação destas ações nos meios de comunicação, mas se materializa por inúmeros fatores, como: baixa renda do público beneficiário para investir em transportes que permita escoar a produção de dentro dos assentamentos até os polos de comercialização, dificuldade em organizar a comunidade e a produção para dar escala ao escoamento, grande competição no mercado de alimentos, falta de estrutura para criar os próprios canais de escoamento e pontos de comercialização, dentre outros.

Os produtos da reforma agrária servem inicialmente como signo de desenvolvimento e sucesso das ações implementadas pelo Incra e pelas famílias assentadas no contexto da reforma agrária. Disponibilizar estes produtos a sociedade reforça não apenas a imagem institucional, como agrega valores positivos à reforma agrária. Trata-se também de um retorno à sociedade dos investimentos públicos feitos no âmbito do PNRA, neste caso, por meio da

disponibilização de alimentos *in natura* e processados, de boa qualidade, e em grande parte, de origem orgânica e/ou agroecológica.

As feiras da reforma agrária se inserem neste contexto supracitado, oportunizam aos assentados a possibilidade de comercializar seus produtos, gerar renda e divulgar para a sociedade, sobretudo nos centros urbanos, a produção advinda dos assentamentos. No estado de alagoas já existem feiras com a participação dos assentados da reforma agrária, muitas delas realizadas com o apoio de outros órgãos e instituições. A SR 22 do INCRA já disponibilizou apoio a algumas dessas feiras, no entanto, a SR carece ainda de mais estrutura para potencializar a comercialização dos produtos da reforma agrária no Estado.

A aquisição dos Kit feira da reforma agrária, vinculada ao Programa terra Sol, vem no sentido de estruturar o INCRA e as famílias assentadas com itens fundamentais para organizar circuitos curtos de comercialização.

2.3 Mulheres de Fibra ó Artesanato com a fibra da bananeira					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137060
Assentamento	Água fria				
Município	Maragogi - AL				
Famílias Beneficiadas	+-10				
Matéria prima	Bananeira				
Produto beneficiado	Artesanatos diversos. Produtos derivados da fibra da bananeira				
Nº do processo	54000.008142/2018-81				
Orçamento empenhado 2017	0,0				
Demandas de orçamento para 2018	R\$ 132.000,00				
Situação do Projeto	O projeto encontra-se no setor de infra estrutura para contribuições acerca da construção do imóvel a ser destinado para realizar o beneficiamento/artesanato.				

Justificativa:

Este projeto visa expandir e socializar o trabalho existente no assentamento Água Fria, com o objetivo de aproveitar o pseudocaule da banana que antes era tido como resíduo da produção nos bananais, e que atualmente se utiliza a fibra para a confecção de peças artesanais, tais como: jogo americano, caminho de mesa, passadeira, capa de celular, abajú, porta guardanapo entre outros produtos, incentivando consequentemente a utilização de produtos naturais existentes na região que possam servir de matéria prima para fabricação de produtos artesanais.

O Aumentando a renda das famílias e com aproveitamento da produção e preservação ambiental, este projeto é a chance das mulheres e os jovens do campo conquistar seu espaço mostrando seu real valor no contexto social, buscando sua autonomia e respeito, participando ativamente no trabalho da comunidade, gerando o benefício mútuo entre os membros de sua família.

2.4 Readequação da Agroindústria de Polpa de Fruta					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137060
Assentamento	Massangana				
Município	Maragogi - AL				
Famílias Beneficiadas	+30				
Matéria prima	Frutas diversas (abacaxi, acerola, graviola, cajá, jaca, caju, araçá, ciriguela, carambola e limão)				
Produto beneficiado	Polpa de frutas				
Nº do processo	54360000276/2017-84				
Orçamento empenhado 2017	0,0				
Demandas de orçamento para 2018	R\$ 8.000,00 *Referente a contratação do projeto de readequação				
Situação do Projeto	O projeto encontra-se no setor de infra estrutura para contribuições acerca da readequação do imóvel.				

Justificativa

As espécies frutíferas arbóreas quando associadas às espécies nativas em sistemas agroflorestais, podem ser computadas como reserva legal segundo o Novo Código Florestal (lei 12.651/2012), sendo esta uma estratégia que pode ser utilizada no âmbito dos assentamentos da Reforma Agrária para sanar passivos ambientais, associado a geração de renda das famílias.

O assentamento Massangana, localizado em Maragogi-AL, possui um rico potencial para produção de frutas, sendo a maior parte através de espécies nativas arbóreas. Ao questionar as famílias assentadas sobre o mercado consumidor das frutas, citaram o potencial da região em que a agroindústria está instalada, na ocasião, o município de Maragogi, característico pelo turismo no Estado de Alagoas. Para o mercado privado foram citados: hotéis, pousadas, feiras livres de Maragogi e dos municípios vizinhos e eventos realizados na região. Para o mercado institucional foram citados: o PAA e o PNAE.

Deste modo, a agroindústria em funcionamento, além de potencializar a produção de frutas no assentamento, pode gerar o incremento de renda às famílias assentadas a partir de sistemas produtivos mais sustentáveis e biodiversos.

2.5 Agroindústria do Caju					
Programa	2066	Ação	211 A	PTRES	137060
Assentamento	Maria Bonita				
Município	Delmiro Gouveia - AL				
Famílias Beneficiadas	+50				
Matéria prima	Caju				
Produto beneficiado	Castanha e polpa de fruta				
Nº do processo	54000.001926/2017-06				
Orçamento empenhado 2017	0,0				
Demandas de orçamento para 2018	0,0				
Situação do Projeto	O projeto encontra-se no setor de infra estrutura para contribuições acerca da construção do anexo da agroindústria.				

Justificativa

A proposta apresentada ao INCRA tem como objetivo a construção de um anexo a agroindústria do caju, requisito necessário para pleitear o selo federal junto ao MAPA.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Não se aplica

4. Educação no campo

O INCRA em Alagoas, ao constatar que em 19 anos do Pronera o Estado apresentava os mais baixos níveis de acesso ao programa na região nordeste, assim como, não havia sido oferecido nenhum curso de nível superior, adotou como estratégia o contato com as instituições de ensino para difundir a política pública e motivar que professores apresentassem proposta ao INCRA. O contato foi realizado com o Instituto Federal de Alagoas – IFAL; Universidade Federal de Alagoas – UFAL e com a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

A proposta apresentada contemplará beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA de todo o estado de Alagoas. Poderão participar do certame beneficiários dos 178 assentamentos do Estado e das 69 comunidades quilombolas, desde que regulares perante o INCRA.

A proposta pretende atender educandos provenientes de todos os biomas presentes em Alagoas, como a Mata Atlântica, a caatinga e fragmentos de cerrado, além dos estuários e demais subdivisões ecológicas. Cabe ressaltar que está abrangência, justifica-se devido os assentamentos da reforma agrária ocuparem área total de 113.985,37 ha, distribuídos por todos os territórios alagoanos. A preocupação com as questões ambientais está presente no escopo do projeto pedagógico, que cita, por exemplo, o processo de devastação da mata atlântica no Estado. A proposta apresenta que em seu processo histórico, a Mata Atlântica, passou de 14.529 km² para apenas 877 km², representando atualmente apenas 6,04% da floresta original. Algumas áreas verdes, caracterizadas como fragmentos de mata, foram transformadas em unidades de conservação, algumas delas dentro ou próximas de áreas onde residem o público alvo do Pronera.

Esta realidade aponta para o INCRA desafios para construção de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis, que garanta o bem estar das comunidades e famílias assentadas, associado ao uso conservacionista dos recursos naturais.

Cerca de 90,6% dos estabelecimentos rurais de Alagoas são ocupados por unidades familiares rurais, estes estabelecimentos são responsáveis pela produção de alimentos, alguns deles já certificados como orgânico, pela ocupação da mão de obra rural e pela geração e distribuição de renda no campo. Os estabelecimentos familiares rurais são também os que mais incorporam práticas ambientais que podem conduzir a uma agricultura sustentável e à formação de sistemas produtivos de base agroecológica. Os agricultores familiares são responsáveis por quase toda produção de arroz, feijão, mandioca, e milho de Alagoas, por mais da metade da produção pecuária e por quase toda a horticultura e floricultura. Estas produções são realizadas na zona da mata, no agreste e no sertão, ou seja, distribuídas por todo o território alagoano.

A região de mata, próxima ao litoral, onde se localizam os canaviais, ou áreas em que os canaviais foram revertidos para outras culturas, apresenta uma característica diferenciada, caracterizada principalmente pela baixa fertilidade natural devido ao desgaste do solo pela produção de cana e pela compactação do solo. Nestes agroecossistemas, é comum verificar a baixa produtividade nas áreas da agricultura familiar, assim como, quando se trata da produção bovina de base familiar, é perceptível a baixa genética dos animais e manejo inadequado das pastagens.

Associado aos desafios produtivos e ecológicos supracitado, vem a constatação de que o público da agricultura familiar em alagoas apresenta pouco acesso às políticas públicas, como crédito e assistência técnica.

O contexto da agricultura familiar descrito na proposta pedagógica do curso e suas características ecológicas e produtivas, trazem uma abordagem que perpassa por diferentes territórios Alagoanos, garantindo uma abrangência territorial que insere as diferentes realidades, enquanto desafios e perspectivas, para o desenvolvimento rural mais sustentável. Deste modo, a abrangência proposta no projeto em tela está de acordo com a realidade do público da reforma agrária de Alagoas.

A metodologia proposta pelo curso é dividida em tempo escola e tempo comunidade, como previsto na pedagogia da alternância e no Manual de Operações do Pronera. O tempo comunidade representará 30% da carga horária do curso, já o tempo escola será realizado de maneira integral.

Aspectos referentes à característica dos educandos, seus interesses profissionais, suas condições de vida e de trabalho e o conhecimento empírico adquirido em seus locais de origem, foram pontuados na proposta pedagógica. Considerar as características específicas do público da reforma agrária em processo de ensino formal, pode conduzir a espaços de reflexão e de construção do conhecimento mais adaptados às diferentes realidades, com capacidade de motivar os educandos e consequentemente, trilhar caminhos para diminuir a evasão do curso aqui apresentado, visto que, a evasão dos alunos nos cursos regulares é realidade presente nas universidades.

A proposta apresentada aponta ainda para procedimentos didático-pedagógicos que irão orientar o curso como:

- *problematizar o conhecimento, buscando confirmação em diferentes fontes;*
- *reconhecer a tendência ao erro e à ilusão;*
- *entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade;*
- *reconhecer a existência de uma identidade comum do ser humano, sem esquecer-se de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do educando;*
- *adotar a pesquisa e a pesquisa participativa como um princípio educativo;*

-
- articular e integrar os conhecimentos das diferentes áreas sem sobreposição de saberes;
 - adotar atitude interdisciplinar nas práticas educativas;
 - contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos educandos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar;
 - organizar um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a construção e reconstrução de conhecimentos diante das situações reais de vida;
 - diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos(as) estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
 - elaborar materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
 - elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas;
 - elaborar projetos com objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade;
 - utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas;
 - sistematizar trabalhos coletivos que possibilitem aos estudantes e professores refletir, repensar e tomar decisões referentes ao processo ensino-aprendizagem de forma significativa; e
 - ministrar aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e outras atividades em grupo.

No escopo metodológico do projeto pedagógico, está descrito o incentivo aos educandos para o desenvolvimento de projetos culturais e sociais, sob a coordenação de professores e colaboradores. Esta prática busca também a maior interação entre educando e professor, em que os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais. Além do acompanhamento por parte dos professores, está previsto o acompanhamento por meio de monitores que cursam os semestres finais do curso de agroecologia, assim como, o apoio à implantação de unidades de produção nos assentamentos dos educandos, por meio do fornecimento de materiais e insumos necessários.

Com esta proposição, a metodologia demonstra a capacidade de problematizar e propor do aspecto mais geral, que é o desenvolvimento sustentável nos diferentes territórios alagoanos, ao mais específico, que são os lotes produtivos e os assentamentos da reforma agrária.

Avalia-se que a proposta do curso além de contribuir com o aumento dos níveis de escolaridade do público da reforma agrária, vem proporcionar acesso dos beneficiários a conhecimentos teórico, técnico e científicos, que permite refletir e se posicionar frente a diversidade social e ecológica característica do Estado, assim como, a contribuir na proposição de modelos mais sustentáveis para o desenvolvimento dos assentamentos.

Segue abaixo o resumo descriptivo:

4.1 Bacharelado em Agroecologia					
Programa	PO 03 NM/NS/POS	Ação	210 T	PTRES	92098
Assentamento	Não se aplica				
Município	Todo o estado de Alagoas				
Famílias Beneficiadas	50 educandos				
Nº do processo	54000.001046/2017-21 *Termo de Execução Descentralizada - TED				
Orçamento empenhado 2017	R\$ 8.850,00				
Demandas de orçamento para 2018	R\$ 220.585,00				
Situação do Projeto	Em execução. Próxima atividade prevista: lançamento do edital/vestibular.				

Justificativa:

Com uma extensão territorial de 27.767.661 km², o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em três mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, apresentava população residente 3.120.922 habitantes, sendo 73,64% em meio urbano.

A inserção espacial da UFAL leva em consideração as demandas apresentadas pela formação de profissionais em nível superior e a divisão do Estado em suas meso e microrregiões. Essa configuração espacial é contemplada com uma oferta acadêmica que respeita as características econômicas e sociais de cada localidade, estando as suas unidades instaladas em cidades polo consideradas fomentadoras do desenvolvimento local.

Com a interiorização a UFAL realiza cobertura universitária significativa em relação à demanda representada pelos egressos do Ensino Médio em Alagoas, à exceção do seu litoral norte, cujo projeto de instalação do campus no município de Porto Calvo se encontra em tramitação na SESU//MEC.

O PIB per capita estadual foi de R\$ 6.728,00, em 2009, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72%. Os restantes 28% estão distribuídos em atividades agrárias – caracterizadas por policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata, além do turismo, aproveitando o grande potencial da natureza do litoral.

Nas últimas décadas esse cenário rural vem sendo modificado, com criação de novos assentamentos de reforma agrária em todas as regiões do Estado, ampliando a importância da agricultura familiar, bem como há alterações nas culturas de importância econômica, como exemplo, o fumo, que vem apresentando redução na área plantada, com inserção de novas culturas. Atualmente Alagoas possui 178 assentamentos de reforma agrária, ocupando mais de cem mil hectares, com aproximadamente 15 mil famílias, distribuídos nas três mesorregiões do Estado. Além desses dados, possui cerca de 4 mil famílias acampadas, à espera da criação de novos assentamentos (INCRA, 2017).

Em diagnóstico da agricultura familiar de Alagoas, a SEPLAG (2016) identificou que a obtenção de maiores níveis de escolaridade é de grande relevância para que os homens e mulheres do campo tenha capacidade de assimilar novas técnicas e melhorar suas formas de reprodução social e identificaram que o grau de escolaridade dos agricultores familiares do Estado é muito baixo. Alagoas tem a menor adesão ao PRONERA de toda região Nordeste, sendo de fundamental importância a continuidade das ações de educação do público da Reforma Agrária.

Em Alagoas a agricultura familiar é representada por aproximadamente 115 mil estabelecimentos familiares, que ocupam 72% da mão de obra no meio rural (EMATER, 2016). Além desses estabelecimentos, o Estado possui 11 etnias indígenas, 69 comunidades remanescentes de quilombos, pescadores artesanais e ciganos, que compõem a diversidade sociocultural local e público prioritária das políticas de educação do campo.

Mesmo com essa representatividade, os dados da Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária, reforçam o quanto irrisório são o número de assentados ou assentadas com acesso a esse nível de ensino. O PRONERA em Alagoas atendeu entre os anos 2003-2007, 2.440 educandos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e entre 2007 e 2010, 175 educandos de ensino médio. Esses dados reforçam a baixa realização das ações de educação do campo no

Estado, não havendo nenhum curso de nível superior para o público. Nesse sentido, a presente proposta busca preencher essa lacuna existente em todo o território no que concerne ao acesso à educação superior por parte dos assentados de reforma agrária. Assim, a oferta de um curso de Agroecologia Bacharelado vem não apenas suprir a necessidade quanto a formação social e cidadã desses sujeitos, mas também proporcionar acesso dessa população a um conhecimento teórico científico que os permitam refletir e se posicionar frente a diversidade social, com respeito aos conhecimentos e saberes locais.

Segundo Carvalho (2016) as unidades rurais familiares em Alagoas compõem 90,6% dos seus estabelecimentos. Por suas características, esse modelo tem a capacidade de resposta imediata na produção de alimentos, na ocupação da mão de obra rural, na geração de riqueza e distribuição da renda no campo, incorporando práticas ambientais em direção a uma agricultura sustentável, incorporando práticas agroecológicas de produção. Aliado a esses dados, nos últimos anos foram assentadas 16.142 mil famílias em Alagoas, ocupando área de 149.519 mil hectares (SAF/MDA, 2015). Atualmente a agricultura familiar ocupa 32% das terras agrícolas do Estado e produz 24,5% da riqueza do campo (CARVALHO, 2016), comprovando seu potencial de geração de renda no campo.

A agricultura familiar, predominantemente baseada em policultura é responsável por quase toda a produção de arroz, feijão, mandioca e milho de Alagoas; por mais da metade da produção pecuária; e por quase toda a horticultura e floricultura. Por isso, sua produção é a garantia da segurança alimentar, atendendo ao mercado interno e evitando importações; abre espaços para a agroindustrialização (derivados do leite, milho, coco, mandioca, etc.) e possibilita exportações (fumo, flores, etc.) (CARVALHO, 2016).

Muitas unidades familiares se desenvolveram às margens da produção sucroalcooleira e, em muitos casos em terras consideradas inapropriadas para seu desenvolvimento, o que acabou resultando em baixa produtividade das culturas (VERAS, 2011). Também a pecuária familiar em Alagoas apresenta diferenças em suas características, tendo a pecuária bovina, em sua maioria, atuando como reserva de valor, com predomínio de animais de baixo valor genético e criados em pequenos espaços. A pecuária suína utiliza o resto de outras culturas para alimentação e é realizada de forma extensiva, também servindo como reserva de valor. Já a criação de aves, majoritariamente tem o objetivo de fornecer alimento para família, comercializando apenas o excedente.

Outro dado para as condições atuais do campo em Alagoas é a dificuldade dos agricultores em acessar as políticas públicas. Segundo dados do IBGE (2012) apenas 12% dos agricultores familiares e não familiares obtiveram acesso a crédito e cerca de 90% não possuem nenhum tipo de assistência técnica. Esses dados reforçam a necessidade de intervenções no meio rural. A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas estabelece como propostas de intervenção para a mudança no meio rural do Estado, ações de combate à pobreza rural, a sustentabilidade dos sistemas de produção, por meio da ampliação de assistência técnica e da certificação da produção orgânica, e a criação de canais de comercialização, com agregação de valor aos produtos por meio da agroindustrialização.

Aliado a esses dados, em Alagoas a Mata Atlântica, antes uma área contínua de 14.529 Km², reduziu-se a apenas a, 877 Km², ou seja, 6,04% da floresta original em forma de pequenas e esparsas manchas verdes (CARVALHO, 2015), havendo necessidade de ações para conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. No Estado também encontram-se áreas de caatinga e cerrado, além de estuários, sendo de extrema importância a conservação desses ambientes. Algumas dessas áreas estão enquadradas em Unidades de Proteção, apresentando importância na conservação dos ambientes naturais, na geração de renda e manutenção das famílias residentes nesses locais.

A formação do público rural em Agroecologia proporciona uma visão holística, compreendendo o contexto histórico e selecionando as melhores práticas de intervenção a partir da leitura da realidade sociocultural, dos agroecossistemas e dos ecossistemas naturais, propondo as melhores técnicas produtivas e de manejo de recursos, segundo os princípios da agroecologia, com equidade e justiça social. Nesse contexto, sendo a agroecologia um eixo de formação para o público rural, a presente proposta está pautada e reforça a necessidade de formação de profissionais para atuação nesse setor, buscando alternativas econômicas sustentáveis, associadas a melhoria dos índices de desenvolvimento da população e preservação ambiental.

É nesse contexto que a Universidade Federal de Alagoas, presente em todas as regiões do Estado, composto por 102 municípios, se propõe a realizar o curso de Agroecologia bacharelado para o público da Reforma Agrária em Alagoas.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

No âmbito da Divisão de Desenvolvimento, a principal ferramenta de controle é o monitoramento mensal das ações, que acompanha as principais ações desenvolvidas na Divisão, meta física e orçamentária. Tais informações são inseridas mensalmente no sistema SIR/Monitoramento pelo Planejamento e Controle desta Regional e são também detalhadas na planilha de execução e postadas na rede WIKI INCRA na internet.

A Divisão Desenvolve outras atividades de controle de suas ações junto aos servidores, visando garantir o alinhamento da estrutura operacional da SR com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

Dentre essas atividades, podem ser citadas: reuniões periódicas entre chefia e servidores, elaboração e análise de relatórios de ações em campo, abastecimento e atualização periódica de informações no Sistema SIPRA (que contém informações dos beneficiários do PNRA e dos projetos de assentamento), gerenciamento de processos administrativos pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilização do Sistema SIATER no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de contratos de ATER, Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, utilizado para gerenciar a ação de crédito instalação.

vi. Demonstraçāo dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento
Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Superintendência Regional do Incra em **Alagoas**, assim como as outras regionais da Autarquia, não possui uma unidade de Auditoria Interna. A Auditoria Interna é um órgão seccional do Incra - Sede que tem como uma das funções assessorar o Conselho Diretor. A atuação da Auditoria Interna é tratada no Relatório de Gestão do Incra ó Sede disponível ou a ser disponibilizada no Sistema E-contas do Tribunal de Contas da União.

Assim, atrelado a Auditoria Interna do INCRA temos a ***Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISET/SG/PR)***, órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, exerce a atividade de auditoria interna governamental no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República, e suas entidades vinculadas, e da Vice-Presidência da República, em conformidade com a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e com o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Por meio das competências e estruturas consignadas no Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, a Ciset avalia, a partir de análises de conformidade e de desempenho, a adequação dos mecanismos e das estruturas de governança, utilizados para direcionar e monitorar a gestão dos administradores públicos na execução dos programas de governo e respectivos orçamentos.

As atividades auditoria no âmbito da Ciset são exercidas por três unidades, a saber: Coordenação-Geral de Auditoria Contínua, Coordenação-Geral de Auditoria Operacional e Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão.

À Coordenação-Geral de Auditoria Contínua compete avaliar os atos de gestão, monitorando os gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais, com vistas a analisar a regularidade de editais de licitação, termos de referência, extratos de atos de dispensa e inexigibilidade, assim como de contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos termos aditivos, entre outros. Ademais, tem como foco a

construção de informações de interesse do controle interno e o desenvolvimento/aprimoramento das estratégias de controle preventivo da despesa.

A Coordenação-Geral de Auditoria Operacional, de forma complementar, analisa a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de unidades, programas e macroprocessos previamente hierarquizados e priorizados, mediante a execução de ações de controle sistemáticas. Fornece, portanto, análises tempestivas que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da gestão.

Por último, a Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão, a partir do resultado dos trabalhos realizados pelas demais coordenações-gerais, avalia a capacidade de resposta das estruturas e dos processos de gestão de integridade, de riscos e de controles internos, e formula, quando necessário, recomendações estruturantes para fomentar a boa gestão dos recursos públicos, provendo a sociedade, a alta administração e os gestores de opinião consolidada sobre a gestão dos órgãos integrantes da Presidência Republica, e suas entidades vinculadas, e da Vice-Presidência da República.

Assim sendo, a SR-22/AL não foi objeto de trabalho de auditoria interna do INCRA como a CISET na unidade em 2017.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Em relação aos principais controles instituídos pela SR -22 para o alimento da gestão da autarquia com o planejamento estratégico foram:

a) SIPRA ó O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) destina-se ao tratamento, sistematização e recuperação de dados sobre os Projetos de Reforma Agrária (desde a criação até a sua emancipação), bem como, dos beneficiários (da fase de cadastro, seleção, desenvolvimento socioeconômico à titulação), propiciando desta forma o conhecimento da realidade nas áreas dos assentamentos. Atualmente o SIPRA tem informações

de aspecto econômico-sociais, com registro dos programas ali desenvolvidos, e ainda, o cadastro atualizado de todos os assentados;

b) SIR/Monitoramento e Avaliação ó O módulo de Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais;

c) WIKI INCRA ó Este sistema foi criado com o objetivo de facilitar a interação entre os responsáveis pela produção de documentos oficiais do INCRA. O Wiki INCRA possibilita a edição de documentos de forma colaborativa entre vários atores, bem como registra todo o histórico de alterações e quem realizou cada uma das alterações. Este sistema é utilizado também como ferramenta para agregar as informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação;

d) SIATER ó Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural ó ATER;

e) SNCCI ó Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação ó Este sistema implantado a partir de 2014 e ainda em fase de desenvolvimento, possibilita o controle na arrecadação dos créditos instalação concedidos aos beneficiários da reforma agrária. Através do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais, bem como permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

f) SEI ó Sistema Eletrônico de Informações ó Este sistema implantado em 2017 é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônico.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Em relação aos principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública temos:

- Após cruzamento de dados entre os lançados no SIR/Monitoramento e os detalhados no Wiki INCRA o gestor identifica eventuais inconsistências de informações, corrige e homologa os resultados.
- O arquivamento virtual das informações repassadas pelas áreas finalísticas e de apoio administrativo ao Planejamento e Controle permitem levantamento histórico de todos os dados inseridos nos sistemas de monitoramento.
- Os acervos dos registros arquivados asseguram a fidedignidade das informações constantes no Sistema de Monitoramento e Avaliação.
- Os relatórios gerenciais extraídos dos Sistemas utilizados pelo INCRA, tais como: SIR/Monitoramento e Avaliação, SIPRA, SIATER, Wiki INCRA, SNCCI, SEI, dentre outros, permitem avaliar a fidedignidade dos dados/registros constantes nos referidos sistemas pelos gestores e chefias.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A Superintendência Regional de Alagoas utiliza como ferramentas principais de controles internos os sistemas corporativos desenvolvidos pela Sede e repassados às Regionais, tais como: SIPRA, SIATER, SNCCI, SEI, Reunião do CDR e dentre outros.

Assim como, agrupados a estes, quando não contemplados por sistemas utiliza-se de planilhas, bancos de dados, etc. desenvolvidos especificamente para atender determinada situação/controle, objetivando proporcionar condições que contribuem para consecução dos resultados planejados pela UJ.

Entretanto, apesar dos objetivos e metas da unidade jurisdicionada estar formalizados,

não existe mecanismo/normativo na instituição para uma análise de avaliação de risco.

Entretanto, estamos na expectativa de capacitação de servidores para a avaliação de risco, que seria focada principalmente para os que atuam no Planejamento e Controle das Regionais, tendo como coordenação do evento a Diretoria de Gestão Estratégica ó DE, fato esse que não ocorrerá, refletindo diretamente na definição de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, que poderiam diminuir os riscos e alcançar os objetivos traçados pela UJ.

Buscam-se continuamente mecanismos para que as informações divulgadas internamente atendam às expectativas dos gestores e servidores da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, respeitando a hierarquia funcional utilizando-se de memorandos, e-mails institucionais, avisos na rede interna, reuniões entre gestor/chefia e servidores, dentre outros.

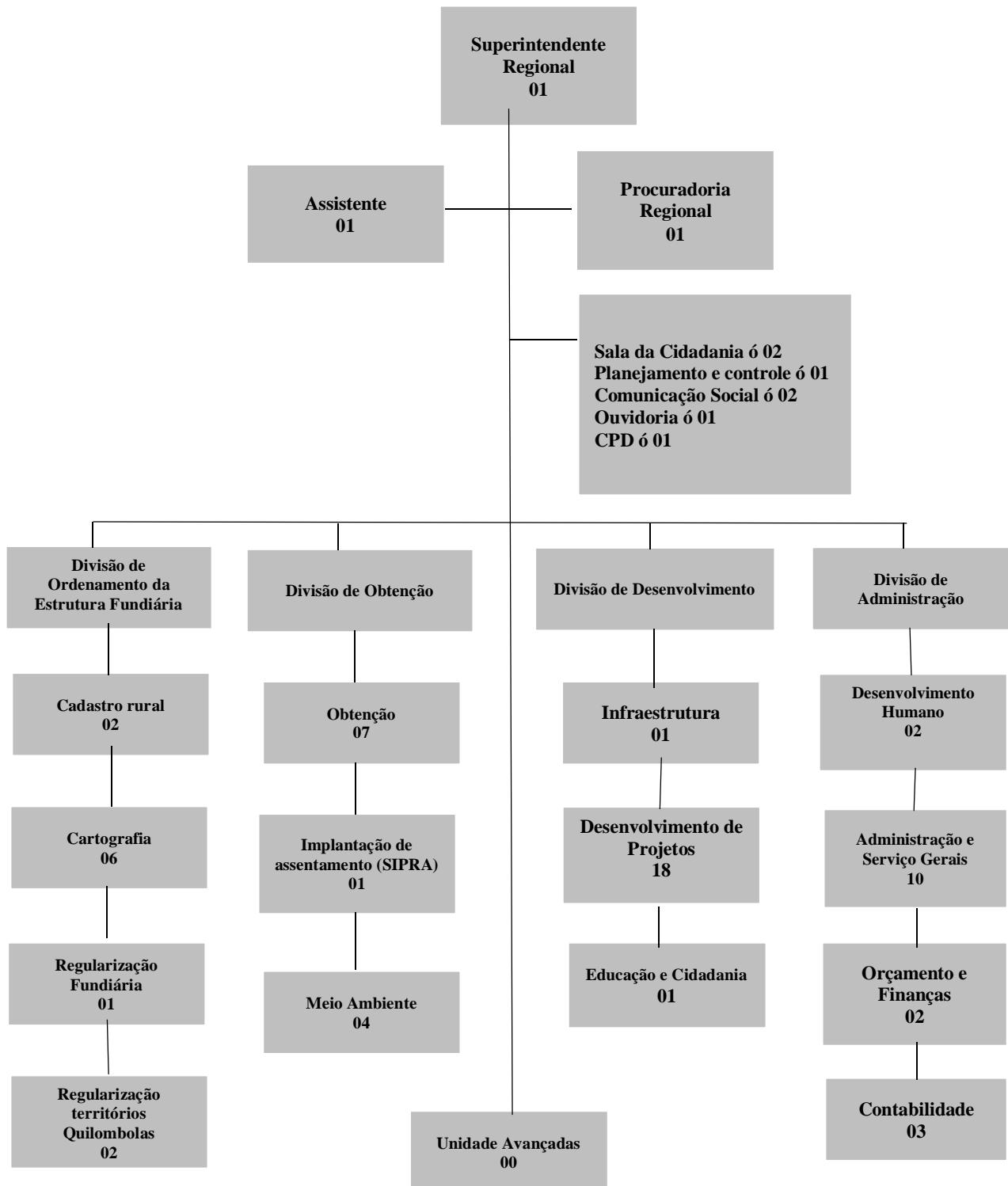
Os sistemas de controle interno utilizados pela UJ favorecem a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas pela autarquia e através do monitoramento busca-se avaliar sua eficiência e eficácia ao longo do exercício.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Fonte: Administração/Serviço de Desenvolvimento Humano/SR-22

Análise da distribuição

A SR-22/AL, atualmente consta no quadro da SR: 62 (sessenta e dois) servidores efetivos e 07 (sete) cargos em comissão e 01 (um) Procurador. Dos 62 servidores, 17 gozam do Abono de Permanência. Ou seja, 27,42% dos servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Há escassez de força de trabalho a exemplo de cargos essenciais para o funcionamento da SR, como Analista Administrativo e Técnico Administrativo.

Ressaltamos que a insatisfação e falta de motivação dos servidores é geral, muito em decorrência da defasagem salarial, o que leva os servidores mais jovens a continuarem estudando para outros concursos. O número de servidores é reduzido, fato que tem uma clara tendência a piorar devido à iminente aposentadoria de servidores. Frequentemente, observamos servidores sobrecarregados com várias demandas de serviços. Considerando a realidade atual, a distribuição dos servidores está otimizada em relação as demandas distribuídas levando em conta o que é considerado prioritário.

Fato relevante que poderá ocorrer na SR-22/AL, em relação aos 17 (dezessete) servidores que a qualquer momento poderão requerem as suas aposentadorias, acarretando redução no quadro de funcionários, que passará a contar com apenas 45 (quarenta e cinco) servidores nesta Autarquia.

Contamos com serviços terceirizados e estagiários, entretanto, são serviços meramente administrativos, ora que os terceirizados e estagiários não podem realizar trabalhos que sejam em sistemas. Segue abaixo tabela de terceirizados e estagiários.

TABELA DE TERCEIRIZADOS

FUNÇÕES	QUANTIDADE
Auxiliar Administrativo	19
Receppcionista	04
Operador de Máquina Reprográfica	01
Motorista	01
Copeira	02
Office Boy	01
Agente de Limpeza	05
Vigilante	08

Técnico em Informática	02
Total de Terceirizados	43

QUADRO DE ESTÁGIARIOS

Nível	Quantidade
Superior	07
Médio	04
Eja	03
Total de Terceirizados	43

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Com ênfase na disseminação do conhecimento e aprendizagem dos servidores da Sr-22/AL, os servidores capacitados apresentam um nível satisfatório quanto o nível de aprendizado, entretanto, há servidores prestes a se aposentar que possui limitações no que trata do mundo da tecnologia.

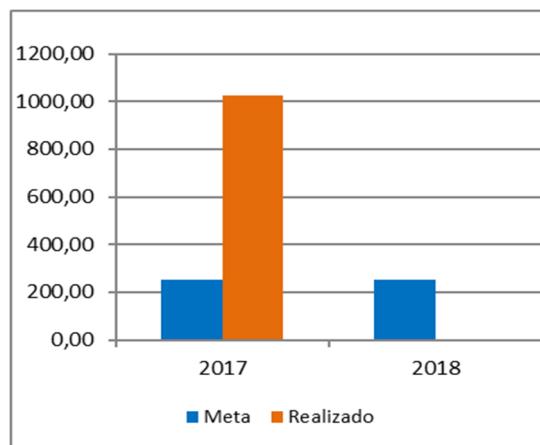
1. Índice de abrangência de capacitação (%)

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ²
250,00	1026,00	250,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta capacitação () Fonte: , dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR () Fonte: 2016: Meta capacitação () Fonte: Plano de metas 2018 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (0) Fonte: DA



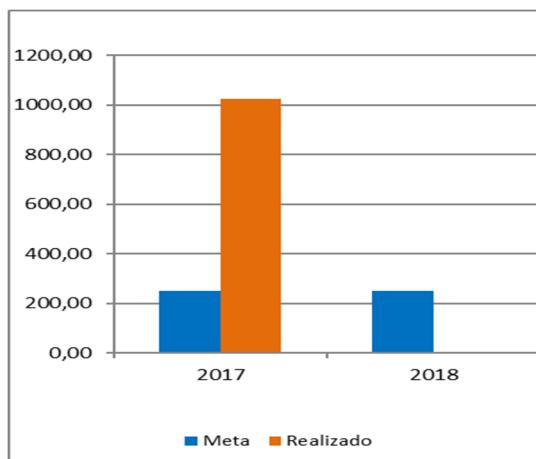
2. Índice de horas de capacitação:

Índice de horas de capacitação (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
250,00	1026,00	250,00

Memória de cálculo:

Índice 2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (0 - Fonte:) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (0 - Fonte:)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos



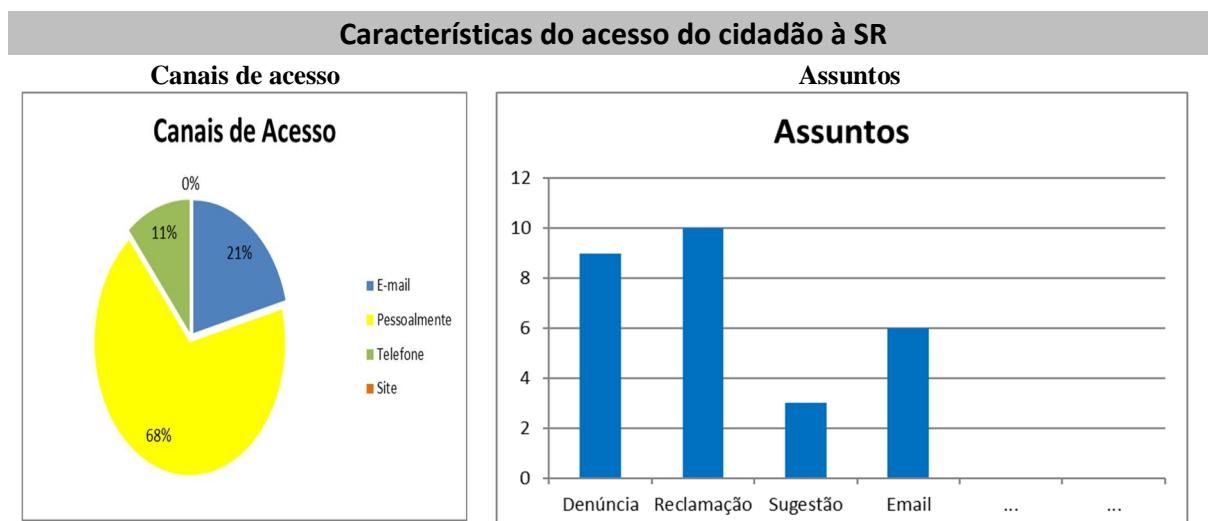
NOTA 1 ó A diferença da meta prevista para a meta realizada, decorreu pelo fato do curso do novo sistema de tramitação processual o SEI ó Sistema Eletrônico de Informações.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Informamos que os únicos registros localizados em nossa SR, referente ao ano de 2017, são os que constam na tabela, tendo em vista de que assumimos a ouvidoria agrária, em meados de junho de 2017.

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	9	4	4
Reclamação...	10	6	3
Sugestão...	3	2	2
E-mail	6	4	3
...			



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Um dos principais problemas é a falta de viaturas disponíveis, deixando-nos impossibilitados de realizar um trabalho específico de mapeamento e cadastro atualizado de todos os acampados do Estado.

Em virtude da falta de viaturas, também é grande a dificuldade para fazermos visitas aos assentamentos, entregar notificações e acompanhar as ações de reintegração de posse.

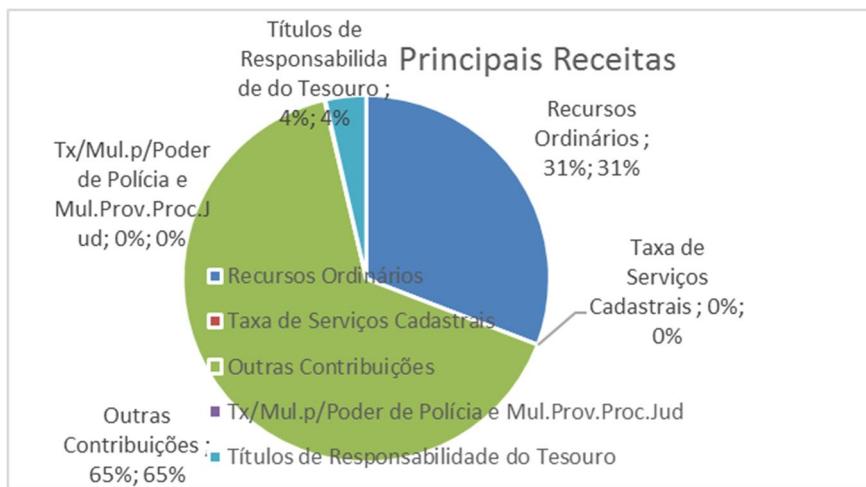
Como medida de prevenção e solução, acredito ser importante antecipar as demandas e executar um trabalho preventivo nos assentamentos e acampamentos, verificar a situação de regularidade dos ocupantes, e se constatado algum tipo de irregularidade, já deixar a notificação para que em tempo hábil o ocupante venha apresentar sua defesa junto ao INCRA.

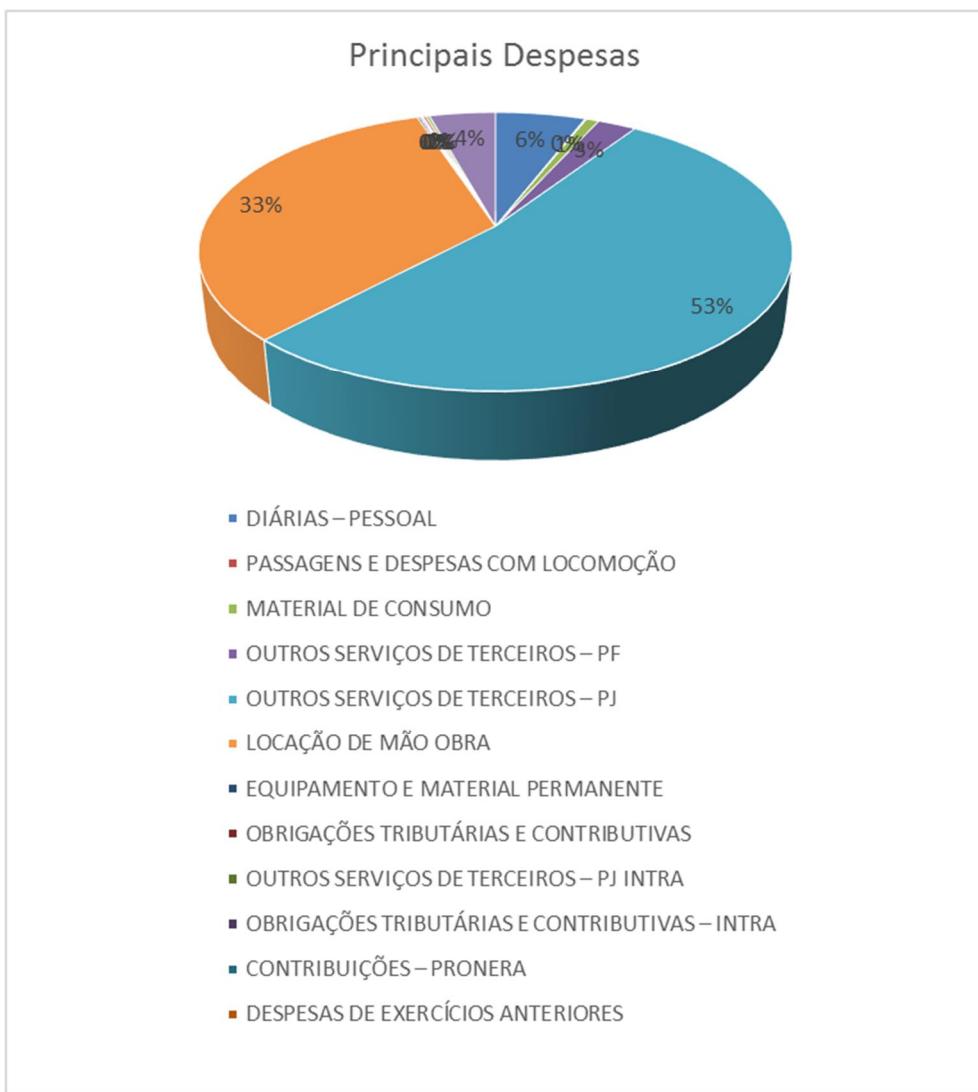
Também representando o INCRA, acompanhando as ações de reintegrações de posse atuando junto com o Centro de Gerenciamento de Crises (CGC PM/AL), para evitar possíveis conflitos envolvendo os ocupantes irregulares e acampados.

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Recursos Ordinários – Fonte 010000000	3.508.399,24	633.213,61	2.678.497,50
Taxa de Serviços Cadastrais – INCRA – Fonte 0175220021	21.000,00	0,00	0,00
Outras Contribuições – Fonte 0176370002	6.310.485,41	8.645.191,37	5.683.980,11
Tx/Mul.p/Poder de Polícia e Mul.Prov.Proc.Jud.-Fonte 0174220021	0,00	7.500,00	7.500,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Fonte 014400000	0,00	0,00	310.764,74
Total	9.839.884,65	9.285.904,98	8.680.742,35





Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
DIÁRIAS – PESSOAL	652.696,63	449.773,14	315.678,61
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.079,00	82.822,00	4.925,59
MATERIAL DE CONSUMO	51.275,00	126.568,06	44.916,54
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	205.194,07	183.881,00	135.216,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	2.948.206,39	6.358.554,18	2.841.795,70
LOCAÇÃO DE MÃO OBRA	1.279.435,05	1.801.130,69	1.774.394,65
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	7.978,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.566,68	5.659,02	6.483,29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ INTRA	2.809,61	25.900,00	3.148,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA	927,00	176,00	2.591,22
CONTRIBUIÇÕES – PRONERA	681.480,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.786,27	221,31
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	65,55	0,00
AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE	8.902,28	9.206,98	10.238,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	13.114,78
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	231.587,93
Total	5.886.571,71	9.047.522,89	5.392.291,00

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Em relação as Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 Arquivos com as demonstrações contábeis da SR-22/AL publicados no portal do INCRA em: <http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-22-alagoas>.

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Patrimonial	
Balanço Orçamentário	
Balanço Financeiro	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-22-alagoas
Demonstração da Variações Patrimonial	
Demonstração de Fluxo de Caixa	

NOTA EXPLICATIVA/SR-22/AL/Nº 01/ 2018

Referente à Conformidade Contábil dos meses: JANEIRO A DEZEMBRO/2017.

Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil tem a finalidade de certificar os Demonstrativos Contábeis, cujas informações são objeto de aferição, pelo Contador da UJ – Unidade Jurisdicionada. Com a exigência da “**Declaração do Contador**”, tratada na Portaria **TCU nº 150/2012 e no Acordão 1338/2014 – Plenário**, que visa garantir com razoável segurança que a situação patrimonial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades federais a que estão vinculadas estejam dentro dos padrões das NBCASP e retratando a realidade da instituição e a efetiva aplicação do que está disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A Conformidade Contábil registrada no SIAFI é objeto de consulta e acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo, as ocorrências não regularizadas até o encerramento do exercício financeiro devem ser objeto de citação no processo de contas anual.

O ordenador de despesas deve, mensalmente, consultar a Conformidade Contábil no SIAFI, na transação >CONCONFCON, das UG's sob sua responsabilidade a fim de acompanhar a solução das ocorrências junto às áreas envolvidas.

A Coordenação da Contabilidade tem como objetivo evidenciar para os gestores, para sociedade e demais usuários internos e externos, a realidade contábil, patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição, através de relatórios periódicos com transparência e efetividade, auxiliando na boa governança da gestão dos recursos públicos e mensalmente trabalha para zelar pela aplicação efetiva dos Princípios Contábeis, do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, das NBCASP, Normas Brasileiras de Contratilidade Aplicada ao Setor Público, e das demais legislações e normas que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no País, assessorando a Gestão com informações sobre a realidade contábil, patrimonial, orçamentária e financeira, para facilitar a tomada de decisões.

A tendência de crescimento nas restrições contábeis, referentes às áreas da Contabilidade e Financeira, são frutos do trabalho que é desenvolvido por esse Setor, proveniente da capacitação realizada no INCRA/SEDE, buscando aprimoramento dos Contadores.

Diante do passado histórico da unidade, que herdou demonstrações contábeis defasadas e incompatíveis com a nova realidade exigida pelas NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade e pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a tendência é que as restrições aumentem a curto prazo. Já que essas divisões trabalham para aproximar as demonstrações contábeis à realidade patrimonial da entidade.

As áreas envolvidas nas inconsistências contábeis, que estão causando essas restrições, recebem mensalmente relatórios para que possam acompanhar e analisar os fatos que impactam nas suas respectivas áreas. Porém, percebemos que ao longo desse acompanhamento algumas restrições se mantêm permanentes em determinadas áreas. As justificativas, quanto apresentadas, são exclusivamente de responsabilidade das respectivas áreas.

Nº01	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	199
	Fato Gerador	O NÃO REGISTRO OU O REGISTRO COM RESTRIÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO.	

	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.033415/2018 - 26 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº02	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	316	FALTA/ATRASO NO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS	
	Fato Gerador	A FALTA/ATRASO NO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS, A CONTELENTO, DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.033415/2018 - 26 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº03	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	319	FALTA REGISTRO DE RESTRIÇÃO/CONF. REGISTRO DE GESTÃO	
	Fato Gerador	A FALTA DE REGISTRO DE RESTRIÇÃO NA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.033415/2018 - 26 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº04	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	321	FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVISÃO	
	Fato Gerador	OS VALORES SUPRACITADOS NÃO SÃO IGUAIS AOS VALORES REGISTRADOS NA DIVISÃO PARA SEREM COBRADOS.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.018175/2018 - 30 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº05	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	538	SALDO DE IMOVEIS ESP. NÃO CONFERE COM SPIUNET	
	Fato Gerador	O VALOR DOS IMÓVEIS REGISTRADOS NA DIVISÃO NÃO CONFERE COM O SALDO REGISTRADO NO SPIUNET.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.011572/2018 - 81 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº06	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	609	SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO NÃO CONFERE COM CONTROLE	211

	Fato Gerador	O SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO NÃO CONDIZ COM O VALOR REGISTRADO NO ALMOXARIFADO.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.011704/2018-74 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº07	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	640	SALDO CONTÁBIL BENS MOVEIS NÃO CONFERE COM O RMB	212
	Fato Gerador	Diferença em diversas contas Contábeis, quando confrontado Sistema do Almoxarifado X SIAFI. A relação das contas e suas respectivas diferenças, estão relacionadas no processo especificando os bens móveis.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.011572/2018 - 81 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº08	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	642	FALTA/ EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.	
	Fato Gerador	O ATIVO IMOBILIZADO NÃO ESTA SENDO DEPRECIADO.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.011572/2018 - 81 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº09	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	656	CONVÊNIOS À COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	270
	Fato Gerador	CONVÊNIOS QUE NÃO FORAM COMPROVADOS ATÉ A DATA REQUISITADA.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.020096/2018 - 99 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº10	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	657	CONVÊNIOS À APROVAR COM DATA EXPIRADA	270
	Fato Gerador	CONVÊNIOS QUE NÃO FORAM APROVADOS ATÉ A DATA REQUISITADA.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.020096/2018 - 99 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº11	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO

	705	FALTA COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS	262
	Fato Gerador	FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.016840/2018-51 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento.	
Nº 12	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	723	'NE' INDICADAS INSC RP X CONTROLE POR EMPENHO	263
	Fato Gerador	SE HOUVER ALGUM RP QUE NÃO FOI CANCELADO.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.019994/2018 - 02 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Assim, houve a seguinte manifestação do Setor: <ul style="list-style-type: none"> • Informamos que foram abertos os processos nº 54000.037697/2017-50, referente a Depuração/anulação de empenhos e indicação de Restos a Pagar 2017 e nº 54000.005120/2018-60 Restos a Pagar Não Processados passíveis de anulação. • A indicação dos recursos que deveriam ser inscritos em RP foi feita no dia 29/12/2017, sanando a restrição 723 - 'NE' indicada inscrição RP X Controle de Empenho apresentada no Relatório de Conformidade Contábil, competência Novembro de 2017. 	
Nº 13	RESTRIÇÃO	TITULO	GRUPO
	736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTÁBIL	299
	Fato Gerador	O NÃO REGISTRO DAS CONFORMIDADES CONTÁBEIS.	
	Justificativa da área:	Foi autuado um processo administrativo sob nº 54000.033415/2018 - 26 , buscando correção detectada no Processo de Conformidade Contábil em novembro e dezembro/2017. Não houve manifestação até o exato momento..	

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta **1.2.1.1.03.01** – **Empréstimos Concedidos** fechou com o montante de **R\$ R\$ 5.817.479.431,68**, representando um **acréscimo** de **R\$ 5.817.479.431,68** em relação ao **saldo inicial** que era de **R\$ 5.736.102.346,82**. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da **SR-22/AL**, até o momento, **270 (duzentos e setenta)** beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no **SNCCI**, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR-22/AL um total de **270 (duzentos e setenta)** créditos que perfazem **R\$ 2.054.602,46 (dois milhões, cinquenta e quadro mil e seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, **270 (duzentos e setenta)** créditos que perfazem **R\$ 2.054.602,46 (dois milhões, cinquenta e quadro mil e seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** estão disponíveis para remissão **50 (cinquenta)** créditos no total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** foram remidos **zero**.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito

nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR-22/AL, foram disponibilizadas **77 (setenta e sete)** GRUs, destas, **63 (sessenta e três)** foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de **18,18 %**. Acredita-se que o resultado se deu em razão da estrutura da unidade por: falta de força de trabalho e viaturas, como também, recursos de diárias.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher.

Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceleiros

Saneamento processual

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

[Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)]

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDomínio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 7.831.298.302,49, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 7.827.776.615,89.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de “*registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal*” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: *“o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar.”*

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
Acórdão Nº 7736/2015 - TCU ó 1ª Câmara	item a: Descumprimento da Portaria Incra 352/2013 no restabelecimento do crédito instalação para projetos de assentamento da SR-22	Em atendimento	A Divisão Desenvolvimento juntamente com a gestão irá criar um grupo de trabalho para dar andamento a recomendação exposta pelo tribunal de forma que a situação atual em andamento. Lembrando que a força de trabalho da SR-22 está reduzida, assim acumulando vários serviços para poucos servidores.
Acórdão Nº 7736/2015- TCU-1ª Câmara	Item b: Ausência de registro dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária em contas contábeis específicas, em descumprimento ao item 9.2.6 do Acórdão 557/2004-TCU-Plenário.	Em atendimento	Foram abertos 35 (trinta e cinco) processos eletrônicos SEI com a finalidade de proceder ao registro contábil de 35 propriedades rurais do INCRA/SR22. Um Servidor do Setor de Contabilidade participará de treinamento, no mês de abril/2018, em outra SR, para proceder com registro das propriedades no Sistema SPIUNet ainda no primeiro semestre/2018. Outros 35 (trinta e cinco) processos eletrônicos serão abertos para serem registrados no segundo semestre/2018. Houve atrasos no cronograma inicial. Ressalta-se, como já explicado no RG2016, a grande dificuldade enfrentada, pela SR/22, na carência de servidores e acúmulo de trabalho. A falta de treinamento (capacitação), contribuiu para o atraso no cronograma.
Acórdão Nº 7736/2015- TCU-1ª Câmara	Item c: Ausência de cronograma para levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados para fins de reforma agrária no exercício e nos anos anteriores, conforme prevê o item 6.2 do anexo II, parte C, da Decisão Normativa TCU 127/2013.	Em atendimento	Idem anterior. Levantamentos das ações judiciais das terras desapropriadas estão sendo feitas com o apoio da Procuradoria Federal Especializada – PFE. A carência de servidores frente as diversas demandas do Órgão prejudica o levantamento de informações.
Acórdão Nº 221/2014- TCU-1ª Câmara	Item 1.7.1.1: Adoção das medidas cabíveis, no âmbito do procedimento administrativo disciplinar, caso comprovada a responsabilidade de agente público por descumprimento de procedimento regulamentar	Em atendimento	O processo administrativo disciplinar nº 54000.001176/2012-50, aberto e conduzido pelas instâncias superiores. O processo se mantém em Setor específico do INCRA-Sede para análise e posterior julgamento. Não se tem informações mais atuais.

	<p>no processo de aquisição do imóvel rural “<u>Fazenda Matas de Gajuru</u>”, inclusive instaurando a devida tomada de contas especial, se verificada a ocorrência de dano ao erário.</p>		<p>A Regional SR22 nunca teve gerencia sobre o processo. Assim sendo, a Gestão juntamente com Divisão de Obtenção elaborará um expediente/processo e instará junto ao Presidente do INCRA, informações sobre o tema, buscando atender ao Douto Tribunal.</p>
<u>Acórdão</u> <u>Nº</u> <u>221/2014-</u> <u>TCU-1^a</u> <u>Câmara</u>	<p>Item 1.7.1.2: Fazer constar, dos próximos relatórios de gestão anuais do Incra/AL, registro específico sobre o andamento das ações judiciais e do processo administrativo disciplinar que tratam da desapropriação da "<u>Fazenda Matas do Gajuru</u>", até o seu total deslinde.</p>	Em atendimento	<p>Ação judicial nº <u>0005929-11.2011.4.05.8000</u> (Mendo Sampaio S/A x MST e INCRA) que trata da ação de reintegração de posse com pedido de reconvenção. O INCRA desistiu da reconvenção demarcatória com a concordância da Autora. A Sentença Judicial homologada, em 06/12/2016, julgou procedente a reintegração de posse para a Mendo Sampaio S/A. Remetidos os autos, em 17/03/2017, para o TRF 5^a Região para processar e julgar recurso. Acórdão publicado em 08/12/2017 para negar provimento a reexame. Em 22/02/2018, no aguardo de decurso de prazo para transitar em julgado.</p>
<u>Acórdão</u> <u>Nº</u> <u>1976/2017-</u> <u>TCU-</u> <u>Plenário</u>	<p>Item 9:</p> <p>9.1. considerar, no mérito, parcialmente procedente a presente Representação, conhecida por meio do Acórdão 775/ 2016 – Plenário.</p> <p>9.2. revogar, a partir da apreciação de mérito destes autos, a medida cautelar determinada por meio do</p>	Em atendimento	<p>Ação ordinária nº <u>0000459-62.2012.4.05. 8000</u> (INCRA x Bruno Fazio) que trata de pedido de indenização por dano material / responsabilidade civil. Sentença em 31/07/2015 favorável ao resarcimento ao INCRA. Remetidos os autos, em 28/04/2016, para o TRF 5^a Região para processar e julgar recurso. Acórdão publicado em 19/03/2018 para negar embargos de declaração de ambas as partes.</p> <p>Ação ordinária nº <u>0803469-42.2016.4.05. 8000</u> (INCRA x Bruno Fazio) que trata de pedido do INCRA para anulação completa do negócio jurídico envolvendo a aquisição da "Fazenda Mata do Gajuru". No presente, ainda no aguardo de julgamento. O processo tramita em segredo de justiça.</p> <p>9.3. A SR22 paralisou os processos de seleção de beneficiários para o PNRA em andamento. Os casos devidos, em que haja inobservância da legislação, serão anulados e arquivados.</p> <p>9.4. A SR22 adotará, para os futuros processo de seleção, todas as recomendações deste subitem.</p>

	subitem 9.2 do Acórdão 775/2016 ó Plenário . 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10.		9.5. A SR22 planeja constituir Grupo de Trabalho e plano de ação, entre março e abril/2018, com o objetivo de apurar todos os indícios de irregularidade, através da revisão ocupacional dos lotes de projetos de assentamentos. A SR22 deve elaborar relatórios rotineiros para divulgação e monitoramento. 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10. A SR22 adotará todas as recomendações previstas nos subitens
Acórdão N° 5188/2016 - TCU - 2ª Câmara	Item 1.7.1.1.1: a liberação de recursos para ajustes com irregularidades apontadas pelo Controle Interno, conforme verificado pela CGU em seis convênios celebrados pelo Incra/AL no exercício de 2008, descumpre os arts. 21, § 4º, inciso I, da IN/STN nº 1/1997, vigente à época, e 55, caput , da Portaria Interministerial nº 127/2008, então vigente	Em Atendimento	Em relação ao item 1.7.1.1.1 , descrito neste acórdão, informo que está em atendimento, conforme exposto no item 8 (Conformidade da Gestão e Demandas de órgãos de controle) subitem 8.3 (Medidas Administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário) em que é relatado todos os procedimentos de conclusão dos convênios supracitado neste acórdão.
Acórdão N° 5188/2016 - TCU - 2ª Câmara	Item 1.7.1.1.2: a contratação de terceirizados com grau de parentesco com servidores da UJ, incluindo ocupante de função gratificada, conforme verificado pela CGU na relação de funcionários terceirizados para prestação de serviços de TI, desrespeita o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 6.906/2009, c/c o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010, e art. 10, inciso II, da IN-MPOG 3, de 15 de outubro de 2009;	Atendida	Em relação ao item 1.7.1.1.2 , descrito neste acórdão, informo que está em atendimento, conforme exposto no item de acompanhamento da CGU nº 58019 , informo que já foi atendida a situação, conforme exposto no Posicionamento da CGU EM 29/10/2013: <i>õGestora informa da implementação nos novos contratos e substituição daqueles para os quais foi identificado nepotismo</i>
Acórdão N° 5188/2016 - TCU - 2ª Câmara	Item 1.7.1.1.3: o acúmulo de cargos, não abrangidos pelas exceções constitucionais do art. 37, inciso XVI, alíneas “a” a “d”, conforme verificado pela CGU na folha de servidores do Incra/AL, contraria o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição de 1988, c/c o art. 118, da Lei nº 8.112/1990 e o Parecer-QG 145, de 30 de março de 1998;	Em Atendimento	Em relação ao item 1.7.1.1.3 , descrito neste acórdão, informo que está em atendimento, conforme exposto no item de acompanhamento da CGU nº 10979 , informo que já foi atendida a situação, conforme exposto no Posicionamento da CGU em 01/12/2015: <i>õA unidade informou ter autuado processo administrativo para apurar o fato</i> O processo supracitado foi instaurado/autuado um processo de investigação preliminar sob nº 54360.000022/2014-13 para apurar os fatos de irregularidades, referente ao acúmulo ilegal de cargos face de incompatibilidade de horários e que consistiu buscar as correções das

constatações encontradas na Solicitação de Auditoria:

Entretanto, o processo está em face de conclusão e encaminhamentos por parte da Gestão, buscando com isso seu desfecho. Assim, o processo será inserido no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

<p>Acórdão Nº 5188/2016 - TCU - 2ª Câmara</p>	<p>Item 1.7.1.1.4: os servidores com vínculos como sócio administrador ou responsável em empresa privada, conforme verificado pela CGU na folha de servidores do Incra/AL, ofende o art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112/1990;</p>	<p>Em Atendimento</p>	<p>Em relação ao item 1.7.1.1.4 descrito neste acórdão, informo que está em atendimento, conforme exposto no item de acompanhamento da CGU nº 10979, informo que já foi atendida a situação, conforme exposto no Posicionamento da CGU EM 01/12/2015: õA unidade informou ter autuado processo administrativo para apurar o fato</p> <p>O processo supracitado foi instaurado/autuado um processo de investigação preliminar sob nº 54360.000022/2014-00 para apurar os fatos de irregularidades:</p> <p>Entretanto, o processo está em face de conclusão e encaminhamentos por parte da Gestão, buscando com isso seu desfecho. Assim, o processo será inserido no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-.</p> <p>Em relação ao item 1.7.1.2, descrito neste acórdão, informo que está em atendimento, conforme exposto no item de acompanhamento da CGU nº 10979, informo que já foi atendida a situação, conforme exposto no Posicionamento da CGU EM 01/12/2015: õA unidade informou ter autuado processo administrativo para apurar o fato</p> <p>O processo supracitado foi instaurado/autuado um processo de investigação preliminar sob nº 54360.000022/2014-00 para apurar os fatos de irregularidades:</p> <p>Entretanto, o processo está em face de conclusão e encaminhamentos por parte da Gestão, buscando com isso seu desfecho. Assim, o processo será inserido no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.</p>
<p>Acórdão Nº 5188/2016 - TCU - 2ª Câmara</p>	<p>Item 1.7.1.2: verifique se há permanência da acumulação ilegal de cargos apontada pela Controladoria-Geral da União no item 3.2.1.2 do Relatório de Auditoria de Gestão 201305867 e, se necessário, implemente as medidas requeridas com vistas a regularizar a situação dos servidores indicados, noticiando, no próximo relatório de gestão, as providências adotadas; e</p>	<p>Em Atendimento</p>	<p>O processo supracitado foi instaurado/autuado um processo de investigação preliminar sob nº 54360.000022/2014-00 para apurar os fatos de irregularidades:</p> <p>Entretanto, o processo está em face de conclusão e encaminhamentos por parte da Gestão, buscando com isso seu desfecho. Assim, o processo será inserido no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.</p>
<p>Acórdão Nº 3509/2017 - TCU - 1ª Câmara</p>	<p>9.2. determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, nos termos do art. 16, parágrafo</p>	<p>Em Atendimento</p>	<p>Foi autuado um processo administrativo nº 54000.001415/2017-86 em face do conveniente - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E APOIO A</p>

<p>único, da Instrução Normativa TCU 71/2012, adote as providências previstas no art. 15 da mencionada norma regulamentadora, consubstanciadas no registro das informações relativas ao débito nos cadastros de devedores e na devida ciência aos responsáveis de tal medida;</p>	<p>TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - ACATA, referente ao Convênio inscrito no CRT de nº. 11.000/04 (SIAFI 517994). Com isso, foi realizado os seguintes procedimento:</p> <p>I. Notificação dos responsáveis (Associação de Capacitação e Apoio a Trabalhadores Rurais do Estado de Alagoas – Acata - CNPJ 04.603.743/0001-07 e o Sr. José Carlos França da Silva - CPF 030.037.634-07) pela inscrição no CADIN e o valor a devolver ao erário. No entanto, não foram localizados;</p> <p>II. Foram anexadas nos autos a notificação assinada pelo Superintendente juntamente com seu AR de Retorno.</p> <p>III. Portanto, a Gestão realizará a oficialização do fato em publicação no DOU e os procedimentos de arquivamento.</p>
---	--

**Acórdão Nº
3509/2017 -
TCU - 1ª
Câmara**

9.3. arquivar o presente processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuarão obrigados os responsáveis (Associação de Capacitação e Apoio a Trabalhadores Rurais do Estado de Alagoas – Acata - CNPJ 04.603.743/0001-07, em solidariedade com o Sr. José Carlos França da Silva - CPF 030.037.634-07), com fundamento no art. 93 da Lei 8.443/1992, nos arts. 169, inciso VI, e 213 do RI/TCU, bem como no art. 6º, inciso I, c/c o art. 19 da IN/TCU 71/2012.

Em Atendimento

Foi autuado um processo administrativo nº 54000.001415/2017-86 em face do conveniente - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E APOIO A TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - ACATA, referente ao Convênio inscrito no CRT de nº. 11.000/04 (SIAFI 517994). Com isso, foi realizado os seguintes procedimento:

II. Notificação dos responsáveis (Associação de Capacitação e Apoio a Trabalhadores Rurais do Estado de Alagoas – Acata - CNPJ 04.603.743/0001-07 e o Sr. José Carlos França da Silva - CPF 030.037.634-07) pela inscrição no CADIN e o valor a devolver ao erário. No entanto, não foram localizados;

III. Foram anexadas nos autos a notificação assinada pelo Superintendente juntamente com seu AR de Retorno.

IV. Portanto, a Gestão realizará a oficialização do fato em publicação no DOU e os procedimentos de arquivamento.

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
<u>Relatório CGU 201602632/2015</u>	1.1.1.1 - Insuficiência de controles internos no tratamento das informações concernentes à ação de obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária.	Atendida	A implantação do Sistema SEI de processos eletrônicos, em âmbito nacional, a partir de outubro/2017 , permite um controle mais eficiente das informações e fluxo de processos. A SR22 mantém a rotina de revisão dos processos nos termos das normas vigentes.
<u>Relatório CGU 201602632/2015</u>	1.1.1.2 - A Superintendência Regional não elaborou o Plano Regional de Reforma Agrária para o planejamento das ações de obtenção de imóveis rurais no Estado de Alagoas..	Pendente	A Regional/SR22 continua sem Plano Regional às ações de obtenção de terras. As ações de obtenção, em 2017, foram extremamente reduzidas. Houve priorização de outras ações em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Governo Federal e INCRA-Sede.
<u>Relatório CGU 201602632/2015</u>	1.1.1.3 - Diagnósticos Regionais da SR-22 não atendem plenamente ao Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial do Incra.	Pendente	As metas globais e institucionais, para o ciclo abril/17 a março/18 não envolveram ações de vistoria e avaliação de imóveis para o PNRA.. A Regional/SR22 não revisou o diagnóstico regional previsto no Manual de Obtenção de Terras/INCRA Sede, para o ano de 2017.
<u>Relatório CGU 201602632/2015</u>	1.1.1.4 - Diagnóstico Regional elaborado pela SR-22 referente ao exercício de 2015 não contempla a atualização dos normativos vigentes.	Em atendimento	Houve sérias restrições às ações de obtenção de terras, na medida em que se priorizou outras ações. A Regional/SR22 deve envidar esforços para o aperfeiçoamento de coleta de dados e informações que contemplam os critérios definidos pela Instrução Normativa/INCRA nº 83/2015..

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
<u>Relatório CGU 201305867</u>	Identificação 10978: Apurar responsabilidade dos servidores envolvidos com nepotismo, haja vista possível infração disciplinar capitulada no art. 117, IX da Lei 8.112/90.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

Relatório CGU 201305867	Identificação 10979: Apurar as situações apresentadas na constatação, haja vista terem sido praticadas infrações disciplinares capituladas na Lei 8.112/90.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 11074: Apurar responsabilidade pelos fatos apontados, haja vista já ter sido abordado em relatórios de auditoria anteriores a necessidade de aposentadoria do servidor citado.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38968: Manter o acompanhamento permanente desde a formalização até a análise das prestações de contas dos convênios e sua respectiva aprovação ou abertura de tomada de contas especial.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38969: Aprimorar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ classificados como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38970: Promover a avaliação de todos os imóveis que se encontram com a mesma vencida, bem como estabelecer rotina de reavaliação a cada 2 anos.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38971: Promover gestões junto à Superintendência Regional de Patrimônio da União em Alagoas com vistas à regularização dos imóveis que continuam em nome desta.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38972: Adotar os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38973: Instituir a separação dos resíduos recicláveis descartáveis e sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.940/2006.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38974: O gestor deve providenciar a atualização dos contratos apresentados e	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação

	enviar esforços para manter o SIASG atualizado, notadamente quanto aos valores dos contratos firmados, atendendo ao que determina o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.		da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38975: Anexar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART aos respectivos processos.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38977: Aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento relativos à contratação e execução da obra.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38985: Anexar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART aos respectivos processos.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38987: Exigir da contratada a elaboração das memórias de cálculo da planilha orçamentária e das medições realizadas, a fim de garantir o adequado acompanhamento contratual em cumprimento ao disposto em artigos da Lei nº 8.666/93, além de possibilitar a verificação da efetiva prestação do serviço.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38988: Que o INCRA exija de seus técnicos a análise de preços da planilha orçamentária da contratada e faça constar no processo a emissão do parecer correspondente sobre a compatibilidade dos preços praticados na região.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201109238	Identificação 38989: Realizar capacitação adequada da equipe de Licitação a fim de aprimorar os julgamentos das propostas nos pregões eletrônicos realizados pela Unidade.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52560: Implementar mecanismos de controles internos com o objetivo de que problemas desta natureza não voltem a ocorrer.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52561: Registrar os referidos atos de pessoal no SISAC, conforme preceitua o art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

Relatório CGU 201203480	Identificação 52562: Criar mecanismos que permitam a segregação de funções, sobretudo nos dois casos citados na constatação.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52563: Promover a emissão de Ordem de Serviço de Fiscalização específica para cada obra, observando a necessidade da segregação de funções.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52564: Articular junto com a sede do INCRA a convocação de concursos.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52566: Adotar medidas com vistas a sanar as deficiências detectadas no ambiente de controle e na avaliação de risco, bem como, os pontos fracos existentes nas áreas de licitação e recursos humanos. Identificação 52567: Formular um plano de ação para a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52568: Implantar mecanismos de controles internos com o objetivo de evitar falhas na formalização de processos de Concessão de Crédito Instalação. Identificação 52600: Realizar levantamento de todos os processos de concessão de crédito instalação, no intuito, de municiá-los com todos os documentos exigidos pela Norma de Execução nº 79/DD, de 26 de dezembro de 2008.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52601: Apresentar no processo um planejamento mínimo quando da implantação do Projeto de Assentamento, de forma a definir as ações e atividades que serão realizadas.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52605: Reavaliar os mecanismos de controles internos existentes com o objetivo de garantir maior competitividade	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

	nas licitações desta Superintendência.		
Relatório CGU 201203480	Identificação 52606: Adotar providências com o intuito de cumprir o que determina o art. 23, § 1º da Lei 8666/93, a fim de garantir o parcelamento dos objetos a serem contratados, sempre que se comprove sua viabilidade técnica e econômica.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52607: Reavaliar os mecanismos de controles internos existentes com o objetivo de que não seja dada publicidade nas licitações em que haja deficiências na fase interna do certame.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52608: Fazer constar nas licitações de obras toda documentação técnica necessária, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52612: Realizar procedimento licitatório com vistas a garantir o abastecimento regular de sua frota de veículos na capital e no interior.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52613: Utilizar de sua prerrogativa prevista no Artigo 58, Inciso I, que dispõe sobre a permissão de modificar, unilateralmente, seus contratos administrativos, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando a revisão das cláusulas econômico-financeiras do contrato para que se mantenha o equilíbrio contratual, procedendo ao ajuste conforme citado na constatação.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52614: Realizar levantamento dos pagamentos realizados a maior para a empresa Elimar – Prestadora de Serviços em geral Ltda., CNPJ nº 01.182.827/0001-26, desde o começo dos contratos CRT/AL/nº 3.000/2011 e CRT/AL/nº 3.000/2010, afim de garantir o resarcimento ao erário.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52615: Fazer constar em futuras licitações, previsão de ajuste contratual após a licitação, para corrigir os encargos sociais de empresas que possuem incentivo fiscal.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52616: Implantar mecanismos de controles internos com o objetivo de manter os processos de suprimento de	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação

	fundos adequados à legislação pertinente, contendo toda a comprovação necessária do gasto realizado.		da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201203480	Identificação 52651: Formular um termo aditivo a fim de ajustar o regime de execução do Contrato em questão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58008: Reavaliar os mecanismos de controles internos existentes com o objetivo de estruturar a execução dos procedimentos correcionais e fomentar o sistema CGU-PAD.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58009: Executar um plano de ação para a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58010: Executar um plano de ação para a criação de uma política de separação e destinação de resíduos recicláveis, conforme o determinado no decreto nº 5.940/2006.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58011: Reavaliar os mecanismos de controles internos existentes com o objetivo de garantir a correta fundamentação legal das dispensas e inexigibilidades de licitação nesta Superintendência.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58014: Estruturar o Grupo de trabalho existente para que as análises das prestações de contas sejam realizadas de forma tempestiva.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58017: Realizar estudo sobre as reais necessidades de terceirizados para os serviços de TI, procedendo aos ajustes necessários em relação ao quantitativo contratado.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58018: Corrigir disfunções nas atividades atualmente desempenhadas pelos terceirizados de TI, avaliando a possibilidade de substituí-los por contratações de terceirizados para outras funções de apoio.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

Relatório CGU 201305867	Identificação 58019: Fazer constar nos contratos de terceirização, a proibição de laços de parentesco com servidores ativos da 22ª Superintendência do INCRA, realizando, de pronto, a substituição nos contratos em vigor.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58020: Atualizar os cadastramentos dos atos de pessoal ainda não inseridos no SISAC.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58021: Estruturar o setor de Recursos Humanos da Unidade, caso entenda que o quantitativo de servidores trabalhando mensalmente não seja suficiente para os trabalhos envolvidos.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58083: Criar mecanismos de controles internos com o objetivo de estruturar a cobrança e o monitoramento, nos processos de devolução ao erário.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58084: Realizar análise das interrupções/alterações de valores, com o objetivo de certificar que as devoluções ao erário ocorreram de maneira suficiente.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58086: Proceder à revisão da aposentadoria do servidor motorista CPF nº ***.636.934-**, procedendo aos devidos ajustes ao erário.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305867	Identificação 58087: Criar força tarefa com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314958	Identificação 61652: Instituir procedimentos de avaliação de risco e de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas, como check-lists, que permitam o devido acompanhamento das fases processuais.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314958	Identificação 61653: Instituir procedimentos de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas de elaboração de minutas de contrato, como check-lists.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314959	Identificação 61654: Instituir procedimentos de avaliação de risco e de controle, em especial	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação

	que estabeleçam a adoção de rotinas, como check-lists, que permitam o devido acompanhamento das fases processuais.		da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314959	Identificação 61655: Instituir procedimentos de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas de elaboração de minutas de contrato, como check-lists.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314960	Identificação 61656: Instituir procedimentos de avaliação de risco e de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas, como check-lists, que permitam o devido acompanhamento das fases processuais.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314960	Identificação 61657: Instituir procedimentos de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas de elaboração de minutas de contrato, como check-lists.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314961	Identificação 61658: Instituir procedimentos de avaliação de risco e de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas, como check-lists, que permitam o devido acompanhamento das fases processuais.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314961	Identificação 61659: Instituir procedimentos de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas de elaboração de minutas de contrato, como check-lists.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314962	Identificação 61660: Instituir procedimentos de avaliação de risco e de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas, como check-lists, que permitam o devido acompanhamento das fases processuais.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314962	Identificação 61661: Instituir procedimentos de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas de elaboração de editais e minutas de contrato, como check-lists	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201314962	Identificação 61662: Instituir procedimentos de controle, em especial que estabeleçam a adoção de rotinas de análise e avaliação do mérito de documentação	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

	relativa à comprovação de qualificação técnica.		
Relatório CGU 201314962	Identificação 61663: Exima-se de expedir atestados de capacidade técnica para obras inconclusas e/ou de má qualidade, os quais vão de encontro ao próprio objetivo de exigência dos documentos, que é assegurar um nível de segurança na execução do contrato pela referida empresa, adotando como rotina a emissão de Atestados de Execução de Serviços somente com base em relatórios/pareceres de Comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315057	Identificação 61703: Instituir mecanismos internos, como check-lists, para observação da necessidade dos processos de contratação e pagamento possuírem: o devido detalhamento dos projetos, boletins de medição atestados pelo Fiscal do Contrato, Garantia de Execução prevista no Contrato; identificação das jazidas utilizadas e de eventuais licenças ambientais necessárias para sua utilização.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315057	Identificação 61893: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315061	Identificação 135399: Anexar ao processo os detalhamentos do projeto, boletins de medição e identificação das jazidas utilizadas e de eventuais licenças ambientais necessárias para sua utilização.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315061	Identificação 135400: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135405: Instar o Incra Sede no sentido de desenvolver no âmbito da Ação Desenvolvimento de Assentamentos Rurais a	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

	<p>metodologia, os instrumentos e os critérios para levantamento das necessidades de infraestrutura nos assentamentos e a forma de provimento dos recursos humanos e tecnológicos para viabilizar a consecução do diagnóstico do déficit de infraestrutura.</p>		
Relatório CGU 201407464	Identificação 135406: Definir cronograma para registro dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária nas contas específicas do ativo, e mecanismos de controle de seu cumprimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135407: Definir em normativo interno os responsáveis pela alimentação do sistema CGU-PAD, bem como suas atribuições, incluindo a observação aos prazos definidos em normativos, ampliando o quantitativo de cadastradores.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135408: Promover a imediata inserção/atualização das informações pendentes no sistema CGU-PAD.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135409: Envidar esforços no sentido de identificar com exatidão os dados da demanda reprimida do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA como forma de tornar mais eficaz o referido programa.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135410: Fazer gestões junto ao INCRA Sede no sentido de cumprimento do item 2.8 do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário, publicando, no sítio da Autarquia na Internet, a relação de beneficiários contemplados com títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária, com a respectiva ordem de classificação, conforme a preferência definida pelo artigo 19 da Lei 8.629/1993.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135411: Envidar esforços no sentido de cumprimento das metas pactuadas e, em caso de corte orçamentário que possa impactar na execução da ação, procurar repactuar os valores inicialmente previstos.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201407464	Identificação 135412: Realizar os gastos de acordo com a finalidade da ação específica.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação

Relatório CGU 201407464	Identificação 135413: Aperfeiçoar os controles internos relativos ao recebimento de materiais de construção nos assentamentos, instituindo mecanismos de verificação de validade das notas fiscais e de registro fotográfico do ato de entrega desses materiais. Caso considere necessário, solicitar capacitação para os servidores envolvidos nesse processo.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315058	Identificação 144411: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315059	Identificação 144416: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315056	Identificação 144424: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315060	Identificação 144426: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201315055	Identificação 144439: Instituir normativo interno e outros mecanismos eficientes de segregação de funções críticas dos processos e de vedação de atribuição de funções técnicas e operacionais a servidores em cargos comissionados sem vínculo efetivo com o órgão.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

Relatório CGU 201305628	Identificação 144443: Criar mecanismos de controle interno com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305628	Identificação 144444: Criar mecanismos de controle interno com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201305628	Identificação 144445: Criar mecanismos de controle interno com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201306507	Identificação 144448: Criar mecanismos de controle interno com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201306507	Identificação 144449: Criar mecanismos de controle interno com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.
Relatório CGU 201306507	Identificação 144450: Criar mecanismos de controle interno com o objetivo de monitorar as providências às recomendações da CGU, pendentes de atendimento.	Atendida	As providências foram atendidas conforme relatório de acompanhamento de recomendação da CGU coletada no Sistema Monitor da CGU.

QUADRO DA SITUAÇÃO DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA CGU*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Relatório CGU 201109238	Identificação 7258: Exigir da empresa contratada a recuperação dos trechos danificados	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060 .
Relatório CGU 201109238	Identificação 7259: Proceder a devolução dos recursos superfaturados e não executados relacionados acima.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201203480	Identificação 8643: Apresentar comprovação dos valores glosados, através de cópia do guia de recolhimento da União - GRU	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este

Relatório CGU 201315057	<p>Identificação 11106: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados, no montante de R\$ 150.804,02.</p>	Pendente	<p>acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dívida andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201314958	<p>Identificação 11367: Apurar a responsabilidade pela aceitação de projetos insuficientes para a realização das obras de recuperação de pavimentação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Cavaco e Serra Preta</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dívida andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU	<p>Identificação 11368: Apurar a responsabilidade pela aceitação de projetos insuficientes para a</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do</p>

<p>201314959</p> <p>Relatório CGU 201314960</p>	<p>realização das obras de recuperação de pavimentação de estrada vicinal no Projeto de Assentamento Brasileiro</p> <p>Identificação 11369: Apurar a responsabilidade pela aceitação de projetos insuficientes para a realização das obras para a construção de pontes nos Projetos de Assentamento Quinta da Serra e São Pedro II</p>	<p>Pendente</p>	<p>responsible pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório CGU 201314961</p>	<p>Identificação 11370: Apurar a responsabilidade pela aceitação de projetos insuficientes para a realização das obras de recuperação de pavimentação de estrada vicinal no Projeto de Assentamento Flor do Mundaú</p>	<p>Pendente</p>	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor.</p>

			Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060 As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201315057	Identificação 11371: Apurar a responsabilidade do fiscal da obra pela aceitação de serviços não executados.	Pendente	
Relatório CGU 201315057	Identificação 11372: Apurar a responsabilidade pela prorrogação de vigência do contrato, ante a ausência/insuficiência de motivação, bem como o acréscimo de valor sem formalização de aditivo.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201315057	Identificação 11373: Apurar a responsabilidade do fiscal de contrato pela aceitação de serviços de baixa qualidade.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº

Relatório CGU 201109238	<p>Identificação 38976: Realizar a comprovação de que as obras foram realizadas de acordo com os projetos 'as built' e, caso não seja apresentada a documentação, ou esta seja insuficiente para comprovação das despesas realizadas, apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados.</p>	Pendente	<p>54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201109238	<p>Identificação 38986: Realizar a comprovação da despesa realizada. Caso não seja apresentada a documentação ou esta seja insuficiente para comprovação das despesas realizadas, estabelecer cronograma para conclusão, pela empresa contratada, dos itens pendentes de execução e apurar a responsabilidade pela autorização de pagamento de serviços não executados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201203480	<p>Identificação 52609: Apresentar a seguinte documentação ausente no processo nº 54.360.001024/2011-87: ART do projeto; CREA dos</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo</p>

	<p>responsáveis pelos projetos preliminares; projetos originais assinados; cotações para avaliação do preço de mercado; e projeto básico das localidades dos P.A. São José dos Milagres e P.A. Espírito Santo.</p>	
<p>Relatório CGU 201203480</p>	<p>Identificação 52610: Oficiar a empresa contratada, para que sejam detalhados as composições dos custos indiretos da obra em questão, sobretudo, apresentando informações sobre a parcela de risco contida no BDI, bem como, os custos de administração local.</p>	<p>Pendente</p> <p>acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório CGU 201203480</p>	<p>Identificação 52611: Utilizar, se for o caso, de sua prerrogativa prevista no Artigo 58, Inciso I, que dispõe sobre a permissão de modificar, unilateralmente, seus contratos administrativos, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando a revisão das cláusulas econômico-financeiras do contrato para que se mantenha o equilíbrio contratual, procedendo o ajuste conforme citado na constatação.</p>	<p>Pendente</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado</p>

			<p>para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315057	Identificação 61704: Anexar ao processo nº 54360.0013522010-01 os detalhamentos do projeto, boletins de medição e identificação das jazidas utilizadas e de eventuais licenças ambientais necessárias para sua utilização.	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315057	Identificação 61705: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados, no montante de R\$ 3.946.988,61.	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315057	Identificação 61706: Exigir da contratada a reparação dos serviços executados com má qualidade, aplicando, se necessário, as penalidades administrativas cabíveis.	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar</p>

Relatório CGU 201109238	<p>Identificação 64896: Realizar vistoria e avaliação dos serviços de reparo a serem executados, atestando a adequabilidade da execução dos mesmos, e caso os reparos não sejam realizados a contento, apurar responsabilidades pelo atesto e pagamento de serviços de má qualidade, e adotar medidas para devolução dos recursos pagos indevidamente.</p>	Pendente	<p>andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
------------------------------------	---	----------	--

Relatório CGU 201315061	<p>Identificação 135397: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
------------------------------------	--	----------	--

Relatório CGU 201315061	<p>Identificação 135398: Apurar a responsabilidade do fiscal da obra pela aceitação de serviços não executados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315062	<p>Identificação 144405: Envidar esforços no sentido de reaver da empresa em questão o montante superfaturado apurado</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315063	<p>Identificação 144407: Anexar ao processo os detalhamentos do projeto, boletins de medição e identificação das jazidas utilizadas e de eventuais licenças ambientais necessárias para sua utilização</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado</p>

		<p>a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315063	<p>Identificação 144408: Apurar a responsabilidade pelo atraso nas obras e a prorrogação de vigência dos contratos.</p>	<p>Pendente</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315058	<p>Identificação 144412: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados, no montante de R\$ 68.768,70.</p>	<p>Pendente</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315058	<p>Identificação 144413: Apurar a responsabilidade do fiscal da obra pela aceitação de serviços não executados.</p>	<p>Pendente</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema</p>

Relatório CGU 201315058	<p>Identificação 144414: Tomar todas as providências necessárias no sentido de que os serviços sejam realizados ou que os valores sejam devidamente devolvidos.</p>	Pendente	<p>Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dā andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema</p>
Relatório CGU 201315059	<p>Identificação 144417: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados</p>	Pendente	<p>Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dā andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p>

Relatório CGU 201315059	<p>Identificação 144418: Apurar a responsabilidade do fiscal da obra pela aceitação de serviços não executados.</p>	Pendente	<p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315056	<p>Identificação 144420: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315056	<p>Identificação 144421: Apurar a responsabilidade do fiscal da obra pela aceitação de serviços não executados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento.</p>

			<p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315056	Identificação 144422: Apurar a responsabilidade do fiscal de contrato pela aceitação de serviços de baixa qualidade.	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315056	Identificação 144423: Exigir da contratada a reparação dos serviços executados com má qualidade, aplicando, se necessário, as penalidades administrativas cabíveis	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>

Relatório CGU 201306508	<p>Identificação 144434: Promover a devolução ao erário dos valores pagos em duplicidade</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315055	<p>Identificação 144436: Adotar as medidas administrativas, e, se necessário, judiciais, cabíveis para a devolução ao erário dos valores pagos por serviços não realizados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201315055	<p>Identificação 144437: Apurar a responsabilidade do fiscal da obra pela aceitação de serviços não executados.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>

			a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201315055	Identificação 144438: Apurar a responsabilidade pelo atraso nas obras e a prorrogação de vigência dos contratos.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201315055	Identificação 144440: Apurar a responsabilidade do fiscal de contrato pela aceitação de serviços de baixa qualidade.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201315055	Identificação 144441: Exigir da contratada a reparação dos serviços executados com má qualidade, aplicando, se	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema

	necessário, as penalidades administrativas cabíveis.		Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201305628	Identificação 144446: Oficiar a empresa contratada, para que sejam detalhados as composições dos custos indiretos da obra em questão, sobretudo, apresentando informações sobre a parcela de risco contida no BDI, bem como os custos de administração local, providenciando, se for o caso, a devolução ao erário dos valores pagos indevidamente.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
Relatório CGU 201306507	Identificação 144451: Oficiar a empresa contratada, para que sejam detalhados as composições dos custos indiretos da obra em questão, sobretudo, apresentando informações sobre a parcela de risco contida no BDI, bem como os custos de administração local, providenciando, se for o caso, a devolução ao erário dos valores pagos indevidamente.	Pendente	As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040520/2017-31 ; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema

			Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
--	--	--	--

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Relatório CGU 201407464	<p>Identificação 135402: Foram analisados os documentos apresentados pelo INCRA/AL, permanecendo a necessidade de:</p> <p>b) Comprovação de aquisição da mercadoria pela empresa Maria Eliete, por meio de Nota Fiscal de compra; d) Comprovação do(s) veículo(s) utilizados para transporte, uma vez que, pelo menos até 11/2013, o caminhão Placa MXB 4830 pertencia a outro dono, residente no município de Feira de Santana/BA. Para os itens "a", "c" e "e" recomendados, aguardamos resposta da SEFAZ/AL à expediente emitido por esta CGU/AL.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p> <p>Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
Relatório CGU 201407464	<p>Identificação 135403:</p> <p>Analisamos os documentos apresentados pelo INCRA/AL, permanecendo a necessidade de:</p> <p>c) demonstrar como os materiais foram transportados, uma vez que o documento do caminhão apresentado pertencia a residente de Feira de Santana/BA em 2013, de acordo com consulta realizada junto ao DENATRAN; e) apurar o responsável, no âmbito da SR-22, pela conferência dessas notas fiscais e os motivos de tê-las considerado aptas para comprovar as despesas que motivaram a liberação de crédito instalação, considerando as irregularidades</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento.</p> <p>Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado</p>

	<p>apontadas e reconhecidas pela empresa fornecedora.</p>		<p>para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório CGU 201109238</p>	<p>Identificação 135470: Exigir que a empresa Maria Eliete de Oliveira Melo-ME demonstre, relativamente às notas fiscais 000001 e 000003, emitidas para a comprovação de despesas com aquisição de materiais de construção para o PA Cachoeira Poço de Pedras, que: a) a empresa poderia emitir nota fiscal modelo 1, em 04 e 11/06/2013; b) a empresa possuía a mercadoria comercializada em estoque, ou comprada no mesmo período, ou compra casada; c) a mercadoria tinha autorização para circular entre Murici e Belo Monte sem documento fiscal; d) a empresa ou seus sócios possuíam veículos (caminhões, caçambas etc.) registrados no DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), aptas a fazerem o transporte desses materiais de construção. Em caso afirmativo, apresentar cópias dos documentos de propriedade. Em caso negativo, esclarecer como foi transportado o material, sem cobrança de frete; e) a empresa recolheu o tributo respectivo a estas operações, anexando comprovantes.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório CGU 201317442</p>	<p>Identificação 135471: Caso não comprovada a regularidade fiscal das operações comprovadas com as notas fiscais 000001 e 000003, emitidas pela empresa Maria Eliete de Oliveira Melo ME, abrir procedimento investigativo com vistas a apurar, entre outros: a) como os assentados tomaram conhecimento de uma empresa fornecedora de materiais de construção que se localiza a cerca de 230 KM do assentamento; b)</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº</p>

	<p>porque os outros 2 orçamentos apresentados são de empresas cuja sede também é em Murici, ou seja, a 230 KM do assentamento; c) como materiais como areia, traço, brita e tijolos foram transportados por uma distância tão longa e sem cobrança de frete; d) se foi realizado o registro fotográfico no ato da entrega dos materiais; e) o responsável, no âmbito da SR-22, pela conferência dessas notas fiscais e os motivos de tê-las considerado aptas para comprovar as despesas que motivaram a liberação do crédito instalação, considerando as discrepâncias entre as datas de emissão e de autorização e impressão das notas.</p>	<p>54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
--	---	---

**Relatório
CGU
201317442**

Identificação 135472:
Considerando que a execução do crédito instalação deve ser controlada por modalidade de crédito e que para os projetos de assentamento e respectivas modalidades elencados no fato desta constatação a execução do crédito não havia sido iniciada e, portanto, não caberia o restabelecimento do crédito, deve a SR-22 submeter a matéria de forma circunstanciada ao Incra Sede, solicitando manifestação conclusiva da Autarquia que respalde sua interpretação do art. 3º, inciso I, alínea "a" da Portaria INCRA nº 352/2013. Caso não obtenha essa manifestação, providenciar o recolhimento dos saldos remanescentes relativos aos créditos que foram restabelecidos com base nessa interpretação da SR-22 para o dispositivo em tela.

Pendente

As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº **54000.040687/2017-00;** (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº **0345060**

**Relatório
CGU
201317442**

Identificação 135473: Para cada processo de crédito instalação que teve restabelecimento de recursos, verificar se existe o respectivo suporte contratual para os valores restabelecidos e, caso não exista, providenciar a devolução ao

Pendente

As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para

	<p>Tesouro Nacional dos valores que foram restabelecidos sem os respectivos contratos.</p>		<p>acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório <u>CGU</u> 201317442</p>	<p>Identificação 125474: Sem prejuízo de futuras reestruturações e melhorias a serem realizadas pela Presidência do INCRA, definir as necessidades mais imediatas com vistas a mitigar as atuais deficiências do Setor de Crédito da SR-22 e negociar com a Presidência do Instituto recursos humanos e materiais suficientes para adotar as providências necessárias para essa mitigação.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório <u>CGU</u> 201317442</p>	<p>Identificação 135475: Apresentar esclarecimentos para a liberação de crédito em montantes superiores ao que seria devido, considerando o valor da modalidade e o respectivo número de contratos assinados, nos projetos de assentamento Bom Jesus Talhado, Ouricuri II, Genivaldo Moura e João Pedro Teixeira.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o</p>

		<p>seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.040687/2017-00; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
--	--	---

Relatório CGU
201317442

Identificação 135476: Para todos os processos que tiveram restabelecimento do crédito instalação, revisar os cálculos que embasaram esse restabelecimento. Havendo valores restabelecidos a maior, providenciar o recolhimento da diferença à conta única do Tesouro Nacional.

Pendente

As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento.

Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº **54000.040687/2017-00**; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº **0345060**

Relatório CGU
201317442

Identificação 135477: Aperfeiçoar os controles internos relativos ao recebimento de materiais de construção nos assentamentos, instituindo mecanismos de verificação de validade das notas fiscais e de registro fotográfico do ato de entrega desses materiais. Caso considere necessário, solicitar capacitação para os servidores envolvidos nesse processo.

Pendente

As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento.

Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº **54000.040687/2017-00**; (b) enviado a Gestão para instar ao

			Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060
--	--	--	---

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
<u>Relatório CGU 201109238</u>	<p>Identificação 38978: Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados, comunicando tempestivamente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos e suspendendo a liberação das parcelas até o saneamento da situação ou a análise das justificativas apresentadas pelos convenientes. Se no prazo de 30 dias, que pode ser prorrogado por uma vez pelo mesmo prazo, não houver regularização da situação que ensejou a suspensão da liberação dos recursos ou, caso tenham sido apresentadas justificativas pelo conveniente e estas, após análise do órgão concedente, não tenham sido acatadas, proceder à apuração do dano e comunicar o fato ao conveniente para que seja resarcido o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<u>Relatório CGU 201109238</u>	<p>Identificação 38979: Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados, comunicando tempestivamente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos e suspendendo a liberação das parcelas até o saneamento da</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável</p>

	<p>situação ou a análise das justificativas apresentadas pelos convenientes. Se no prazo de 30 dias, que pode ser prorrogado por uma vez pelo mesmo prazo, não houver regularização da situação que ensejou a suspensão da liberação dos recursos ou, caso tenham sido apresentadas justificativas pelo conveniente e estas, após análise do órgão concedente, não tenham sido acatadas, proceder à apuração do dano e comunicar o fato ao conveniente para que seja resarcido o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>		<p>anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p>Relatório CGU 201109238</p>	<p>Identificação 38980: Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados, comunicando tempestivamente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos e suspendendo a liberação das parcelas até o saneamento da situação ou a análise das justificativas apresentadas pelos convenientes. Se no prazo de 30 dias, que pode ser prorrogado por uma vez pelo mesmo prazo, não houver regularização da situação que ensejou a suspensão da liberação dos recursos ou, caso tenham sido apresentadas justificativas pelo conveniente e estas, após análise do órgão concedente, não tenham sido acatadas, proceder à apuração do dano e comunicar o fato ao conveniente para que seja resarcido o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>	<p>Pendente</p>	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dá andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>

<p><u>Relatório CGU</u> <u>201109238</u></p>	<p>Identificação 38981: Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados, comunicando tempestivamente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos e suspendendo a liberação das parcelas até o saneamento da situação ou a análise das justificativas apresentadas pelos convenentes. Se no prazo de 30 dias, que pode ser prorrogado por uma vez pelo mesmo prazo, não houver regularização da situação que ensejou a suspensão da liberação dos recursos ou, caso tenham sido apresentadas justificativas pelo convenente e estas, após análise do órgão concedente, não tenham sido acatadas, proceder à apuração do dano e comunicar o fato ao convenente para que seja resarcido o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dívida andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<p><u>Relatório CGU</u> <u>201109238</u></p>	<p>Identificação 38982: Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados, comunicando tempestivamente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos e suspendendo a liberação das parcelas até o saneamento da situação ou a análise das justificativas apresentadas pelos convenentes. Se no prazo de 30 dias, que pode ser prorrogado por uma vez pelo mesmo prazo, não houver regularização da situação que ensejou a suspensão da liberação dos recursos ou, caso tenham sido apresentadas justificativas pelo convenente e estas, após análise do órgão concedente, não tenham sido acatadas, proceder à apuração do dano e comunicar o fato ao convenente para que seja resarcido o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dívida andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>

	<p>o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>	
<u>Relatório CGU</u> <u>201109238</u>	<p>Identificação 38983: Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados, comunicando tempestivamente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos e suspendendo a liberação das parcelas até o saneamento da situação ou a análise das justificativas apresentadas pelos convenientes. Se no prazo de 30 dias, que pode ser prorrogado por uma vez pelo mesmo prazo, não houver regularização da situação que ensejou a suspensão da liberação dos recursos ou, caso tenham sido apresentadas justificativas pelo conveniente e estas, após análise do órgão concedente, não tenham sido acatadas, proceder à apuração do dano e comunicar o fato ao conveniente para que seja resarcido o valor correspondente. Caso não sejam atendidas as medidas saneadoras, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial.</p>	<p>Pendente</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dívida andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060</p>
<u>Relatório CGU</u> <u>201305867</u>	<p>Identificação 58016: Realizar com urgência a análise completa dos convênios citados, a fim de verificar a pertinência das defesas apresentadas.</p>	<p>Pendente</p> <p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dívida andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000.041428/2017-98; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema</p>

Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº **0345060**

--	--	--	--

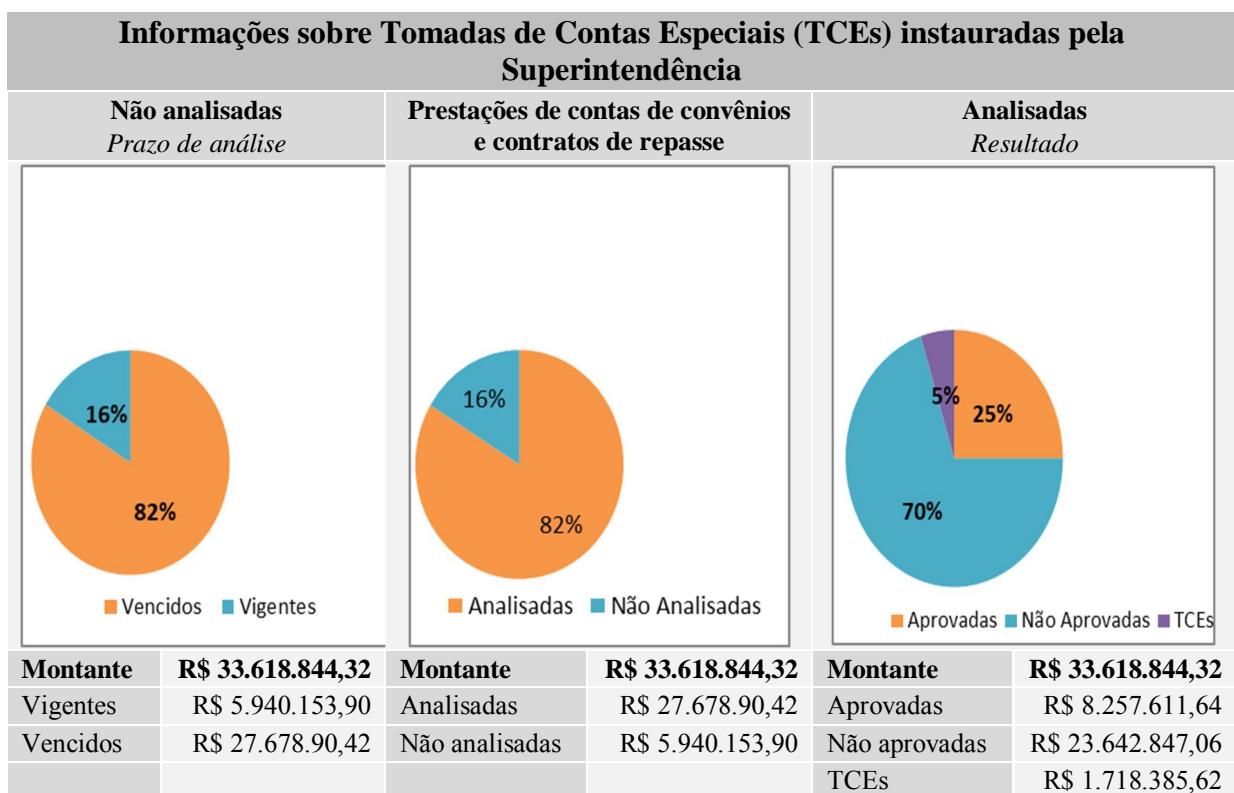
Quadro da situação das principais recomendações da CGU*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
<u>Relatório CGU</u> <u>201407464</u>	<p>Identificação 135401:</p> <p>Considerando que a execução do crédito instalação deve ser colocada por modalidade de crédito e que para os projetos de assentamento e respectivas modalidades elencados no item 1 do fato desta constatação, a execução do crédito não havia sido iniciada e, portanto, não caberia o restabelecimento do crédito, deve a SR-22 submeter a matéria de forma circunstanciada ao Incra sede, solicitando manifestação conclusiva da Autarquia que respalde sua interpretação do art. 3º, inciso I, alínea “a” da Portaria INCRA nº 352/2013. Caso não obtenha essa manifestação, providenciar o recolhimento dos saldos remanescentes relativos aos créditos que foram restabelecidos com base nessa interpretação da SR-22 para o dispositivo em tela.</p>	Pendente	<p>As providências não foram atendidas devido reestruturação da Gestão, como também, substituição do responsável pelo acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. No entanto, o novo Gestor solicitou o retorno para acompanhar este Sistema, o antigo responsável anterior para dar andamento a este acompanhamento. Assim, o responsável realizou o seguinte procedimento: (a) autuação de processo administrativo sob nº 54000040096/2017-24; (b) enviado a Gestão para instar ao Divisão/Setor competente para análise e manifestação; (c) aguardando o processo supracitado para alimentação do Sistema Monitor. Nota: o processo supracitado foi reiterado através do Expediente registrado no SEI sob nº 0345060.</p>

* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

** Situação: Atendida; em atendimento; Pendente.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Cálculo 1 e 2

VALOR	%
R\$ 27.678.690,42	82,33
R\$ 5.940.153,90	17,67
R\$ 33.618.844,32	100

Cálculo 3

VALOR	%
TCE	R\$ 1.718.385,62
NÃO APROVADO	R\$ 23.642.847,06
APROVADO	R\$ 8.257.611,64
R\$ 33.618.844,32	100

Análise

Em relação as **medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário**, informo que a resposta foi dividida em **02 (duas) tabelas resumo**, detalhando todos os convênios em situação de: **APROVAR**, **APROVADO** e **INADIMPLÊNCIA**

EFETIVA e SUSPENSA do INCRA/AL e seus respectivos comentários que norteará a Gestão os procedimentos atuais e futuros para conclusão deste labor.

TABELA DOS CONVÊNIOS DA SR 6 22 (TABELA 01)
CONVÊNIOS VERSUS SITUAÇÃO PARA SEREM ANALISADOS

ITEM	SIAFI	CRT/AL/Nº	ENTIDADE	VALOR	SITUAÇÃO NO SIAFI	RELATÓRIO TÉCNICO	RELATÓRIO CONTÁBIL	SITUAÇÃO
1	625737	2000/2008	ZUMBI	R\$ 6.003.489,07	APROVAR	SIM	SIM	NOTA 1
2	629081	3000/2008	INSTITUTO NATURAGRO	R\$ 5.927.052,38	APROVADO	SIM	SIM	NOTA 2
3	629133	4000/2008	PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS	R\$ 1.325.406,19	APROVAR	SIM	SIM*	NOTA 3
4	631688	5000/2008	INSTITUTO TERRA VIVA	R\$ 4.749.200,20	APROVAR	SIM	SIM	NOTA 4
5	631689	6000/2008	COOATES	R\$ 2.260.059,26	APROVADO	SIM	NÃO	NOTA 5
6	633984	8000/2008	CEAPA	R\$ 2.320.861,10	APROVAR	SIM	SIM	NOTA 6
7	794231	794231/2013	MEB - PRONERA	R\$ 2.878.323,00	APROVAR	NÃO	NÃO	NOTA 7
8	654477	1000/2009	INSTITUTO NATURAGRO	R\$ 70.500,00	APROVADO	SIM	SIM	NOTA 8
TOTAL				R\$ 25.534.891,20				

OBS.: O TOTAL FOI CALCULADO EXCLUINDO OS VALORES APROVADOS.

NÃO TEM O RODAPÉ

COMENTÁRIOS SOBRE A TABELA 01: CONVÊNIOS VERSUS SITUAÇÃO PARA SEREM ANALISADOS

NOTA 1: ENTIDADE ZUMBI

- I. O convênio inscrito sob nº **2.000/2008** foi analisado **tecnicamente e contabilmente**.
- II. Em relação a **análise técnica** foi **aprovado**.
- III. No entanto, em relação a análise contábil, foram identificadas algumas inconformidades na prestação de conta. Pelo exposto, com o objetivo de darmos a ampla defesa e contraditório a conveniente. Assim, notificamos a convenente para apresentação da defesa.
- IV. A convenente solicitou prazo e entregou a sua defesa no dia 20/12/2017.
- V. O GTE entregou a Administração da unidade para digitalização todo o processo da Entidade, buscando anexar na plataforma do SEI!!
- VI. Em sequência, o processo será enviado a Gestão para providências subsequentes. Como exemplo: solicitar a vinda da equipe para análise a defesa da entidade.

NOTA 2: INSTITUTO NATURAGRO

- I. O convênio inscrito sob nº **3.000/2008** foi analisado **tecnicamente e contabilmente** onde foi **APROVADO**.
- II. O fato em questão **SANOU A INCONSISTÊNCIA DETECTADA** na ORDEM DE SERVIÇO: **201109238**, CONSTATAÇÃO **40** e IDENTIFICAÇÃO: **38979**
- III. Faltando somente relatar no Sistema Monitor da CGU.

NOTA 3: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS

- I.O convênio inscrito sob nº **4.000/2008** foi analisado **tecnicamente e contabilmente**.
- II.Em relação a análise técnica foi **aprovado**.
- III. Todavia, em relação a análise contábil, foram identificadas algumas inconformidades na prestação de conta. Pelo exposto, com o objetivo de darmos a ampla defesa e contraditório a conveniente. Assim, notificamos a convenente para apresentação da defesa.
- IV.A convenente entregou a sua defesa.
- V.O GTE repassou a processo para asseguradora para manifestação.

NOTA 4: INSTITUTO TERRA VIVA

- I. O convênio inscrito sob nº **5.000/2008** foi analisado **teoricamente e contabilmente**.
- II. Em relação a **análise técnica** foi **aprovado**.
- III. Porém, em relação a análise contábil, foram identificadas algumas inconformidades na prestação de conta. Pelo exposto, com o objetivo de darmos a ampla defesa e contraditório a conveniente. Deste modo, notificamos a convenente para apresentação da defesa.
- IV. A convenente entregou a sua defesa.
- V. O GTE repassou a processo para asseguradora para manifestação.

NOTA 5: COOATES

- I. O convênio inscrito sob nº **6.000/2008** foi analisado **teoricamente e contabilmente** onde foi **APROVADO**.
- II. O fato em questão **SANOU A INCONSISTÊNCIA DETECTADA** na ORDEM DE SERVIÇO: **201109238**, CONSTATAÇÃO **43** e IDENTIFICAÇÃO: **38982**;
- III. Faltando a inserção no Sistema Monitor da CGU

NOTA 6: CEAPA

- I. O convênio inscrito sob nº **8.000/2008** foi analisado **teoricamente e contabilmente**.
- II. Em relação a **análise técnica** foi **aprovado**.
- III. Entretanto, em relação a análise contábil, foram identificadas algumas inconformidades na prestação de conta. Pelo exposto, com o objetivo de darmos a ampla defesa e contraditório a conveniente. Assim, notificamos a convenente para apresentação da defesa.
- IV. A convenente entregou a sua defesa.
- V. O GTE repassou a processo para asseguradora para manifestação.

NOTA 7: MOVIMENTO DE EDUCACAO DE BASE -MEB

- I. O convênio inscrito sob nº **794231/2013** foi analisado **teoricamente** e está sendo analisado **contabilmente pela Equipe de Brasília**.
- II. Em relação a **análise técnica** foi **aprovado parcialmente, faltando a entidade entregar a certificação**.

III. Em relação a análise contábil estamos aguardando o parecer contábil com seus andamentos.

NOTA 8: INSTITUTO NATURAGRO

I. O convênio inscrito sob nº **1.000/2009** foi analisado **tecnicamente e contabilmente** onde foi **APROVADO**.

TABELA DOS CONVÊNIOS DA SR 6 22 (TABELA 02)
CONVÊNIOS VERSUS SITUAÇÃO DE POSSIVEL INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE TCE

ITEM	SIAFI	CRT/AL/Nº	ENTIDADE	VALOR	SITUAÇÃO NO SIAFI	RELATÓRIO TÉCNICO	RELATÓRIO CONTÁBIL	SITUAÇÃO
1	517992	12.000/2004	SECRETÁRIA DE ESTADO DO INFRA ESTRUTURA -SEINFRA	R\$ 1.316.536,00	INADIMPLÉNCIA SUSPENSA	SIM	SIM	NOTA 01
2	530555	7.000/2005	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	R\$ 910.385,62	INADIMPLÉNCIA SUSPENSA	SIM	SIM	NOTA 02
3	561001	1.000/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	R\$ 808.000,00	INADIMPLÉNCIA SUSPENSA	SIM	SIM	NOTA 03
4	540900	4.000/2005	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO	R\$ 235.000,00	INADIMPLÉNCIA SUSPENSA	SIM	SIM	NOTA 04
5	534058	1.000/2005	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE	R\$ 190.413,60	INADIMPLÉNCIA EFETIVA	SIM	SIM	NOTA 05
TOTAL				R\$ 3.460.335,22				

NÃO TEM O RODAPÉ

**COMENTÁRIOS SOBRE A TABELA 02:
CONVÊNIOS VERSUS SITUAÇÃO DE POSSIVEL INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE TCE**

NOTA 1 ó SEINFRA (CRT/AL/Nº 12.000/2004 ó SIAFI: 517992):

- I. O processo estava em inadimplência efetiva e foi colocado em inadimplência suspensa por determinação judicial;
- II. O Setor de Engenharia elaborou um Relatório Técnico de Supervisão de Obras – Consolidado, informando que não foram aceitos valores de objetos;
- III. O GTE elaborou os cálculos pelo programa débito e encaminhou os autos para Ordenadora de Despesas para oficializar a entidade e o responsável pelo Convênio para apresentar a devolução dos recursos;
- IV. Como também, o GTE informou a Gestão que já esgotou todas medidas administrativas, sugerindo que caso não haja a devolução dos recursos no prazo ofertado em oficialização é que seja autuado um processo de TCE.
- V. Instaurado o processo de TCE sob nº **54360.000350/2016 - 81** e enviado ao Douto Tribunal de Contas.

NOTA 2 ó PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI (CRT/AL/Nº 7.000/2005 ó SIAFI: 530555):

- I. O processo estava em inadimplência efetiva e foi colocado em inadimplência suspensa por determinação judicial;
- II. O processo foi analisado pelo GTE, sendo que foi detectado pendencias, tanto contábil como Técnico;
- III. Os autos foram encaminhados ao Ordenador de Despesas para manifestação do PARECER/CONTÁBIL em relação a devolução por parte da entidade.
- IV. O GTE elaborou os cálculos pelo programa débito e encaminhou os autos para o Ordenador de Despesas para oficializar a entidade e o responsável pelo Convênio para apresentar a devolução dos recursos;
- V. Como também, o GTE informou a Gestão que já esgotou todas medidas administrativas, sugerindo que caso não haja a devolução dos recursos no prazo ofertado em oficialização é que seja autuado um processo de TCE.

-
- VI. Instaurado o processo de TCE sob nº 54360.000152/2017-07 e enviado ao Douto Tribunal de Contas.
-

NOTA 3 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI (CRT/AL/Nº 1.000/2005 6 SIAFI: 561001):

- I. O processo estava em inadimplência efetiva e foi colocado em inadimplência suspensa por determinação judicial;
 - II. O processo foi analisado pelo GTE, sendo que foi detectado pendencias, tanto contábil como Técnico;
 - III. Os autos foram encaminhados a Ordenadora de Despesas para manifestação do PARECER/CONTÁBIL em relação a devolução por parte da entidade.
 - IV. O GTE elaborou os cálculos pelo programa débito e encaminhou os autos para Ordenadora de Despesas para oficializar a entidade e o responsável pelo Convênio para apresentar a devolução dos recursos;
 - V. Como também, o GTE informou a Gestão que já esgotou todas medidas administrativas, sugerindo que caso não haja a devolução dos recursos no prazo ofertado em oficialização é que seja autuado um processo de TCE.
- VI. Instaurado o processo de TCE sob nº 54360.000152/2017-07 e enviado ao Douto Tribunal de Contas.
-

NOTA 4 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO (CRT/AL/Nº 4.000/2005 6 SIAFI: 540900):

- I. O processo foi analisado pelo GSN, sendo que foi detectado pendencias na área contábil;
- II. Os autos foram encaminhados a Ordenadora de Despesas para manifestação do PARECER/CONTÁBIL em relação a devolução por parte da entidade.
- III. O GTE elaborou os cálculos pelo programa débito e encaminhou os autos para Ordenadora de Despesas para oficializar a entidade e o responsável pelo Convênio para apresentar a devolução dos recursos;
- IV. Como também, o GTE informou a Gestão que já esgotou todas medidas administrativas, sugerindo que caso não haja a devolução dos recursos no prazo ofertado em oficialização é que seja autuado um processo de TCE.

V.O ex-prefeito oficializou a Gestão solicitando parcela à dívida;

VI.A Gestão por sua vez encaminhou os autos a Douta Procuradoria que se manifestou através do **PARECER n. 00009/2016/PROC/PFE-INCRA-AL/PGF/AGU**:

III - CONCLUSÃO

17. Por todo o exposto, recomendo:

- a) que os autos sejam encaminhados ao Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Eng, Hugo Luiz costa Santos, para fins de sanear o possível erro material no Relatório às fls. (fls. 577/579), pelo motivo descrito no parágrafo 15 deste parecer;
- b) após o cumprimento do item 'a', a notificação do ex-prefeito para readequar seu pedido de parcelamento aos termos do art. 6º da IN nº 85/2016;
- c) corrigido o pedido de parcelamento, deve ser aberto processo administrativo próprio, aos cuidados do chefe da divisão administrativa para, em consonância com o Superintendente Regional, adotar todas as providências administrativas necessárias à análise desde pleito;
- d) em caso de deferimento, o pedido de parcelamento terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira prestação, devendo ser ressaltado que, enquanto não for deferido o pedido, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a prestação vincenda, sob pena de seu indeferimento;
- e) ao final, seja o processo administrativo encaminhado para a Presidência do INCRA (art. 3º da IN nº 85/16).

VII. O Grupo de Trabalho recomenda no **DESPACHO/GTE/INCRA-AL/Nº. 034/2016** que a Gestão realize o cumprimento do **PARECER n. 00009/2016/PROC/PFE-INCRA-AL/PGF/AGU**, referente aos **itens öbö a öeö**.

VIII. Assim sendo, os autos se encontra no Gabinete para as providências subsequentes.

NOTA 5 ó PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE (CRT/AL/Nº 1.000/2005 ó SIAFI: 534058):

- I. O processo foi analisado pelo GTE, sendo que foi detectado pendencias na área técnicas;
- II. Os autos foram encaminhados o Ordenador de Despesas para manifestação do PARECER/CONTÁBIL em relação a devolução por parte da entidade.

-
- III. O GTE elaborou os cálculos pelo programa débito e encaminhou os autos para Ordenadora de Despesas para oficializar a entidade e o responsável pelo Convênio para apresentar a devolução dos recursos;
 - IV. Como também, o GTE informou a Gestão que já esgotou todas medidas administrativas, sugerindo que caso não haja a devolução dos recursos no prazo ofertado em oficialização é que seja autuado um processo de TCE.
 - V. Assim sendo, os autos se encontra no Gabinete para as providências subsequentes.

8.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os processos para pagamento das obrigações da SR-22/AL, depois de passarem pelas etapas de verificação do fornecimento do material ou da prestação do serviço contratado, o responsável atesta a nota fiscal, solicita o pagamento à Ordenadora de Despesas, encaminha ao Setor de Contabilidade para averiguação de regularidade quanto ao cumprimento das etapas anteriores, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e posteriormente encaminhados ao Serviço de Orçamento e Finanças.

Após a verificação pelo Setor de Orçamento e Finanças da regularidade fiscal do fornecedor e obedecendo a ordem cronológica, que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, lembrando, porém, que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3 Procedimentos de controle					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Serviço A	Solicitação de atualização cadastral	1.379			
Serviço B	Emissão de CCIR	759			
Serviço C	Atendimentos	2.993			
Serviço D	Requerimentos	379			
Serviço E	Solicitação de atualização cadastral	1.379			
Serviço F	Emissão de CCIR	759			

OBS.: DEMANDAS REFERENTES À SALA DA CIDADANIA FÍSICA.
INFORMO, POR OPORTUNO, QUE ESTA SALA APENAS RECEPCIONA E ENCAMINHA AOS SETORES COMPETENTES ÀS DEMANDAS AQUI FORMULADAS, NÃO PODENDO, POR ISSO, PRECISAR AS QUE SE ENCONTRAM EM ANÁLISE, BEM COMO PRAZO MÉDIO DE ATENDIMENTO. NO QUE SE REFERE AO PORTAL SALA DA CIDADANIA NÃO DISPONHO DE SENHA PARA OBTER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares